



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

DOCUMENTOS DA FASE INTERNA, CONFORME LEI ESTADUAL 19.581/2018

Índice

Apresentam-se, na sequência, os seguintes documentos da fase interna da licitação:

- 1) Solicitação de compras e serviços e justificativa**
- 2) Estudo Técnico Preliminar**
- 3) Análise Orçamentária**
- 4) Pesquisa de preço**
- 5) Termo de Referência**
- 6) Parecer Jurídico**
- 7) Decisão administrativa de autorização do certame**



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

1

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E JUSTIFICATIVA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

ÓRGÃO/SEDE: Defensoria Pública do Estado do Paraná / Sede Administrativa

NOME DA(O) SOLICITANTE: Departamento de Engenharia e Arquitetura

EMAIL: manutencao@defensoria.pr.def.br

TELEFONE(S): (41) 3313-7302

2. PROBLEMA-CHAVE / DEMANDA

Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) de sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana.

3. MOTIVAÇÃO

(i) A demanda foi originada a partir da existência de sistemas de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico em edificações que sediam atividades da DPE-PR, cuja manutenção preventiva e corretiva destes sistemas estejam a cargo deste órgão, por força de contrato de locação ou da existência de sede própria. O pedido se reforça em face da proximidade do prazo final de vigência do Contrato nº 48/2023, em 27/08/2025.

(ii) Caso a demanda não seja atendida, os serviços de PCIP ficarão seriamente prejudicados. Conforme a Norma Brasileira de Manutenção de Edificações – NBR 5474:2024 – a manutenção de edificações e seus sistemas construtivos deve ser realizada conforme Plano, sendo que “a omissão em relação à necessária atenção para a manutenção das edificações pode ser constatada nos frequentes casos de edificações retiradas de serviço muito antes de cumprida a sua vida útil projetada (VUP), causando muitos transtornos aos seus usuários e um sobrecusto intensivo dos serviços de recuperação ou construção de novas edificações.”

(iii) A demanda deverá ser atendida para que as boas condições das instalações da DPE/PR sigam de acordo com o que recomendam as boas práticas da engenharia, além de reduzir custos com intervenções mais complexas e invasivas futuras, preservando o patrimônio público. Em locais sujeitos a alvará do corpo de bombeiros, a manutenção dos elementos de PCIP é fundamental para a sua manutenção, evitando a suspensão do atendimento prestado ao público.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que o Contrato realize as manutenções preventivas e corretivas do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico (PCIP) das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana, conforme diretrizes pré-estabelecidas.



O interesse público será satisfeito à medida que poderá se servir de edificações protegidas por sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico, garantindo tempo suficiente para que as pessoas evacuem o local em segurança, minimizando perdas financeiras e interrupções nas atividades, reduzindo custos com seguros e reparos, dentre outros benefícios.

5. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA

CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA: ☐ PRODUTO ☐ SERVIÇO ☒ SERVIÇO COM PRODUTO

TIPO DE DEMANDA: ☐ TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ☒ OUTRAS

REQUISITOS DA SOLUÇÃO:

A empresa contratada deverá prestar serviço manutenção preventiva e corretivas, inclusive com fornecimento de materiais, de sistemas de PCIP sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana.

Os serviços a serem executados serão todos aqueles relativos à Manutenção nos equipamentos: extintores de incêndio, mangueiras de incêndio, bem como, o fornecimento e instalação de extintores e mangueiras de incêndio. Deverão ser prestados todos os serviços de assistência e suporte técnico em caráter preventivo e corretivo, através de um corpo técnico especializado, seguindo-se as normas vigentes e com a utilização de ferramentas apropriadas, de acordo com as recomendações normativas, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos referidos equipamentos.

Os serviços deverão obedecer à boa técnica, atendendo às normas técnicas vigentes e suas especificações.

Os serviços serão contratados para prestação contínua, pelo prazo de execução do contrato, sendo o consumo e a utilização dos serviços de manutenção e o fornecimento de materiais e equipamentos sob demanda.

Na proposta de preço, todas as despesas diretas (materiais/peças, mão de obra, ferramentas, transporte, encargos etc.) e indiretas (administração, seguros, garantias, riscos, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos) deverão ser computadas no custo do orçamento apresentado.

Os serviços de manutenção deverão ser realizados através de visitas técnicas programadas, as quais, deverão ser previamente agendadas junto aos coordenadores das respectivas sedes.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção coletiva (EPC's), equipamentos de proteção individuais (EPI's), ferramentas, equipamentos, materiais e mão de obra especializada e necessária para a execução dos serviços.

METODOLOGIA PARA QUANTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Os serviços a serem prestados contemplam a manutenção de equipamentos de PCIP e o fornecimento de alguns equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio, todos sob demanda.

As quantidades serão divididas em demanda certa e estimada, sendo a certa aquela que deve ser consumida durante a vigência contratual e a estimada aquela que objetiva criar reservas de serviços que não possuem demanda certa.



Em relação ao fornecimento dos equipamentos, todos foram considerados estimados, pois objetivam atender repor equipamentos condenados.

A metodologia utilizada para o levantamento das quantidades da parcela certa será a contagem *in loco*, realizado com o auxílio de gestores operacionais locais. Para a parcela estimada, tendo em vista que os serviços são por demanda, será considerado o pior caso, ou seja, hipótese em que todos os equipamentos de cada uma das sedes necessitariam de manutenção reincidente no decorrer do contrato.

LINKS PARA EXEMPLOS DA SOLUÇÃO REQUERIDA:

Contratação similar:

- Contrato nº 048/2023 – Defensoria Pública do Estado do Paraná - Serviços de manutenção do Sistema de Prevenção, Combate a Incêndio e Pânico de sedes da DPE-PR em Curitiba e Região Metropolitana
https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-12/contratos_-_2023_-_atualizada_ate_novembro_de_2024_pdf.pdf

RELAÇÃO DE ANEXOS (caso necessário):

6. DETALHAMENTO DO OBJETO

ESPECIFICAÇÃO:	QTD:	VALOR ESTIMADO (R\$):	VALOR TOTAL (R\$):
Manutenção Preventiva em extintores de incêndio – nível 1	50	R\$ 80,67	R\$ 4.033,50
Manutenção Preventiva em extintores de incêndio – nível 2	137	R\$ 92,47	R\$ 12.668,39
Manutenção Preventiva em extintores de incêndio – nível 3	138	R\$ 71,13	R\$ 9.815,94
Manutenção Preventiva em mangueiras/hidrantes/mangotinhos	45	R\$ 27,29	R\$ 1.228,05
Manutenção Preventiva em mangueiras – Ensaio Hidrostático	203	R\$ 15,70	R\$ 3.187,10
Manutenção Preventiva em rede de hidrantes	5	R\$ 2.770,00	R\$ 13.850,00
Manutenção Preventiva em luminárias de emergência	45	R\$ 65,00	R\$ 2.925,00
Manutenção Preventiva em conjunto Moto-Bomba	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
Manutenção Preventiva em central de alarme de incêndio	20	R\$ 711,25	R\$ 14.225,00
Manutenção Preventiva em portas corta-fogo	45	R\$ 300,62	R\$ 13.527,90
Manutenção Preventiva em elementos de sinalização	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
Chamado para manutenção corretiva	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
Peças/Materiais de reposição para manutenção corretiva	-	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
TOTAL			R\$ 174.160,88



7. DETALHAMENTO DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

***EXISTE CONTRATO OU ARP VIGENTE PARA O OBJETO?** ☒ Sim ☐ Não ☐ Não sei informar

CASO EXISTA, INDIQUE A DATA DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA OU A DATA ESTIMADA PARA EXAURIMENTO DO QUANTITATIVO CONTRATADO: 27/08/2025

DATA DESEJADA PARA ENTREGA DO OBJETO: 26/08/2025

LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO: Sede Administrativa, Sede Central, Sede Núcleos, EDEPAR, Sede de SJP, CDL, DEPPEN e CIAADI.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Serviços de Manutenção - Departamento de Engenharia e Arquitetura

*Item de preenchimento obrigatório pelo Órgão Supridor.

8. ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO VIA SUPRIMENTO DE FUNDOS OU FUNDO ROTATIVO

1. Pretende-se contratar o presente objeto através de suprimento de fundos ou fundo rotativo?

☐ Sim

☒ Não

2. O quantitativo indicado para a presente contratação atenderá somente a demanda imediata do requerente, sem formação de estoque?

☒ Sim

☐ Não

Justificar:

3. O valor estimado da contratação é inferior aos limites estabelecidos pela Portaria Normativa n.º 1.344/2023, expedida pelo Ministério da Fazenda.

☐ Sim

☒ Não

Justificar:

5. A contratação é medida excepcional?

☐ Sim

☒ Não

Justificar:

6. A contratação poderia ter sido planejada?

☒ Sim

☐ Não

Justificar:

9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

CURITIBA, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA.



Documento assinado digitalmente

RAFAELA SENA STEHLING

Data: 30/01/2025 08:56:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELA SENA STEHLING
ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Defensoria Pública do Estado do Paraná

FERNANDO
HENRIQUE
RODRIGUES
LOBO:03388540969

Assinado de forma digital por
FERNANDO HENRIQUE
RODRIGUES
LOBO:03388540969
Dados: 2025.01.30 11:16:56
-03'00'

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO
DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

2

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Solução para atender a necessidade de
manutenção preventiva e corretiva dos sistemas
de prevenção, combate a incêndio e pânico
(PCIP) para sedes da Defensoria Pública do
Estado do Paraná**

PROCESSO nº 25.0.000000749-0

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
CURITIBA, JUN/2025



Sumário

1	Introdução	4
2	Diretrizes Gerais	4
3	Informações Básicas.....	4
4	Área Requisitante	4
5	Descrição da Necessidade de Contratação	5
5.1	Definição do Problema a Ser Resolvido	5
5.2	Necessidade da Contratação Dentro do Contexto Institucional.....	6
6	Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento.....	6
7	Requisitos da Contratação.....	7
7.1	Requisitos Legais	7
7.2	Requisitos Técnicos e de Negócio	8
7.3	Natureza da Demanda	9
8	Levantamento das Soluções Disponíveis no Mercado	9
8.1	Aquisição de Materiais e Peças de Forma Separada da Contratação de Mão de Obra.....	9
8.2	Contratação de Empresa Terceirizada, com Fornecimento de Materiais ...	10
8.3	Escolha da Solução: Contratação de Empresa Terceirizada, com Fornecimento de Materiais	10
8.4	Mapeamento de Mercado.....	11
9	Impactos Ambientais.....	12
10	Descrição da Solução Como um Todo	13
11	Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas.....	13
11.1	Quantidade de Manutenções Preventivas	13
11.2	Quantitativo Estimado de Manutenções Corretivas Erro! Indicador não definido.	
12	Estimativa do Valor da Contratação.....	24
12.1	Valores Estimados dos Itens	24
12.2	Valores Estimados por Sede	28



12.3 Estimativa Total da Contratação.....	37
13 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	42
14 Providências Adicionais	42
15 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	42
16 Mapa de Riscos	43
17 Matriz de Competências	44
18 Instrumento de Medição de Resultados (IMR).....	45
19 Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação	47
20 Posicionamento Conclusivo	48
Anexo I – Estimativa de Preços de Serviços não Orçados	48
Anexo II – Solicitação de Orçamentos na Praça Local.....	48
Anexo III – Orçamentos Obtidos ou Recebidos.....	48

Índice de Tabelas

Tabela 1. Equipamento que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.	14
Tabela 2. Pesquisa de preços de contratações similares.	25
Tabela 3. Valor estimado da Contratação, por Sede.....	28
Tabela 4. Estimativa total da contratação.	38
Tabela 5. Mapa de riscos da contratação.	43
Tabela 6. Matriz de competências da contratação.	45
Tabela 7. Instrumento de medição de resultados.....	45
Tabela 8. Aferição mensal de resultados.	47



1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que tem por objetivo subsidiar a escolha da solução mais adequada para atender a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

2 DIRETRIZES GERAIS

O presente estudo tem fundamentação na Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como na Resolução DPG n.º 375/2023, não havendo a necessidade de restringir o acesso ao documento ou classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Cabe salientar que houve contratação anterior para atender a necessidade de manutenção em PCIP nas unidades da DPE/PR na Região Metropolitana de Curitiba. Trata-se do contrato n.º 48/2023, o qual foi firmado entre a DPE/PR e a empresa VICARI Comércio de Extintores LTDA, em consequência do Pregão Eletrônico n.º 023/2023.

A contratação incluiu o fornecimento de mão de obra, peças/materiais de reposição e insumos necessários para a realização dos serviços de manutenção em PCIP. Apesar da possibilidade de manter o contrato até o ano de 2027, a CONTRATADA manifestou o desinteresse na renovação contratual anual, fazendo com que um novo processo licitatório tenha que ser realizado.

3 INFORMAÇÕES BÁSICAS

O número do presente ETP é o nº 060/2025, em conformidade com o Plano de Contratações Anual (PCA).

A pessoa responsável pela sua elaboração é a servidora Rafaela Sena Stehling, assessorada pelas informações e orientações trazidas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA).

A categoria do objeto do presente ETP é a prestação de serviços comuns de engenharia.

4 ÁREA REQUISITANTE

A presente contratação foi requisitada pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura.



5 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A análise acerca da necessidade da presente contratação será dividida em duas subseções (i) definição do problema a ser resolvido e (ii) necessidade da contratação dentro do contexto institucional.

5.1 DEFINIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

As manutenções preventivas em PCIP são previstas por normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para que, quando solicitados, equipamentos e sistemas possam operar em perfeitas condições técnicas, sem intercorrências, garantindo e minorando, assim, eventuais riscos à segurança patrimonial e das pessoas que atuam e são assistidas nas unidades institucionais.

Ademais, esta é uma atividade crucial por diversos motivos, todos convergindo para a segurança e proteção de vidas e patrimônio. Aqui estão os principais pontos:

1) Garantia de Funcionamento em Emergências:

Confiabilidade: A manutenção preventiva assegura que todos os componentes do sistema (alarmes, sprinklers, extintores, hidrantes, etc.) estarão operacionais quando mais necessários.

Redução de Falhas: Inspeções regulares identificam e corrigem problemas antes que se tornem falhas críticas em situações de emergência.

2) Preservação de Vidas:

Deteccção Precoce: Sistemas de alarme e detecção de fumaça em bom estado detectam incêndios em estágios iniciais, permitindo evacuações rápidas e seguras.

Combate Eficaz: Sprinklers e hidrantes funcionando corretamente combatem o fogo, minimizando danos e facilitando a ação dos bombeiros.

3) Proteção do Patrimônio:

Minimização de Danos: A ação rápida de sistemas de combate a incêndio limita a propagação do fogo, reduzindo perdas materiais.

Continuidade de Operações: Em edifícios comerciais, a manutenção preventiva evita interrupções prolongadas nas atividades devido a incêndios.



4) Cumprimento de Normas e Legislações:

Conformidade: A manutenção preventiva garante que a edificação esteja em conformidade com as normas e legislações de segurança contra incêndio, evitando multas e sanções.

Certificações: A manutenção em dia é um requisito para a obtenção e renovação de certificações como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

5) Redução de Custos a Longo Prazo:

Evitar Reparos Caros: A manutenção preventiva identifica e corrige pequenos problemas antes que se tornem grandes e dispendiosos reparos.

Prolongar a Vida Útil dos Equipamentos: Inspeções e manutenções regulares prolongam a vida útil dos componentes do sistema, evitando substituições prematuras.

Dessa forma, o problema a ser resolvido nesta contratação é garantir a manutenção preventiva e corretiva nos sistema de PCIP das sedes da DPE/PR, de modo a investir em segurança e proteção, prevenindo tragédias e garantindo que os sistemas de combate a incêndio estejam sempre prontos para proteger vidas e patrimônio.

5.2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DENTRO DO CONTEXTO INSTITUCIONAL

A DPE/PR está presente em 07 (sete) sedes distribuídas na RMC que necessitem de apoio de manutenção em PCIP por parte da DPE/PR. O contrato n.º 48/2023, que atualmente contempla esses serviços, não será prorrogado devido ao desinteresse da CONTRATADA na manutenção dos serviços prestados.

Sendo assim, a nova contratação busca garantir a manutenção dos equipamentos de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná localizadas na Região Metropolitana de Curitiba, prioritariamente.

6 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da DPE/PR, que busca promover a preservação e melhoria das condições físicas das suas unidades, assegurando ambientes de trabalho adequados e seguros tanto para os servidores quanto para a população atendida.



A manutenção contínua do PCIP, incluindo a execução de serviços preventivos e corretivos, contribui diretamente para o objetivo de garantir a infraestrutura necessária para a segurança das instalações, conforme previsto no planejamento da Defensoria.

Por fim, trata-se de uma contratação prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), sob a identificação n.º 060/2025, reafirmando o compromisso da DPE/PR com a gestão eficiente e responsável das suas instalações e a promoção de um ambiente adequado para a prestação de serviços à população vulnerável do Paraná.

7 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos indispensáveis para o atendimento da necessidade com padrões mínimos de qualidade e que deverão ser observados e/ou realizados pela empresa a ser CONTRATADA são divididos da seguinte forma:

7.1 REQUISITOS LEGAIS

É fundamental que as empresas estejam atentas aos requisitos legais para evitar problemas e garantir que a prestação de seus serviços sejam feitas de forma correta e legal.

São requisitos legais principais desta contratação:

- Lei Federal n.º 5194/1966 - Regulamenta as profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro agrônomo);
- Lei Federal n.º 6.496/1977 - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Portaria INMETRO Nº 58/2022, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os requisitos de Avaliação da Conformidade para a Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio – Consolidado;
- Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas:
 - NBR 12962:2016 – Inspeção e manutenção de extintores de incêndio;
 - NBR 12779:2009 – Mangueiras de incêndio – inspeção, manutenção e cuidados;
 - NBR 17.240:2010 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio;
 - NBR 10898:2023 – Sistemas de iluminação de emergência; e
 - NBR 11742:2018 – Porta corta-fogo para saída de emergência.



7.2 REQUISITOS TÉCNICOS E DE NEGÓCIO

Os requisitos técnicos de negócio são essenciais para garantir que a contratação seja bem-sucedida e contribua para os objetivos da organização.

A solução para a necessidade de manutenção do sistema de PCIP da DPE-PR deverá ser capaz de:

- a) Fornecer mão de obra técnica-especializada capaz de promover a manutenção do sistema de PCIP das Sedes elencadas neste processo, conforme os requisitos legais afetos ao assunto, garantindo de forma permanente as condições técnicas, a conservação e o funcionamento destes equipamentos e sistemas;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para a realização das manutenções, conforme os padrões de qualidade contidos na Especificação Técnica;
- c) Ser capaz de promover as manutenções conforme o cronograma do Plano de Manutenção Predial;
- d) Utilizar sistema informatizado de recepção e agendamento de Ordens de Serviço, cujo *login*, senha e treinamento serão de responsabilidade da Contratante; e
- e) Atender integralmente as especificações da contratação.

7.3 REQUISITOS DO FORNECEDOR

A contratada deverá possuir equipe qualificada e profissionais habilitados de acordo com as indicações normativas para o acompanhamento e execução dos serviços objeto da contratação.

Para cumprimento das prerrogativas técnicas de habilitação e execução, as proponentes devem apresentar a documentação abaixo:

- a) Declaração de Vistoria/Conhecimento das Condições Físicas do Local;

A vistoria técnica terá por finalidade tomar conhecimento das condições locais onde será realizado o serviço, para efetuar as conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos afetos a visita que se julgarem necessários.



b) Declaração de Responsabilidade Técnica;

Refere-se ao compromisso de participação de pessoal técnico nomeado pela proponente, no qual declare que participará, permanentemente, a serviço da empresa, do objeto desta licitação, devendo estar disponíveis e a pronto atendimento quando solicitado, a pedido da fiscalização da DPE/PR.

c) Atestado de Capacidade Técnica (ACT).

Emitido por empresa pública ou privada comprovando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de extintores de incêndio, mangueiras/hidrantes, sistemas de detecção e alarme e portas corta-fogo para Construções Públicas ou Institucional ou Comercial/Administrativa em ao menos 03 (três) edificações (para cada assunto).

7.4 NATUREZA DA DEMANDA

A presente demanda se caracteriza como de natureza continuada.

8 LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento de Mercado relacionados ao serviço de manutenção de PCIP, observou-se que, pelo fato de ser um serviço de engenharia especializado, a execução direta dos serviços, tanto por empresas particulares quanto por órgãos públicos, é praticamente inexistente, sendo objeto de contratações com empresas terceirizadas.

Assim, neste estudo foram analisados dois cenários de contratação: a aquisição de materiais e peças de forma separada da contratação de mão de obra e a contratação de empresa terceirizada para a realização dos serviços, com fornecimento de materiais.

8.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DE FORMA SEPARADA DA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

A realização de manutenções em PCIP envolve o fornecimento de materiais permanentes e perecíveis, cuja aquisição de forma isolada, por meio de ata de Registro de Preço, é um trabalho difícil de ser realizado, pois são inúmeros os componentes do sistema de PCIP que podem sofrer danos e precisarem ser substituídos.



Além disso, mesmo que a Contratante consiga comprar os materiais de forma separada, a empresa CONTRATADA para execução poderá se negar a aplicar materiais de procedência desconhecida ou mesmo não dar garantia dos serviços prestados.

Tal sistemática de contratação não é comum no Paraná.

8.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

A dificuldade de especificação, precificação e aquisição de materiais para PCIP torna a solução de contratação de empresa terceirizada, com fornecimento de materiais, uma solução mais atraente, pois retira do órgão público a necessidade de adquirir estes insumos.

Conforme os normativos técnicos que versam sobre as manutenções preventivas e corretivas em sistemas de PCIP, são previstas manutenções periódicas espaçadas mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, anualmente e cada 5 anos. Apesar de manutenções em intervalos menores poderem ser necessárias, a característica deste tipo de manutenção é não exigir mão de obra exclusiva, sendo, assim, sob demanda.

Em pesquisa na internet, apresenta-se algumas possíveis opções de empresas sediadas em Curitiba, que prestam serviços de manutenção em PCIP:

- a) Spaki – Sistemas contra incêndio;
- b) Fire System Alamer de Incêndio;
- c) CWB Prevenção a incêndios;
- d) WHK Engenharia e prevenção;
- e) AZA Extintores;
- f) Platina Extintores;
- g) Extingás - Extingas Extintores - Recarga e manutenção de extintores, etc.

8.3 ESCOLHA DA SOLUÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Tendo em vista os modelos apresentados nos itens anteriores, fica claro que a contratação de empresa terceirizada, com fornecimento de materiais, é a solução mais adequada para a atual sistemática de trabalho da DPE/PR.



Considerando um modelo de contratação em que a mão de obra é especializada e não exclusiva, obtém-se a prestação de serviço apenas nos momentos necessários, a constante atualização dos serviços, e o acesso facilitado à compra de materiais específicos de PCIP, muitas vezes direto com a fabricante.

8.4 MAPEAMENTO DE MERCADO

Considerando a escolha de modelagem para a presente contratação, realizou-se um mapeamento de contratações recentes com o intuito de verificar a aderência entre a solução escolhida e o mercado para a Administração Pública. Nesse sentido, foram mapeadas licitações que contemplaram a contratação dos serviços de manutenção em PCIP com a contratação de empresa terceirizada, com fornecimento de materiais.

Importante ressaltar que o levantamento de mercado analisou prioritariamente licitações realizadas no Paraná. Ademais, a opção pelo mapeamento do mercado através de outras licitações visa maior assertividade na análise, uma vez que a opção em participar de licitações não é comum à todas as empresas disponíveis no mercado.

Como resultado, temos as seguintes licitações:

- **Contrato nº048/2023 – Vicari – Defensoria Pública do Paraná**

Este contrato está vigente neste Órgão e vem dando bons resultados em relação à gestão da manutenção em PCIP. O contrato será rescindido em breve, por solicitação da CONTRATADA. Este modelo atende as necessidades deste Órgão e vem dando bons resultados de funcionalidade no que diz respeito ao rápido atendimento de demandas, gerando economia e praticidade.

- **Pregão eletrônico nº 41/2023 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR**

Registro de preços para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores e mangueira de incêndio.

- **Dispensa Eletrônica 41/2024 – Município de Mercedes/PR**

Contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes

- **Pregão 095/2024 – FUNEAS/PR**

Contratação de prestação de serviços de manutenção Preventiva e corretiva dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, com Fornecimento de



peças, materiais e acessórios, a fim de atender as demandas do Hospital regional de Guaraqueçaba, pelo período de 60 (sessenta) meses.

- **Contrato 184/2024 – Município de Nossa Senhora das Graças/PR**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, atendendo as necessidades dos diversos departamentos da Prefeitura e Câmara Municipal do município de Nossa Senhora das Graças, estado do Paraná, conforme especificações e quantidades definidas neste instrumento.

- **Contrato 303/2024 – HU UEPG**

Contratação de empresa especializada para serviço de inspeção e manutenção de mangueiras de combate de incêndio, para atender a demanda do complexo hospitalar da UEPG, conforme descrito no Termo de Referência.

- **Contrato 643/2024 – Município de Araucária/PR**

O Objeto do presente instrumento é a prestação de serviços técnicos de manutenção de extintores, mangueira de proteção contra incêndio, fornecimento de placas de sinalização e iluminação de emergência e acessórios para extintores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

9 IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra nesta contratação impactos ambientais diretos decorrentes dos serviços de manutenção do PCIP em todas as atividades.

Contudo, as atividades listadas abaixo deverão observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental, com vistas a evitar possíveis impactos ambientais decorrentes de ruído e poluição química:

- Teste Hidrostático em extintores e mangueiras de incêndio.
- Recarga de extintores.

Os serviços prestados deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental.

A prestadora de serviço deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor



relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto.

A CONTRATADA deverá repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. A CONTRATADA deverá ainda atender, no que couber, às disposições da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela LEI n. 12.305, de 02/08/2010, regulamentada pelo Decreto n° 7.404, de 23/12/2010.

10 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição completa da solução está apresentada no documento intitulado “Especificações Técnicas”.

11 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços a serem prestados contemplam a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos relacionados ao sistema de prevenção e combate a incêndio de edificações de uso institucional.

As quantidades a serem contratadas foram separadas em quantidade de serviços de manutenções preventivas e um valor para a aquisição de materiais, equipamentos e mão de obra especializada (manutenção corretiva), sob demanda.

11.1 QUANTIDADE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

As manutenções preventivas quantificadas são as que tem a expectativa de serem consumidas durante a vigência contratual anual.

A metodologia utilizada para o levantamento das quantidades previstas de manutenção preventiva foi a de contagem de equipamentos *in loco* e a periodicidade de manutenções prevista no Plano de Manutenção Predial da DPE-PR. A quantidade é apenas prevista, pois, durante a vigência contratual, novos equipamentos poderão ser adquiridos ou descartados ou o Plano de Manutenção alterado.

A quantidade de manutenções por Sede está detalhada na Tabela 1.



Tabela 1. Equipamento que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	231
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	21
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	21
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	154
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	14
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	14
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	55
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	05
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	05
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	20	20
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	20	20
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01



SEDE 01: Núcleos Especializados Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
17	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	24
18	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	08
19	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	02
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	12
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	04
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	01
38	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Convencional com bateria 24V- CIC 24L Intelbras , ligada a 10 botoeiras de alarme de Incêndio (endereçável s/sirene - Intelbras - AME 521) e 18 sirenes audiovisuais Intelbras	01	04
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	12	120
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	12	24



SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	143
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	13
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	13
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	22
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	02
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	02
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	352
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	32
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	32
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	18	18
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	14	14
15	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 20m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	04	04
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01



SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	12
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	04
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	01
23	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	12
24	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	04
25	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	01
26	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	24
27	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	08
28	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	02
39	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional, 20 setores, Mod. Equipel ECAI STANDARD 20 , ligada a 20 botoeiras de acionamento manual convencional e 10 sirenes.	01	04
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	07	70
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	07	14



SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	132
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	12
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	12
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	99
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	09
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	09
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	11
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	01
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	01
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	32	32
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	32	32
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01
29	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	12



SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
30	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	04
31	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	01
32	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	24
33	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	08
34	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	02
35	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	24
36	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	08
37	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	02
40	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Endereçável 125 dispositivos, Mod. CIE 1125 , ligada a 08 botoeiras de bomba Mundialfire, 09 acionadores manuais Intelbras AME 522 e 09 sirenes audiovisuais Intelbras SAV 521E	01	04
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	17	170
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	17	34



SEDE 04: Sede CIAADI				
Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIAADI) - Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1.310, Capão do Imbuia, 82.810-400 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	11
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01

SEDE 05: Sede de São José dos Pinhais				
Largo Vereador Segismundo Salata, 192, Centro, 83.005-115 – São José dos Pinhais/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	03	33
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	03	03
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	03	03



SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL) Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	55
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	05
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	05
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	11
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	01
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	01
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	11	11
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kgf/cm²	11	11
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01
41	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional 6 setores Intelbras CIC 06L , ligada a 02 botoeiras de bomba, 04 acionadores manuais Intelbras AMC 421 e 04 sirenes audiovisuais	01	04



SEDE 07: Sede Complexo Penitenciário Piraquara (DEPEN)				
Rua Isídio Alves Ribeiro, Planta Meireles, Complexo Penitenciário, 83.304-240 – Piraquara/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01

11.2 MANUTENÇÕES CORRETIVAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Manutenções Corretivas

Para o caso de ser necessário o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada **para manutenções corretivas nos sistemas de PCIP**, o valor da Ordem de Serviço será calculado com base nos itens constantes do orçamento fornecido pela CONTRATADA, conforme a Tabela SINAPI de 04/2025, aplicado o BDI da contratação, e o percentual de desconto dado pela CONTRATADA no ato da licitação.

Na ausência de referência de preços para determinado insumo na tabela SINAPI, deverá ser priorizada a substituição por item equivalente disponível no próprio sistema, desde que atenda às especificações técnicas e requisitos operacionais necessários para a execução do serviço.

Caso não seja possível a substituição por um item equivalente na tabela SINAPI, o valor a ser pago será definido com base em sistemas de referência de custos oficiais.

Caso não seja possível a utilização de sistemas de referência de custos, será realizada pesquisa de mercado pela DPE/PR, contendo no mínimo três orçamentos, para definir o valor a ser pago.

Somente serão aceitos menos de três orçamentos mediante justificativa.

Sobre o valor da pesquisa de preço, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na apresentação das respectivas propostas para materiais de reposição e consumo.

Aquisições de Materiais e Equipamentos

Sempre que ocorrer dano severo em um equipamento, se este se tornar



obsoleto, se for necessário ampliar a área de cobertura por extintores de incêndio ou por alteração de layout, será solicitado à CONTRATADA o fornecimento de um equipamento novo, com as especificações requeridas pela CONTRATANTE.

Tais equipamentos deverão ser novos, não recondicionados, e fornecidos nas quantidades indicadas pela DPE/PR, de acordo com a sua necessidade.

Os equipamentos a serem fornecidos serão, prioritariamente, da mesma marca/modelo/capacidade extintora existentes, sendo alterados apenas sob justificativa plausível.

O serviço será utilizado para extintores, mangueiras, botoeiras, centrais de alarme, bombas, sirenes, molas, ou suas peças constituintes, quando não for possível recuperar os equipamentos através de manutenção preventiva ou no caso da necessidade de aquisição de novos equipamentos, conforme explicado no início deste item.

O prazo para o fornecimento dos materiais e equipamentos, após a solicitação e a aprovação do orçamento pela DPE/PR, deverá ser de até 08 (oito) dias úteis, sendo possível a dilação deste prazo somente mediante justificativa plausível pela CONTRATADA.

Em caso de condenações de equipamentos, a liberação para a aquisição de um novo só poderá ser feita mediante a emissão de laudo do Responsável Técnico da CONTRATADA, comprovando a condenação do equipamento com base nos critérios técnicos.

O envio do orçamento deverá realizado em no máximo 3 dias úteis após solicitação.

O valor da mão de obra e do material/equipamento necessário, constante do orçamento fornecido pela CONTRATADA, será confrontado com o obtido conforme a Tabela SINAPI de 04/2025, aplicado o BDI da contratação e o percentual de desconto dado pela CONTRATADA no ato da licitação. **Só será aprovado o orçamento da CONTRATADA se os valores forem menores ou iguais à pesquisa de preços do SINAPI.**

Na ausência de referência de preços para determinado insumo na tabela SINAPI, deverá ser priorizada a substituição por item equivalente disponível no próprio sistema, desde que atenda às especificações técnicas e requisitos operacionais necessários para a execução do serviço.

Caso não seja possível a substituição por um item equivalente na tabela SINAPI, o valor a ser pago será definido com base em sistemas de referência de custos oficiais.

Sobre o preço estabelecido no sistema de referência de custos, será aplicado o BDI previamente definido no contrato, bem como o percentual de desconto ofertado



pela CONTRATADA na apresentação das respectivas propostas para materiais de reposição e consumo.

Caso não seja possível a utilização de sistemas de referência de custos, será realizada pesquisa de mercado pela DPE/PR, contendo no mínimo três orçamentos, para definir o valor a ser pago.

Somente serão aceitos menos de três orçamentos mediante justificativa.

Sobre o valor da pesquisa de preço, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na apresentação das respectivas propostas para materiais de reposição e consumo.

Com base no histórico de manutenções corretivas em PCIP, identificado durante a execução do contrato nº 48/2023, estima-se que será necessário reservar um valor de cerca de R\$ 60.000,00, a serem gastos com o fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada para manutenções corretivas e aquisição de novos equipamentos.

12 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de estimativa do valor da contratação, procedeu-se à pesquisa de preços em contratações similares de outros órgãos públicos do Estado do Paraná e Santa Catarina, tendo sido utilizado o Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em www.gov.br/pncp/pt-br.

Adicionalmente, para alguns itens, foi necessário recorrer a cotações do mercado da Região Metropolitana de Curitiba, conforme os Anexos II e III deste ETP, ou mesmo proceder a outras técnicas de orçamentação, conforme o Anexo I deste ETP.

12.1 VALORES ESTIMADOS DOS ITENS

Foram avaliados objetos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e especificações similares ao objeto deste estudo, conforme a Tabela 2.



Tabela 2. Pesquisa de preços de contratações similares.

Manutenção Nível 1 em Extintor H2O – 10L		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 20,00	R\$ 39,10
Contrato 2220-180/2024 - Fundo de Saúde do Paraná	R\$ 27,30	
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 70,00	

Manutenção Nível 2 em Extintor H2O - 10L		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 220-180/2024 – Fundo de Saúde do Paraná	R\$ 27,30	R\$ 35,46
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 36,00	
Contrato 10424/2024 - Alvorada do Sul/PR	R\$ 50,00	
Contrato 39/2023 - UFFS	R\$ 29,00	
Contrato 93/2024 – Município de Araquari/SC	R\$ 35,00	

Manutenção Nível 3 em Extintor H2O - 10L		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 36,00	R\$ 28,47
Contrato 422/2024 - Município de Marialva/PR	R\$ 25,35	
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 15,00	
Contrato 39/2023 - UFFS	R\$ 31,00	
Contrato 93/2024 – Município de Araquari/SC	R\$ 35,00	

Manutenção Nível 1 em Extintor CO2 – 6KG		
	Valor Unit	Valor médio
Pregão 31/2024 - CISAM-USEP	R\$ 51,62	R\$ 57,20
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 50,00	
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 70,00	

Manutenção Nível 2 em Extintor CO2 – 6KG		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 76,00	R\$ 88,20
Contrato 10424/2024 - Alvorada do Sul/PR	R\$ 139,00	
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 82,00	
Contrato 38/2024-FEAS - Município de Curitiba/PR	R\$ 74,00	
Contrato 93/2024 – Município de Araquari/SC	R\$ 70,00	



Manutenção Nível 3 em Extintor CO2 – 6KG		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 643/2024 - Município de Araucária/PR	R\$ 40,00	R\$ 58,80
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 76,00	
Contrato 424/2024 - Município de Marialva/PR	R\$ 50,00	
Contrato 39/2023 - UFFS	R\$ 58,00	
Contrato 93/2024 – Município de Araquari/SC	R\$ 70,00	

Manutenção Nível 1 em Extintor PQ ABC – 4KG		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 20,00	R\$ 41,00
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 70,00	
Valor estimado 2024 – (ver Anexo I – Item 18.1)	R\$ 33,00	

Manutenção Nível 2 em Extintor PQ ABC – 4KG		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 43,00	R\$ 43,50
Contrato 10424/2024 - Alvorada do Sul/PR	R\$ 48,00	
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 50,00	
Contrato 39/2023 - UFFS	R\$ 33,00	

Manutenção Nível 3 em Extintor PQ ABC – 4KG		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 643/2024 - Município de Araucária/PR	R\$ 15,00	R\$ 27,25
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 43,00	
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 15,00	
Contrato 39/2023 - UFFS	R\$ 36,00	

Manutenção Nível 1 em Extintor PQ BC – 20/40 B:C – 4/6KG		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 20,00	R\$ 38,00
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 70,00	
Valor estimado 2024 – (ver Anexo I – Item 18.2)	R\$ 24,00	

Manutenção Nível 2 em Extintor PQ BC – 20/40 B:C – 4/6KG		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 93/2024 – Município de Araquari/SC	R\$ 35,00	R\$ 33,33
Contrato 39/2023 - UFFS	R\$ 29,00	
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 24,00	
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 41,00	
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 37,00	
Contrato 39/2023 - UFFS	R\$ 34,00	



Manutenção Nível 3 em Extintor PQ BC – 20/40 B:C – 4/6KG		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 93/2024 – Município de Araquari/SC	R\$ 35,00	R\$ 40,00
Contrato 39/2023 - UFFS	R\$ 51,00	
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 41,00	
Contrato 184/2024 - Município de N. Senhora das Graças/PR	R\$ 37,00	
Contrato 39/2023 - UFFS	R\$ 36,00	

Inspeção Semestral em Mangueiras de Incêndio		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 303/2024 – Hospital Universitário Campos Gerais/PR	R\$ 23,00	R\$ 19,67
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 27,00	
Valor estimado 2024 – (ver Anexo I – Item 18.5)	R\$ 9,00	

Manutenção Anual em mangueiras de Incêndio		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 36704756/2024 - Município de Curitiba/PR	R\$ 9,00	R\$ 18,79
Contrato 38/2024-FEAS - Município de Curitiba/PR	R\$ 10,00	
Contrato 2220-180/2024 - Fundo de Saúde do Paraná	R\$ 41,14	
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 15,00	

Manutenção Mensal em Bombas		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 151,00	R\$ 318,92
Valor estimado 2025 – (ver Anexo I – Item 18.6)	R\$ 486,84	

Manutenção Trimestral em Bombas		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 151,00	R\$ 400,06
Valor estimado 2025 – (ver Anexo I – Item 18.7)	R\$ 649,12	

Manutenção em Anual em Bombas		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 151,00	R\$ 487,34
Valor estimado 2025 – (ver Anexo I – Item 18.8)	R\$ 823,68	

Manutenção Trimestral em Central de Alarme de Incêndio		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná	R\$ 151,00	R\$ 325,50
Proposta 1686/2025 – Panopticom Tecnologia e Segurança ²	R\$ 500,00	



Manutenção Mensal em Porta Corta-Fogo		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná ²	R\$ 24,00	R\$ 24,00

Manutenção Semestral em Porta Corta-Fogo		
	Valor Unit	Valor médio
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná ²	R\$ 24,00	R\$ 24,00

Teste anual em sistemas de hidrantes		
Contrato 48/2023 – Defensoria Pública do Paraná ²	R\$ 705,00	R\$ 705,00

12.2 VALORES ESTIMADOS POR SEDE

Com os valores da pesquisa de preço, apresenta-se na Tabela 3 o custo estimado das manutenções, por Sede:

Tabela 3. Valor estimado da Contratação, por Sede.

SEDE 01: Núcleos Especializados					
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	231	R\$ 38,00	R\$ 8.778,00
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	R\$ 33,33	R\$ 699,93
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	R\$ 40,00	R\$ 840,00
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	154	R\$ 39,10	R\$ 6.021,40
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	R\$ 35,46	R\$ 496,44
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	R\$ 28,47	R\$ 398,58



SEDE 01: Núcleos Especializados					
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	55	R\$ 57,20	R\$ 3.146,00
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	R\$ 88,20	R\$ 441,00
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	R\$ 58,80	R\$ 294,00
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	20	R\$ 19,67	R\$ 393,40
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	20	R\$ 18,79	R\$ 375,80
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	R\$ 705,00	R\$ 705,00
17	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	24	R\$ 318,92	R\$ 7.654,08
18	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	08	R\$ 400,06	R\$ 3.200,48
19	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	R\$ 487,34	R\$ 974,68
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	12	R\$ 318,92	R\$ 3.827,04
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	04	R\$ 400,06	R\$ 1.600,24



SEDE 01: Núcleos Especializados					
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	R\$ 487,34	R\$ 487,34
38	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Convencional com bateria 24V- CIC 24L Intelbras , ligada a 10 botoeiras de alarme de Incêndio (endereçável s/sirene - Intelbras - AME 521) e 18 sirenes audiovisuais Intelbras	04	R\$ 325,50	R\$ 1.302,00
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 80cmx210cm, uma folha, com maçaneta	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 80cmx210cm, uma folha, com maçaneta	24	R\$ 24,00	R\$ 576,00
TOTAL DA SEDE					R\$ 45.091,41

SEDE 02: Administrativa					
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	143	R\$ 39,10	R\$ 5.591,30
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	R\$ 35,46	R\$ 460,98
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	R\$ 28,47	R\$ 370,11
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	22	R\$ 57,20	R\$ 1.258,40
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	R\$ 88,20	R\$ 176,40



SEDE 02: Administrativa					
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	R\$ 58,80	R\$ 117,60
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	352	R\$ 41,00	R\$ 14.432,00
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	R\$ 43,50	R\$ 1.392,00
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	R\$ 27,25	R\$ 872,00
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	18	R\$ 19,67	R\$ 354,06
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	14	R\$ 18,79	R\$ 263,06
15	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 20m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	04	R\$ 18,79	R\$ 75,16
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	R\$ 705,00	R\$ 705,00
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	12	R\$ 318,92	R\$ 3.827,04
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	04	R\$ 400,06	R\$ 1.600,24
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	R\$ 487,34	R\$ 487,34
23	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	12	R\$ 318,92	R\$ 3.827,04



SEDE 02: Administrativa					
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
24	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	04	R\$ 400,06	R\$ 1.600,24
25	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	R\$ 487,34	R\$ 487,34
26	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	24	R\$ 318,92	R\$ 7.654,08
27	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	08	R\$ 400,06	R\$ 3.200,48
28	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	R\$ 487,34	R\$ 974,68
39	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional, 20 setores, Mod. Equipel ECAI STANDARD 20 , ligada a 20 botoeiras de acionamento manual convencional e 10 sirenes.	04	R\$ 325,50	R\$ 1.302,00
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	14	R\$ 24,00	R\$ 336,00
Total da Sede				R\$ 53.044,55	



SEDE 03: Central de Atendimento					
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	132	R\$ 38,00	R\$ 5.016,00
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	R\$ 33,33	R\$ 399,96

SEDE 03: Central de Atendimento					
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	99	R\$ 39,10	R\$ 3.870,90
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	R\$ 35,46	R\$ 319,14
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	R\$ 28,47	R\$ 256,23
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	11	R\$ 57,20	R\$ 629,20
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	R\$ 88,20	R\$ 88,20
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	R\$ 58,80	R\$ 58,80
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	32	R\$ 19,67	R\$ 629,44
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	32	R\$ 18,79	R\$ 601,28



SEDE 03: Central de Atendimento					
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	R\$ 705,00	R\$ 705,00
29	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	12	R\$ 318,92	R\$ 3.827,04
30	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	04	R\$ 400,06	R\$ 1.600,24
31	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	R\$ 487,34	R\$ 487,34
32	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	24	R\$ 318,92	R\$ 7.654,08
33	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	08	R\$ 400,06	R\$ 3.200,48
34	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	R\$ 487,34	R\$ 974,68
35	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220	24	R\$ 318,92	R\$ 7.654,08
36	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220	08	R\$ 400,06	R\$ 3.200,48
37	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220	02	R\$ 487,34	R\$ 974,68



SEDE 03: Central de Atendimento					
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
40	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Endereçável 125 dispositivos, Mod. CIE 1125 , ligada a 08 botoeiras de bomba Mundialfire, 09 acionadores manuais Intelbras AME 522 e 09 sirenes audiovisuais Intelbras SAV 521E	04	R\$ 325,50	R\$ 1.302,00
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	170	R\$ 24,00	R\$ 4.080,00
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	34	R\$ 24,00	R\$ 816,00
Total da Sede				R\$ 48.825,25	

SEDE 04: Sede CIAADI					
Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIAADI) - Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1.310, Capão do Imbuia, 82.810-400 – Curitiba/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	11	R\$ 38,00	R\$ 418,00
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	R\$ 33,33	R\$ 33,33
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total da Sede				R\$ 491,33	



SEDE 05: Sede de São José dos Pinhais					
Largo Vereador Segismundo Salata, 192, Centro, 83.005-115 – São José dos Pinhais/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	33	41,00	R\$ 1.353,00
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	3	43,50	R\$ 130,50
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	3	27,25	R\$ 81,75
Total da Sede				R\$ 1.565,25	

SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL)					
Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	55	R\$ 38,00	R\$ 2.090,00
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	R\$ 33,33	R\$ 166,65
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	R\$ 40,00	R\$ 200,00
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	11	R\$ 39,10	R\$ 430,10
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	R\$ 35,46	R\$ 35,46



06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	R\$ 28,47	R\$ 28,47
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	11	R\$ 19,67	R\$ 216,37
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	11	R\$ 18,79	R\$ 206,69
16		Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	R\$ 705,00	R\$ 705,00
41	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional 6 setores Intelbras CIC 06L , ligada a 02 botoeiras de bomba, 04 acionadores manuais Intelbras AMC 421 e 04 sirenes audiovisuais	04	R\$ 325,50	R\$ 1.302,00
Total da Sede				R\$ 5.380,74	

SEDE 07: Sede Complexo Penitenciário Piraquara (DEPEN)					
Rua Isídio Alves Ribeiro, Planta Meireles, Complexo Penitenciário, 83.304-240 – Piraquara/PR					
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	R\$ 33,33	R\$ 33,33
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Total da Sede				R\$ 73,33	

12.3 ESTIMATIVA TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Na sequência apresenta-se a Tabela 4, que demonstra a distribuição dos serviços a serem contratados.



Tabela 4. Estimativa total da contratação.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	429	R\$ 38,00	R\$ 16.302,00
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	40	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	407	R\$ 39,10	R\$ 15.913,70
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	37	R\$ 35,46	R\$ 1.312,02
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	37	R\$ 28,47	R\$ 1.053,39
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	88	R\$ 57,20	R\$ 5.033,60
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	08	R\$ 88,20	R\$ 705,60
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	08	R\$ 58,80	R\$ 470,40
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	385	R\$ 41,00	R\$ 15.785,00
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	35	R\$ 43,50	R\$ 1.522,50
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	35	R\$ 27,25	R\$ 953,75



ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	81	R\$ 19,67	R\$ 1.593,27
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kgf/cm²	77	R\$ 18,79	R\$ 1.446,83
15	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 20m, 1 1/2", 17 Kgf/cm²	04	R\$ 18,79	R\$ 75,16
16		Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	04	R\$ 705,00	R\$ 2.820,00
17	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	24	R\$ 318,92	R\$ 7.654,08
18	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	08	R\$ 400,06	R\$ 3.200,48
19	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	R\$ 487,34	R\$ 974,68
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	24	R\$ 318,92	R\$ 7.654,08
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	08	R\$ 400,06	R\$ 3.200,48
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	02	R\$ 487,34	R\$ 974,68
23	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	12	R\$ 318,92	R\$ 3.827,04



ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
24	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	04	R\$ 400,06	R\$ 1.600,24
25	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	R\$ 487,34	R\$ 487,34
26	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	24	R\$ 318,92	R\$ 7.654,08
27	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	08	R\$ 400,06	R\$ 3.200,48
28	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	R\$ 487,34	R\$ 974,68
29	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	12	R\$ 318,92	R\$ 3.827,04
30	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	04	R\$ 400,06	R\$ 1.600,24
31	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	R\$ 487,34	R\$ 487,34
32	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	24	R\$ 318,92	R\$ 7.654,08
33	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	08	R\$ 400,06	R\$ 3.200,48
34	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	R\$ 487,34	R\$ 974,68



ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
35	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220	24	R\$ 318,92	R\$ 7.654,08
36	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220	08	R\$ 400,06	R\$ 3.200,48
37	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	R\$ 487,34	R\$ 974,68
38	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Convencional com bateria 24V- CIC 24L Intelbras , ligada a 10 botoeiras de alarme de Incêndio (endereçável s/sirene - Intelbras - AME 521) e 18 sirenes audiovisuais Intelbras	04	R\$ 325,50	R\$ 1.302,00
39	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional, 20 setores, Mod. Equipel ECAI STANDARD 20 , ligada a 20 botoeiras de acionamento manual convencional e 10 sirenes.	04	R\$ 325,50	R\$ 1.302,00
40	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Endereçável 125 dispositivos, Mod. CIE 1125 , ligada a 08 botoeiras de bomba Mundialfire, 09 acionadores manuais Intelbras AME 522 e 09 sirenes audiovisuais Intelbras SAV 521E	04	R\$ 325,50	R\$ 1.302,00
41	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional 6 setores Intelbras CIC 06L , ligada a 02 botoeiras de bomba, 04 acionadores manuais Intelbras AMC 421 e 04 sirenes audiovisuais	04	R\$ 325,50	R\$ 1.302,00
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	360	R\$ 24,00	R\$ 8.640,00



ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	72	R\$ 24,00	R\$ 1.728,00
Valor estimativo para serviços de manutenção preventiva				R\$ 154.471,86	
Valor estimativo para fornecimento de peças, materiais e mão de obra para manutenções corretivas.				R\$ 60.000,00	
Valor total da contratação				R\$ 214.471,86	

13 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Uma pesquisa de mercado recente, envolvendo as empresas mencionadas no item 8.2, indicou que a maioria delas oferece o conjunto completo de serviços que fazem parte desta licitação.

Embora a divisão do objeto em grupos possa, de fato, ampliar a competitividade, a potencial consequência de até seis contratos resultantes geraria um custo de fiscalização desproporcional para a Coordenação de Serviços de Manutenções. Isso se deve ao número limitado de servidores designados para essa Coordenação.

É aconselhável permitir a subcontratação do serviço de manutenção de bombas centrífugas e pressurizadoras. Este serviço é altamente especializado e, frequentemente, exige mão de obra treinada diretamente pelos fabricantes dos equipamentos.

14 PROVIDÊNCIAS ADICIONAIS

Não se vislumbra nenhuma providência adicional para esta contratação.

15 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a implementação da solução, é necessária a aquisição de um software de manutenção predial que dê suporte à emissão de Ordens de Serviço, identificação de extintores, acompanhamento dos serviços e anexação de documentos.

Tal contratação está em andamento por meio do processo abaixo:

- Solução de tecnologia da informação para atender a necessidade de gestão da manutenção predial nas unidades da defensoria pública do estado do paraná (DPE/PR) – SEI nº 24.0.000003404-1.

16 MAPA DE RISCOS

O mapa de riscos da contratação é uma ferramenta de gestão que visa aumentar a segurança e a eficiência dos processos de compra, permitindo que as organizações se preparem para enfrentar desafios e minimizar perdas.

Para esta contratação, vislumbra-se os riscos elencados abaixo:

Tabela 5. Mapa de riscos da contratação.

Risco 1: Atraso no atendimento de ordens de serviço (OS)				
Probabilidade: média		Dano potencial: equipamento apresentar falhas durante uso		
Impacto: alto		Resposta: reduzir		
ID	Ação preventiva	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Elaborar um cronograma de ordens de serviço periódicas	CSM	No início de cada mês para o mês seguinte	Acompanhar as OS agendadas
ID	Ação de contingência	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Providenciar o reagendamento para data mais próxima	CSM	Assim que houver ciência de possível atraso	Acompanhar OS reagendadas
b)	Notificação	CFIS	Assim que informado pela Coordenação de Serviços de Manutenções	Emissão de notificação formal
c)	Aplicação de IMR	DOF	No momento de liberação da nota fiscal competente	Realizar os devidos ajustes ao pagamento

Risco 2: Qualidade inadequada nos serviços de manutenção prestados				
Probabilidade: média		Dano potencial: Comprometimento das condições de uso e segurança das edificações		
Impacto: alto		Resposta: reduzir		
ID	Ação preventiva	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Implementação de indicadores de desempenho em IMR	CSM	Na elaboração do ETP	Elaborar IMR em que conste indicadores que contemplem questões sobre a qualidade dos serviços prestados
b)	Realização de auditorias e avaliações periódicas de qualidade	CSM	Durante a execução contratual	Realizar auditorias e avaliações periódicas para análise da qualidade dos serviços
ID	Ação de contingência	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Aplicação do IMR	DOF	No momento de liberação da NF competente	Realizar os devidos ajustes ao pagamento
b)	Notificação	CFIS	Assim que informado pela CSM	Emissão de notificação formal



Risco 3: Falta de equipe para atendimento emergencial				
Probabilidade: alta		Dano potencial: Demora no atendimento de situações críticas, potencializando danos.		
Impacto: alto		Resposta: reduzir		
ID	Ação preventiva	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Elaboração de um plano de contingência para emergências	CSM	No início da execução contratual	Elaborar plano para aplicar respostas rápidas
ID	Ação de contingência	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Notificação	CFIS	Assim que informado pela CSM	Emissão de notificação formal

Risco 4: Descumprimento das obrigações trabalhistas pela CONTRATADA				
Probabilidade: média		Dano potencial: Responsabilização subsidiária e passivos trabalhistas.		
Impacto: médio		Resposta: reduzir		
ID	Ação preventiva	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Fiscalização efetiva	CFIS	Durante toda a execução contratual	Realização de fiscalização efetiva, exigindo todos os comprovantes de pagamento necessários
b)	Acompanhamento dos fiscais técnicos	CSM	Durante toda a execução contratual	Alinhamento de comunicação com os fiscais de cada unidade da DPE/PR para dirimir dúvidas e manter a execução contratual adequada
ID	Ação de contingência	Responsável	Prazo	Procedimento
a)	Notificações	CFIS	Durante toda a execução contratual	Escalonar notificações reiteradas em caso de recorrência. Abertura de procedimento sancionatório.

17 MATRIZ DE COMPETÊNCIAS

A Matriz de Competências consiste no instrumento gerencial que descreve as responsabilidades de cada área nos macroprocessos da contratação pública: oficialização da demanda; planejamento da contratação; seleção do fornecedor e gestão do contrato administrativo.

Abaixo segue a matriz de competências para a elaboração do presente ETP.



Tabela 6. Matriz de competências da contratação.

Competências	Responsável
Oficialização da demanda e direcionamento inicial	Coordenação de Serviços de Manutenções (CSM)
Aprovação da demanda institucional	Comitê de Contratações (CCONTRAT)
Coleta, análise de informações e elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Coordenação de Serviços de Manutenções (CSM)
Definição da metodologia de quantificação e elaboração das especificações técnicas	Coordenação de Serviços de Manutenções (CSM)
Aprovação do Estudo Técnico Preliminar	Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA)
Seleção do fornecedor	Coordenadoria de Contratações (CCON)
Formalização da contratação	Coordenadoria de Formalização das Contratações e Convênios (CFORM)
Execução e fiscalização do objeto	Coordenação de Serviços de Manutenções (CSM)
Recebimento definitivo do objeto	Coordenadoria de Fiscalização das Contratações e Convênios
Pagamento pela prestação dos serviços	Diretoria de Orçamento e Finanças

18 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Considerando o contexto da presente contratação, verificou-se a necessidade de criação de instrumento de medição de resultados que contemplasse, entre outros: atendimento das ordens de serviço preventivas; atendimento às ordens de serviço corretivas e qualidade na execução dos serviços.

Desse modo, os resultados serão medidos observando os critérios abaixo assinalados.

Tabela 7. Instrumento de medição de resultados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou em mal estado.	1	Por empregado ou por ocorrência
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado ou por dia
3	Retirar das dependências da DPE/PR quaisquer equipamentos ou materiais, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material.	2	Por ocorrência



ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
5	Execução de serviços de manutenção com qualidade abaixo do padrão exigido, resultando em retrabalho ou na necessidade de intervenção corretiva. Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	3	Por ocorrência
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
7	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por dia e por posto
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
10	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
12	Cumprir dia e horário estabelecido na Ordem de Serviço	3	Por ocorrência
13	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
14	Emitir Laudo de Ateste de Serviços para cada Ordem de Serviço.	3	Por ocorrência
15	Emitir Laudo de Ateste, Orçamento e Nota Fiscal, nos prazos estabelecidos na Especificação Técnica	2	Por dia
16	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida.	1	Por ocorrência e por dia
17	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela fiscalização.	1	Por dia
18	Promover a limpeza do local de prestação dos serviços como um todo, após notificação da Fiscalização	1	Por ocorrência e por dia
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
20	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência



PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
21	Apresentar as Notas Fiscais discriminando preços e quantidades de todos os materiais utilizados, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária (volume, peso e etc.).	2	Por ocorrência
22	Entregar os insumos e materiais para a execução das atividades de manutenção conforme Ordem de Serviço	2	Por ocorrência e por dia de atraso
23	O responsável técnico, detentor do(s) acervo(s) técnico profissional (is) da licitação, de emitir Laudo Técnico de serviço, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO	3	Por ocorrência e por dia de atraso

Pelo descumprimento dos critérios, a DPE/PR realizará descontos nos valores mensais do contrato conforme a seguinte metodologia: durante o mês de competência, as ocorrências serão analisadas de acordo com os critérios de desempenho, grau e a incidência. O desconto será realizado no pagamento correspondente de acordo com o somatório de pontuação das ocorrências, conforme quadro abaixo.

Tabela 8. Aferição mensal de resultados.

AFERIÇÃO MENSAL			
Grau de infração	Correspondência	Grau de infração	Correspondência
Pontos acumulados	% do valor MENSAL do contrato	Pontos acumulados	% do valor MENSAL do contrato
Até 5 pontos	Notificação	De 31 a 40 pontos	7,5%
De 6 a 10 pontos	1,0%	De 41 a 50 pontos	10,0%
De 11 a 20 pontos	2,5%	Acima de 50 pontos	30,0%
De 21 a 30 pontos	5,0%		

19 BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se com essa contratação atender às demandas de manutenção dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio instalados em Sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPE/PR.

Quando solicitados, equipamentos e sistemas poderão operar em perfeitas condições técnicas, sem intercorrências, garantindo e minorando, assim, eventuais riscos à segurança patrimonial e das pessoas que atuam e são assistidas nas unidades institucionais.



20 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Do ponto de vista técnico, analisado por esta Diretoria, declara-se viável a contratação conforme requisitos descritos na Especificação Técnica, devendo ser avaliado economicamente, administrativamente e demais considerações que couberem pelos setores respectivamente competentes.

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES LOBO

Diretor de Engenharia e Arquitetura

ANEXO I – ESTIMATIVA DE PREÇOS DE SERVIÇOS NÃO ORÇADOS

ANEXO II – SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS NA PRAÇA LOCAL

ANEXO III – ORÇAMENTOS OBTIDOS OU RECEBIDOS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I - ESTIMATIVA DE PREÇOS DE SERVIÇOS NÃO ORÇADOS

PROCESSO nº 25.0.000000749-0



1 MANUTENÇÃO NÍVEL 1 EM EXTINTOR PQ ABC – 4KG

Não foi encontrado nos repositórios Banco de Preços e Portal de Compras do Governo Federal contratos similares para este item específico.

As solicitações de orçamento enviadas no dia 21/02/2025 não retornaram propostas de preços.

Desta forma, optou-se por incluir, como terceiro orçamento, o valor constante do menor valor obtido para a pesquisa de preços da Manutenção Nível 2 em extintor PQ ABC 4Kg, por julgar que corresponderia mais à realidade do valor do serviço em apreço.

2 MANUTENÇÃO NÍVEL 1 EM EXTINTOR PQ 20 B:C – 4KG

Não foi encontrado nos repositórios Banco de Preços e Portal de Compras do Governo Federal contratos similares para este item específico.

As solicitações de orçamento enviadas no dia 21/02/2025 não retornaram propostas de preços.

Desta forma, optou-se por incluir, como terceiro orçamento, o valor constante do menor valor obtido para a pesquisa de preços da Manutenção Nível 2 em extintor PQ 20 B:C 4Kg, por julgar que corresponderia mais à realidade do valor do serviço em apreço.

3 MANUTENÇÃO NÍVEL 1 EM EXTINTOR PQ 20 B:C – 6KG

Não foi encontrado nos repositórios Banco de Preços e Portal de Compras do Governo Federal contratos similares para este item específico.

As solicitações de orçamento enviadas no dia 21/02/2025 não retornaram propostas de preços.

Desta forma, optou-se por incluir, como terceiro orçamento, o valor constante do menor valor obtido para a pesquisa de preços da Manutenção Nível 2 em extintor PQ 20 B:C 6Kg, por julgar que corresponderia mais à realidade do valor do serviço em apreço.

4 MANUTENÇÃO NÍVEL 1 EM EXTINTOR PQ 40 B:C – 4KG

Não foi encontrado nos repositórios Banco de Preços e Portal de Compras do Governo Federal contratos similares para este item específico.



As solicitações de orçamento enviadas no dia 21/02/2025 não retornaram propostas de preços.

Desta forma, optou-se por incluir, como terceiro orçamento, o valor constante do menor valor obtido para a pesquisa de preços da Manutenção Nível 2 em extintor PQ 40 B:C 4Kg, por julgar que corresponderia mais à realidade do valor do serviço em apreço.

5 INSPEÇÃO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO

Não foi encontrado nos repositórios Banco de Preços e Portal de Compras do Governo Federal contratos similares para este item específico.

As solicitações de orçamento enviadas no dia 21/02/2025 não retornaram propostas de preços.

Desta forma, optou-se por incluir, como terceiro orçamento, o valor constante do menor valor obtido para a pesquisa de preços da Manutenção em Mangueiras de incêndio, por julgar que corresponderia mais à realidade do valor do serviço em apreço.

6 MANUTENÇÃO MENSAL EM BOMBAS

Não foi encontrado nos repositórios Banco de Preços e Portal de Compras do Governo Federal contratos similares para este item específico.

As solicitações de orçamento enviadas no dia 21/02/2025 não retornaram propostas de preços.

Desta forma, optou-se por incluir, como terceiro orçamento, o valor constante do salário/h de um mecânico de bombas centrífugas, conforme obtido no site <https://www.salario.com.br/profissao/mecanico-de-manutencao-de-bombas-centrifugas-cbo-911110/> (pesquisa em 27/02/2025), tomando como valor o custo de 3 (três) horas de trabalho, levando em conta o deslocamento de 2h e o trabalho efetivo de 1h.

Além disso, considerando que poderá ser trocado alguns itens de lubrificação da bomba e engaxetamento, o custo de possíveis materiais ficaria em torno de R\$ 150,00/mês.



Salário mensal (44h)	R\$ 4.940,47
Salário por hora	R\$ 112,28
Custo de mão de obra	R\$ 336,84
Custo de materiais	R\$ 150,00
Custo total	R\$ 486,84

7 MANUTENÇÃO TRIMESTRAL EM BOMBAS

Não foi encontrado nos repositórios Banco de Preços e Portal de Compras do Governo Federal contratos similares para este item específico.

As solicitações de orçamento enviadas no dia 21/02/2025 não retornaram propostas de preços.

Desta forma, optou-se por incluir, como terceiro orçamento, o valor constante do salário/h de um mecânico de bombas centrífugas, conforme obtido no site <https://www.salario.com.br/profissao/mecanico-de-manutencao-de-bombas-centrifugas-cbo-911110/> (pesquisa em 27/02/2025), tomando como valor o custo de 4 (quatro) horas de trabalho, levando em conta o deslocamento de 2h e o trabalho efetivo de 2h.

Além disso, considerando que poderá ser trocado alguns itens de lubrificação da bomba, óleo e engaxetamento, o custo de possíveis materiais ficaria em torno de R\$ 200,00.

Salário mensal (44h)	R\$ 4.940,47
Salário por hora	R\$ 112,28
Custo de mão de obra	R\$ 449,12
Custo de materiais	R\$ 200,00
Custo total	R\$ 649,12

8 MANUTENÇÃO ANUAL EM BOMBAS

Não foi encontrado nos repositórios Banco de Preços e Portal de Compras do Governo Federal contratos similares para este item específico.

As solicitações de orçamento enviadas no dia 21/02/2025 não retornaram propostas de preços.



Desta forma, optou-se por incluir, como terceiro orçamento, o valor constante do salário/h de um mecânico de bombas centrífugas, conforme obtido no site <https://www.salario.com.br/profissao/mecanico-de-manutencao-de-bombas-centrifugas-cbo-911110/> (pesquisa em 27/02/2025), tomando como valor o custo de 6 (cinco) horas de trabalho, levando em conta o deslocamento de 2h e o trabalho efetivo de 4h.

Além disso, considerando que poderá ser trocado alguns itens de lubrificação da bomba, óleo e engaxetamento, o custo de possíveis materiais ficaria em torno de R\$ 150,00/mês.

Salário mensal (44h)	R\$ 4.940,47
Salário por hora	R\$ 112,28
Custo de mão de obra	R\$ 673,68
Custo de materiais	R\$ 150,00
Custo total	R\$ 823,68



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS NA PRAÇA LOCAL

PROCESSO nº 25.0.000000749-0



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Extintores de Incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: comercial@platinaextintores.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:23

Bom dia,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos



Lote 1 - Modelo de Orçamento.pdf
37K



Lote 1 - Manutenção em extintores de incêndio.pdf
46K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Extintores de Incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: extincamp@terra.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:25

Bom dia,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos

 **Lote 1 - Modelo de Orçamento.pdf**
37K

 **Lote 1 - Manutenção em extintores de incêndio.pdf**
46K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Extintores de Incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: contato@extingenius.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:27

Bom dia,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos



Lote 1 - Modelo de Orçamento.pdf
37K



Lote 1 - Manutenção em extintores de incêndio.pdf
46K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Extintores de Incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: vendas01@winlider.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:28

Bom dia,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos

 **Lote 1 - Modelo de Orçamento.pdf**
37K

 **Lote 1 - Manutenção em extintores de incêndio.pdf**
46K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Extintores de Incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: comercial@extinpag.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:29

Bom dia,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos

 **Lote 1 - Modelo de Orçamento.pdf**
37K

 **Lote 1 - Manutenção em extintores de incêndio.pdf**
46K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Mangueiras de Incêndio e abrigos

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: comercial@platinaextintores.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:32

Bom dia,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos

 **Lote 2 - Modelo de orçamento.pdf**
36K

 **Lote 2 - Inspeção em Mangueiras e Abrigos.pdf**
43K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Mangueiras de Incêndio e abrigos

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: cwbextintores01@gmail.com

21 de fevereiro de 2025 às 13:33

Bom dia,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos



Lote 2 - Inspeção em Mangueiras e Abrigos.pdf
43K



Lote 2 - Modelo de orçamento.pdf
36K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Mangueiras de Incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: extincamp@terra.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:34

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos

 **Lote 2 - Inspeção em Mangueiras e Abrigos.pdf**
43K

 **Lote 2 - Modelo de orçamento.pdf**
36K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Mangueiras de Incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: contato@extinguius.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:35

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos



Lote 2 - Inspeção em Mangueiras e Abrigos.pdf
43K



Lote 2 - Modelo de orçamento.pdf
36K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Mangueiras de Incêndio e abrigos

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: vendas01@winlider.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:35

Bom dia,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos

 **Lote 2 - Modelo de orçamento.pdf**
36K

 **Lote 2 - Inspeção em Mangueiras e Abrigos.pdf**
43K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção em Mangueiras de Incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: comercial@extinpag.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:36

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos



Lote 2 - Modelo de orçamento.pdf
36K



Lote 2 - Inspeção em Mangueiras e Abrigos.pdf
43K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de bombas centrífugas

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: contato@imperialbombas.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:41

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos

 **Lote 3 - Manutenção em bombas.pdf**
59K

 **Lote 3 - Modelo de orçamento.pdf**
32K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de bombas centrífugas

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: manutencao@massudabombas.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 13:52

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos



Lote 3 - Modelo de orçamento.pdf
32K



Lote 3 - Manutenção em bombas.pdf
59K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de SDAI

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: engenhariafiresystem@gmail.com

21 de fevereiro de 2025 às 13:58

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos



Lote 4 - Manutenção em SDAI.pdf
59K



Lote 4 - Modelo de orçamento.pdf
33K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de SDAI

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

21 de fevereiro de 2025 às 13:58

Para: contato@altecservice.com.br

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling

COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

(41) 3313-7302

**DPE PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos

**Lote 4 - Manutenção em SDAI.pdf**

59K

**Lote 4 - Modelo de orçamento.pdf**

33K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de SDAI

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: contato@lang.eng.br

21 de fevereiro de 2025 às 14:00

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos



Lote 4 - Modelo de orçamento.pdf
33K



Lote 4 - Manutenção em SDAI.pdf
59K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de Porta corta-fogo

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: contato@whkengenharia.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 14:11

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos



Lote 5 - Manutenção de Portas Corta Fogo.pdf
43K



Lote 5 - Modelo de orçamento.pdf
35K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de Porta corta-fogo

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: contato@arqfireportacortafogo.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 14:11

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos



Lote 5 - Manutenção de Portas Corta Fogo.pdf
43K



Lote 5 - Modelo de orçamento.pdf
35K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de tubulação de incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

21 de fevereiro de 2025 às 14:17

Para: vendas@extincamp.com.br

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



2 anexos



Lote 6 - Modelo de orçamento.pdf
31K



Lote 6 - Manutenção em tubulações de incêndio.pdf
42K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de tubulação de incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

21 de fevereiro de 2025 às 14:18

Para: contato@extingenius.com.br

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling

COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

(41) 3313-7302

**DPE PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos

**Lote 6 - Manutenção em tubulações de incêndio.pdf**

42K

**Lote 6 - Modelo de orçamento.pdf**

31K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de tubulação de incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

21 de fevereiro de 2025 às 14:19

Para: vendas01@winlider.com.br

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--

Rafaela Sena Stehling

COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

(41) 3313-7302

**DPE PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos

**Lote 6 - Modelo de orçamento.pdf**

31K

**Lote 6 - Manutenção em tubulações de incêndio.pdf**

42K



Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>

Solicitação de orçamento - Manutenção de tubulação de incêndio

1 mensagem

Rafaela Sena Stehling <rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br>
Para: comercial@extinpag.com.br

21 de fevereiro de 2025 às 14:19

Boa tarde,

Estou responsável pela elaboração de um novo processo licitatório para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.

A Contratação será realizada por pregão, em formato de contrato de serviços continuados, com validade de 1 ano, prorrogável por até 5 anos.

Para fins de Estudo Técnico Preliminar da demanda e geração de preços para a licitação, a ser realizada em meados de 2025, gostaria de estar recebendo um **orçamento estimativo da demanda** em anexo a este e-mail.

O orçamento deverá ser preenchido conforme o Modelo disponibilizado e retornado a este e-mail, [se possível, até o dia 27/02/25](#).

Cordialmente e à disposição para dirimir quaisquer dúvidas,

--
Rafaela Sena Stehling
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES - CSM
DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
(41) 3313-7302



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

2 anexos



Lote 6 - Modelo de orçamento.pdf
31K



Lote 6 - Manutenção em tubulações de incêndio.pdf
42K



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO III - ORÇAMENTOS OBTIDOS OU RECEBIDOS

PROCESSO nº 25.0.000000749-0

PROPOSTA COMERCIAL

Proposta nº: 1686			
Cliente: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ		CNPJ: 13.950.733/0001-39	
Data: 26/02/2025		Contato: Rafaela Sena Stehling	
Telefone: (41) 3313-7302		Email: rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br	
Proposta para prestação de serviços de manutenções preventivas e corretivas em sistema de alarme de incêndio para a Defensoria Pública do Paraná - Sedes da Região Metropolitana de Curitiba.			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	OBSERVAÇÕES
1	Inspeção e Manutenção de Central de Alarme de Incêndio, incluso mão de obra, deslocamento e materiais de reparo - Mensal	R\$ 300,00	
2	Inspeção e Manutenção de Central de Alarme de Incêndio, incluso mão de obra, deslocamento e materiais de reparo - Trimestral	R\$ 500,00	
3	Inspeção e Manutenção de Botoeira de bomba de incêndio, incluso mão de obra, deslocamento e materiais de reparo - Mensal	R\$ 40,00	
4	Inspeção e Manutenção de Botoeira de incêndio, incluso mão de obra, deslocamento e materiais de reparo - Trimestral	R\$ 80,00	
5	Inspeção e Manutenção de sirene de incêndio, incluso mão de obra, deslocamento e materiais de reparo - Mensal	R\$ 40,00	
6	Inspeção e Manutenção de sirene de incêndio, incluso mão de obra, deslocamento e materiais de reparo - Trimestral	R\$ 80,00	
7	Chamado para Manutenção Corretiva em Central de Alarme e Botoeiras (por demanda)	R\$ 500,00	Não incluso fornecimento de peças e materiais para reposição.

Forma de Pagamento: mediante assinatura de contrato de prestação de serviços, o pagamento poderá ser:

***CONDIÇÃO:** pagamento conforme definido em contrato, depósito em conta corrente ou boleto bancário, com periodicidade mensal ou trimestral, contrato anual.

Validade da Proposta: esta proposta com seus valores e condições é válida por até 90 dias.

Estaremos à disposição para esclarecimentos e negociações.

Atenciosamente,

Heres Henrique Araujo

Panopticom Tecnologia e Segurança

Celular: (41) 99934-4892

Email: heres@panopticom.com.br

HERES HENRIQUE

ARAUJO:05381596936

Assinado de forma digital por
HERES HENRIQUE
ARAUJO:05381596936
Dados: 2025.02.26 11:43:54 -03'00'



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PROCESSO nº 25.0.000000749-0

DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
CURITIBA, JUL/2025



SUMÁRIO

1	Do Objeto da Contratação	5
1.1	Definição do Objeto	5
1.2	Justificativa para a Contratação	5
1.3	Resultados Esperados com a Contratação	6
1.4	Resumo do Objeto	7
1.5	Definições	10
1.6	Normas Técnicas a Serem Consideradas	11
2	Plano de Contratações Anual	12
3	Do Regime de Execução	12
3.1	Disposições Gerais	12
3.1.1	Ordens de Serviço	12
3.1.2	Rotinas de Manutenção	13
3.2	Disposições Específicas	14
3.3	Especificação dos Serviços	15
3.3.1	Manutenção de extintores de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	15
3.3.2	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	21
3.3.3	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	23
3.3.4	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	26
3.3.5	Inspeção e manutenção preventiva em bomba centrífuga e em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição	27
3.3.6	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	32
3.3.7	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	35
3.4	Manutenções corretivas e Aquisição de Materiais e Equipamentos	37
3.5	Recebimento dos Serviços	39



3.6 Critérios de Medição dos Serviços.....	39
3.6.1 Notas Fiscais	40
3.6.2 Relatórios e Atestes.....	40
3.6.3 Certidões	40
3.7 Instrumento de Medição de Resultados (IMR).....	40
3.8 Prazo de Garantia dos Serviços	43
4 Requisitos do Prestador de Serviços	43
4.1 Declaração de Vistoria/Conhecimento das Condições Físicas do Local .	43
4.2 Declaração de Responsabilidade Técnica do Profissional	44
4.3 Atestado de Capacidade Técnica (ACT).....	44
4.4 Regularidade e Impedimentos para a Contratação.....	45
5 Responsabilidade Técnica	46
6 Subcontratação	46
7 Fiscalização	46
ANEXO I - MODELO	47
ANEXO II - MODELO	48

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Endereços a serem atendidos no Paraná.	14
Tabela 2. Equipamento que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.	15
Tabela 3. Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.	21
Tabela 4. Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.	23
Tabela 5. Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.	26
Tabela 6. Lista de bombas e pressurizadores do sistema de contra incêndio a serem manutenidas, com quantidades estimadas, por Sede, por ano de contrato.	28



Tabela 7. Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.	32
Tabela 8. Portas que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.	35
Tabela 9. Instrumento de medição de resultados.....	41
Tabela 10. Aferição mensal de resultados.	42



1 DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

A contratação contempla o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio, para Sedes da Defensoria Pública do Paraná – DPE/PR localizadas na Região Metropolitana de Curitiba (RMC).

1.2 JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

As manutenções preventivas em PCIP são previstas por normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para que, quando solicitados, equipamentos e sistemas possam operar em perfeitas condições técnicas, sem intercorrências, garantindo e minorando, assim, eventuais riscos à segurança patrimonial e das pessoas que atuam e são assistidas nas unidades institucionais.

Ademais, esta é uma atividade crucial por diversos motivos, todos convergindo para a segurança e proteção de vidas e patrimônio. Aqui estão os principais pontos:

1) Garantia de Funcionamento em Emergências:

Confiabilidade: A manutenção preventiva assegura que todos os componentes do sistema (alarmes, sprinklers, extintores, hidrantes, etc.) estarão operacionais quando mais necessários.

Redução de Falhas: Inspeções regulares identificam e corrigem problemas antes que se tornem falhas críticas em situações de emergência.

2) Preservação de Vidas:

Deteção Precoce: Sistemas de alarme e detecção de fumaça em bom estado detectam incêndios em estágios iniciais, permitindo evacuações rápidas e seguras.

Combate Eficaz: Sprinklers e hidrantes funcionando corretamente combatem o fogo, minimizando danos e facilitando a ação dos bombeiros.

3) Proteção do Patrimônio:

Minimização de Danos: A ação rápida de sistemas de combate a incêndio limita a propagação do fogo, reduzindo perdas materiais.

Continuidade de Operações: Em edifícios comerciais, a manutenção preventiva evita interrupções prolongadas nas atividades devido a incêndios.



4) Cumprimento de Normas e Legislações:

Conformidade: A manutenção preventiva garante que a edificação esteja em conformidade com as normas e legislações de segurança contra incêndio, evitando multas e sanções.

Certificações: A manutenção em dia é um requisito para a obtenção e renovação de certificações como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

5) Redução de Custos a Longo Prazo:

Evitar Reparos Caros: A manutenção preventiva identifica e corrige pequenos problemas antes que se tornem grandes e dispendiosos reparos.

Prolongar a Vida Útil dos Equipamentos: Inspeções e manutenções regulares prolongam a vida útil dos componentes do sistema, evitando substituições prematuras.

Dessa forma, o problema a ser resolvido nesta contratação é garantir a manutenção preventiva e corretiva nos sistema de PCIP das sedes da DPE/PR, de modo a investir em segurança e proteção, prevenindo tragédias e garantindo que os sistemas de combate a incêndio estejam sempre prontos para proteger vidas e patrimônio.

A DPE/PR está presente em 07 (sete) sedes distribuídas na RMC que necessitem de apoio de manutenção em PCIP por parte da DPE/PR. O contrato n.º 48/2023, que atualmente contempla esses serviços, não será prorrogado devido ao desinteresse da CONTRATADA na manutenção dos serviços prestados.

Sendo assim, a nova contratação busca garantir a manutenção permanente dos equipamentos de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) de sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná localizadas na Região Metropolitana de Curitiba.

1.3 RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os resultados esperados com a contratação resumem-se, mas não se restringem, aos seguintes pontos:

- Possibilitar condições de segurança às edificações e aos serviços a elas associados;
- Possibilitar o atendimento das exigências legais;
- Aumentar a segurança de agentes públicos e população atendida; e
- Preservar o patrimônio público.



1.4 RESUMO DO OBJETO

O objeto da presente contratação se resume da seguinte forma:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	429	R\$	R\$
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	40	R\$	R\$
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	40	R\$	R\$
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	407	R\$	R\$
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	37	R\$	R\$
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	37	R\$	R\$
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	88	R\$	R\$
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	08	R\$	R\$
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	08	R\$	R\$
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	385	R\$	R\$
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	35	R\$	R\$
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	35	R\$	R\$
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	81	R\$	R\$



ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kgf/cm²	77	R\$	R\$
15	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 20m, 1 1/2", 17 Kgf/cm²	04	R\$	R\$
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	04	R\$	R\$
17	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	24	R\$	R\$
18	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	08	R\$	R\$
19	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	R\$	R\$
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	24	R\$	R\$
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	08	R\$	R\$
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	02	R\$	R\$
23	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	12	R\$	R\$
24	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	04	R\$	R\$
25	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	R\$	R\$



ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
26	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	24	R\$	R\$
27	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	08	R\$	R\$
28	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	R\$	R\$
29	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	12	R\$	R\$
30	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	04	R\$	R\$
31	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	R\$	R\$
32	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	24	R\$	R\$
33	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	08	R\$	R\$
34	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	R\$	R\$
35	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220	24	R\$	R\$
36	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220	08	R\$	R\$
37	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	R\$	R\$



ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
38	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Convencional com bateria 24V- CIC 24L Intelbras , ligada a 10 botoeiras de alarme de Incêndio (endereçável s/sirene - Intelbras - AME 521) e 18 sirenes audiovisuais Intelbras	04	R\$	R\$
39	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional, 20 setores, Mod. Equipel ECAI STANDARD 20 , ligada a 20 botoeiras de acionamento manual convencional e 10 sirenes.	04	R\$	R\$
40	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Endereçável 125 dispositivos, Mod. CIE 1125 , ligada a 08 botoeiras de bomba Mundialfire, 09 acionadores manuais Intelbras AME 522 e 09 sirenes audiovisuais Intelbras SAV 521E	04	R\$	R\$
41	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional 6 setores Intelbras CIC 06L , ligada a 02 botoeiras de bomba, 04 acionadores manuais Intelbras AMC 421 e 04 sirenes audiovisuais	04	R\$	R\$
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	360	R\$	R\$
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	72	R\$	R\$
Valor estimativo para serviços de manutenção preventiva				R\$	
Valor estimativo para manutenções corretivas e aquisição de materiais e equipamentos				R\$ 60.000,00	
Valor total da contratação				R\$	

1.5 DEFINIÇÕES

Manutenção preventiva: conjunto de ações ou de operações de manutenção ou conservação, executadas sobre um equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo(s) operando ou em condições de operar dentro das especificações do fabricante. As atividades preventivas incluem: ensaios,



testes, ajustes, calibrações, limpeza geral, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de peças ou equipamentos desgastados, reorganização interna e externa de componentes, adaptações de componentes, instalação e fixação de itens, entre outras.

Manutenção corretiva: conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas ou desempenho insuficiente.

Insumos e material de consumo ou reposição: são os materiais de consumo, peças de reposição e insumos necessários para a atividade de manutenção predial (preventiva e corretiva) a serem utilizados pela mão de obra de execução dos serviços contínuos, que por defeito, quebra, fadiga ou por fim de vida útil necessitam ser substituídos nos equipamentos e sistemas, e cujas quantidades e custos serão medidos mensalmente, conforme efetivamente utilizados.

1.6 NORMAS TÉCNICAS A SEREM CONSIDERADAS

A observância dos requisitos legais é crucial para as empresas prevenirem problemas e assegurarem a legalidade e a correção da prestação de seus serviços.

As seguintes normas técnicas devem ser consideradas (rol não exaustivo):

- Lei Federal n.º 5194/1966 - Regulamenta as profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro agrônomo);
- Lei Federal n.º 6.496/1977 - Anotação de Responsabilidade Técnica;
- Portaria INMETRO Nº 58/2022, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os requisitos de Avaliação da Conformidade para a Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio;
- Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas:
 - NBR 12962:2016 – Inspeção e manutenção de extintores de incêndio;
 - NBR 12779:2009 – Mangueiras de incêndio – inspeção, manutenção e cuidados;
 - NBR 17.240:2010 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio;
 - NBR 10898:2023 – Sistemas de iluminação de emergência; e
 - NBR 11742:2018 – Porta corta-fogo para saída de emergência.



2 PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, conforme autorização contida nos autos de instrução, sob o número 060/2025.

3 DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços de manutenção deverão ser prestados por meio de um corpo técnico especializado, seguindo as normas técnicas vigentes e o previsto nesta Especificação Técnica, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos referidos equipamentos e sistemas.

Os serviços de manutenção deverão ser prestados de forma continuada, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por até 5 (cinco) anos, conforme o instrumento contratual.

Na proposta de preço, todas as despesas diretas (materiais, peças de reposição (especificadas), mão de obra, ferramentas, transporte, encargos etc.) e indiretas (administração, seguros, garantias, riscos, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos, etc.) deverão ser computadas no custo do orçamento apresentado.

Os serviços de manutenção serão acionados por meio de Ordens de Serviço, via sistema de informatizado de gestão de manutenção predial ou via *e-mail*.

Somente serão remunerados os serviços solicitados nas Ordens de Serviço. Caso seja necessário adicionar serviços, a Ordem de Serviço deverá ser alterada ou deverá ser aberta uma Ordem de Serviço Suplementar.

3.1.1 **ORDENS DE SERVIÇO**

A CONTRATADA deverá ser capaz de trabalhar com a recepção de Ordens de Serviço via *software* de gestão de manutenção em nuvem, através de *login* e senha a ser fornecido pela CONTRATANTE. Neste caso, toda a orientação e treinamento será por conta da CONTRATANTE.

Todas as manutenções serão agendadas, preferencialmente, via *software* de gestão de manutenção, com data e horário estabelecidos. Alteração de datas e horários deverá ser por comum acordo entre as partes e informada com antecedência mínima de 24h da data prevista para a execução do serviço. Caso haja indisponibilidade do sistema, as Ordens de Serviço serão enviadas diretamente ao *e-mail* do Preposto informado pela CONTRATADA.

Outras informações e orientações diversas poderão ser tratadas via *e-mail* e aplicativo de mensagens.



3.1.2 ROTINAS DE MANUTENÇÃO

As rotinas de manutenção devem obedecer às legislações específicas, que contém as referências mínimas para execução dos serviços de manutenção dos equipamentos que são objeto deste contrato, devendo a CONTRATADA providenciar todas as demais ações que forem necessárias para manter o efetivo funcionamento dos sistemas ou para aperfeiçoar os processos.

A CONTRATADA fornecerá o material e equipe técnica qualificada, realizando os serviços rigorosamente de acordo com as normas vigentes.

A CONTRATADA deverá apresentar funcionários devidamente identificados, bem como uma relação de todos os funcionários e profissionais que estejam envolvidos com a execução do objeto, quando da realização dos serviços nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Os serviços deverão ser realizados no horário agendado pela Ordem de Serviço, encaminhada por e-mail. Ao término dos serviços a CONTRATADA deverá entregar o local limpo e dar a destinação correta a todo o resíduo gerado pela execução dos serviços.

A CONTRATADA deverá submeter-se à fiscalização periódica da DPE-PR, a qual, se constatar qualquer irregularidade nos serviços, tomará as providências que julgar necessárias para a sua normalização, assistindo inclusive à CONTRATANTE o direito de recorrer às vias judiciais ordinárias para assegurar o rigoroso cumprimento das especificações do objeto do presente contrato.

A CONTRATADA deverá manter telefone fixo, móvel e *e-mail* disponível para contato durante horário comercial, através do qual a fiscalização se reportará acerca de assuntos referentes à execução de serviços, inclusive para aqueles que por sua natureza devam ser tratados com o responsável técnico da empresa, o qual deverá imediatamente atender e fornecer todas as informações requisitadas.

A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar, por motivo justificado, a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA.

A critério da fiscalização, a CONTRATADA deverá apresentar os materiais substituídos ou, antes, solicitar ou aguardar autorização prévia, para que seja verificada a necessidade real da substituição ou reparo do material ou equipamento.

Os materiais a serem empregados devem ser de primeiro uso, de ótima qualidade, marca e modelo adequados, sendo que a fiscalização poderá recusar aplicação de substitutos que julgar não convenientes à manutenção de desempenho ou vida útil dos equipamentos e sistemas.

A CONTRATADA ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha dar causa, não sendo o CONTRATANTE responsabilizado, quer por acidentes de trabalho dos empregados da CONTRATADA, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da CONTRATADA.



A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, fornecendo todos os equipamentos para sinalização, proteção coletiva e, caso necessário, proteção individual a todos os que supervisionarem, trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem justificadamente no local de desenvolvimento do curso, bem como identificá-los adequadamente.

O prazo máximo para a realização dos serviços constantes em cada Ordem de Serviço emitida é de **7 (oito) dias úteis**. A contagem inicia-se no dia útil seguinte à coleta dos equipamentos e abrange o dia do vencimento, salvo se a fiscalização do contrato determinar outra data.

Não é permitido substituir qualquer equipamento por outro de capacidade extintora e volume diferentes, ainda que superior.

3.2 DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados nos locais identificados na Tabela 1.

Tabela 1. Endereços a serem atendidos no Paraná.

SEDE	CIDADE
SEDE 01: Núcleos Especializados - Rua Benjamin Lins, 779 – Batel	Curitiba
SEDE 02: Administrativa - Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico	Curitiba
SEDE 03: Central de Atendimento - Rua José Bonifácio, 66 – Centro	Curitiba
SEDE 04: Sede CIAADI - Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1.310 – Capão do Imbuia	Curitiba
SEDE 05: Sede de São José dos Pinhais - Rua Vereador Segismundo Salata, 192 – Centro	São José dos Pinhais
SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL) - Avenida São Gabriel, 433 – Roça Grande	Colombo
SEDE 07: Sede Complexo Penitenciário Piraquara (DEPEN) - Rua Isídio Alves Ribeiro – Planta Meireles – Complexo Penitenciário	Piraquara

Em caso de alteração dos locais identificados na Tabela 1, por outro localizado na mesma cidade, serão transferidos os quantitativos de serviços para os novos locais, com supressão ou acréscimo de quantidades de serviços, efetuando-se aditivo ao Contrato, mantendo-se os mesmos valores orçados originalmente.



3.3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1 MANUTENÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - INCLUSO MÃO DE OBRA, ENSAIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO

A manutenção abrangerá os equipamentos listados na Tabela 2. O nível de manutenção para cada equipamento, bem como a data prevista, será especificado na respectiva Ordem de Serviço (OS) emitida.

Tabela 2. Equipamento que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	231
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	21
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	21
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	154
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	14
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	14
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	55
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	05
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	05



SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	143
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	13
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	13
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	22
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	02
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	02
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	352
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	32
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	32

SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	132
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	12



SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	12
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	99
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	09
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	09
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	11
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	01
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	01

SEDE 04: Sede CIAADI				
Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIAADI) - Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1.310, Capão do Imbuia, 82.810-400 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	11
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01



SEDE 05: Sede de São José dos Pinhais				
Largo Vereador Segismundo Salata, 192, Centro, 83.005-115 – São José dos Pinhais/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	03	33
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	03	03
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	03	03

SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL)				
Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	55
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	05
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	05
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	11
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	01
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	01



SEDE 07: Sede Complexo Penitenciário Piraquara (DEPEN)				
Rua Isídio Alves Ribeiro, Planta Meireles, Complexo Penitenciário, 83.304-240 – Piraquara/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01

O nível de manutenção a ser dado está definido conforme abaixo:

MANUTENÇÃO NÍVEL 1

Definição: é uma manutenção de caráter corretivo, geralmente efetuada no ato de inspeção técnica, que pode ser realizada no local onde o extintor de incêndio está instalado, não havendo necessidade de remoção para a empresa CONTRATADA.

Periodicidade: mensal.

Itens a serem inspecionados e mantenidos: conforme a ABNT NBR 12962:2016 e a Portaria INMETRO Nº 58/2022.

Obrigações específicas: a CONTRATADA, no ato da visita de manutenção nível 1, **já deverá levar um quantitativo de material de reposição**, tais como lacres e etiquetas, de forma a evitar retornos adicionais (não remunerados) para a colocação dos mesmos.

Deverá estar incluso no valor do serviço os lacres e etiquetas.

MANUTENÇÃO NÍVEL 2

Definição: é uma manutenção de caráter preventivo e corretivo que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados, **isto é, na empresa registrada**.

Periodicidade: até 12 meses.

Itens a serem inspecionados e mantenidos: conforme a ABNT NBR 12962:2016 e a Portaria INMETRO Nº 58/2022.

Obrigações específicas: quando o extintor for levado para a manutenção em local diverso, **deverá ser colocado no lugar outro de igual especificação** e em condições apropriadas para a entrada em serviço, até que o equipamento original retorne mantido.

Está incluso no valor do serviço os lacres, travas, o pó químico/água/CO2 (conforme



o caso), as etiquetas e selos, a limpeza do extintor (inclusive retirada de selos antigos) e a emissão de **Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores, conforme os requisitos do item 5.3.7.3 da NBR 12962/2016.**

MANUTENÇÃO NÍVEL 3

Definição: manutenção onde se aplica um processo de revisão total do extintor de incêndio, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos, **na empresa registrada.**

Periodicidade: máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático.

Itens a serem inspecionados e mantidos: conforme a ABNT NBR 12962:2016 e a Portaria INMETRO Nº 58/2022.

Obrigações específicas: quando o extintor for levado para a manutenção em local diverso, **deverá ser colocado no lugar outro de igual especificação** e em condições apropriadas para a entrada em serviço, até que o equipamento original retorne mantido.

Deverá estar incluso no valor do serviço os lacres, travas, o pó químico/água/co2 (conforme o caso), as etiquetas e selos, a limpeza do extintor (inclusive retirada de selos antigos), vedações de válvulas, materiais plásticos, borrachas e a **emissão de Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores, conforme os requisitos do item 5.3.8.3 e 7.1.4 da NBR 12962/2016.**

TROCA DE PEÇAS

Caso o equipamento apresente peça defeituosa cuja troca supere o valor de 60% do equipamento, o mesmo será considerado “danificado com manutenção custosa”. Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir **Lauda Técnico** (assinado pelo Responsável Técnico indicado na Licitação) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido, conforme a sistemática de cálculo constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.

Para a pintura, aquisição de válvulas, sifões e válvulas de descarga de extintores, será realizado o procedimento constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES

Após a execução de cada Ordem de Serviço de manutenção (Nível 2 e Nível 3), a CONTRATADA deverá anexar a ela o **Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores, assinado pelo técnico da CONTRATANTE**, contendo a descrição dos serviços executados, os extintores mantidos, o nível de manutenção dado, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros



óbices verificados durante a inspeção.

O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

O Relatório e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

AQUISIÇÃO (SOB DEMANDA)

Caso seja necessário, por advento de roubo, obsolescência, dano extremo, ou alteração de layout de salas, a CONTRATADA poderá ser solicitada a fornecer extintores novos para a DPE/PR, conforme Ordem de Serviço específica. O serviço será precificado conforme preço SINAPI ou cotação de mercado, conforme o item 3.4 deste documento.

3.3.2 INSPEÇÃO SEMESTRAL EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO - QUALQUER COMPRIMENTO - INCLUSO MÃO DE OBRA, ENSAIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO

As inspeções, manutenções e ensaios nas mangueiras de incêndio devem seguir os procedimentos prescritos na ABNT NBR 12779:2009 e outras normas correlatas.

A inspeção abrangerá os equipamentos listados na Tabela 3, considerando as quantidades previstas para cada um.

Tabela 3. Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	20	20

SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	18	18



SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	32	32

SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL)				
Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	11	11

INSPEÇÃO SEMESTRAL EM MANGUEIRAS

Nas mangueiras:

Definição: exame periódico, realizado por empresa capacitada, efetuado na mangueira de incêndio com a finalidade de determinar a aprovação para uso, encaminhamento para a manutenção ou segregação do uso.

Periodicidade: a cada seis meses.

Itens a serem inspecionados: conforme a ABNT NBR 12.779:2009.

Obrigações específicas: a CONTRATADA, no ato da visita de inspeção, já deverá levar um quantitativo de material de reposição, tais como lacres e etiquetas, de forma a evitar retornos adicionais (não remunerados) para a colocação dos mesmos.

Está incluso no valor do serviço os lacres, travas, as etiquetas e selos (inclusive retirada de selos antigos).

Nos abrigos dos hidrantes:

Definição: exame periódico, realizado por empresa capacitada, efetuado no abrigo das mangueira de incêndio com a finalidade de manter em condições de conservação.

Periodicidade: a cada seis meses.

Itens a serem inspecionados: devem ser verificadas a situação da pintura, do material da caixa, dos vidros e das fechaduras. Qualquer situação anormal desta deverá ser dada a devida manutenção (exceto a pintura).

Deverá estar incluso no valor do serviço os lacres, travas, as etiquetas e selos (inclusive



retirada de selos antigos), borrachas de visores de abrigos, visores de abrigos, puxadores e dobradiças de abrigos.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SEMESTRAL

Após a execução de cada Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá anexar a ela o **Relatório de Inspeção Semestral**, conforme indicado nos itens 5.1 e 5.2 da NBR 12779:2009, **assinado pelo técnico da CONTRATANTE**, contendo a descrição dos serviços executados e a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção.

O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

O Relatório e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

3.3.3 MANUTENÇÃO ANUAL (TESTE HIDROSTÁTICO) EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO - INCLUSO MÃO DE OBRA, ENSAIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO

As inspeções, manutenções e ensaios nas mangueiras de incêndio devem seguir os procedimentos prescritos na ABNT NBR 12779:2009 e outras normas correlatas.

A manutenção abrangerá os equipamentos listados na Tabela 4, considerando as quantidades previstas para cada um.

Tabela 4. Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kgf/cm²	20	20



SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kgf/cm ²	14	14
15	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 20m, 1 1/2", 17 Kgf/cm ²	04	04

SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kgf/cm ²	32	32

SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL)				
Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kgf/cm ²	11	11

MANUTENÇÃO ANUAL EM MANGUEIRAS

Nas mangueiras:

Definição: serviço efetuado na mangueira de incêndio por empresa capacitada, após sua utilização ou quando requerido por uma inspeção, com a finalidade de mantê-la aprovada para uso.

Periodicidade: a cada 12 meses.

Itens a serem mantidos: conforme a NBR 12779:2009

Obrigações específicas: quando a mangueira for levada para a manutenção em local diverso, **deverá ser colocada no lugar outra de igual especificação e em condições apropriadas** para a entrada em serviço, até que o equipamento original retorne mantido.



Deverá estar incluso no valor do serviço os lacres, travas, as etiquetas e selos, e a emissão de **Relatório de Teste de Estanqueidade, conforme os requisitos do item 4.8 da NBR 12779:2009.**

Nos abrigos dos hidrantes:

Definição: exame periódico, realizado por empresa capacitada, efetuado no abrigo das mangueira de incêndio com a finalidade de manter em condições de conservação.

Periodicidade: a cada 12 meses.

Itens a serem mantidos: devem ser verificadas a situação da pintura, do material da caixa, dos vidros/acrílico e das fechaduras. Qualquer situação anormal desta deverá ser dada a devida manutenção. Deverá ser realizada uma limpeza interna e externa da caixa, a colocação de adesivos (caso o existente esteja danificado ou em mau estado de conservação), de acrílicos/vidros (caso o existente esteja danificado ou em mau estado de conservação) e a repintura (remunerada conforme o Item 3.4).

TROCA DE PEÇAS/INSUMOS DE MANGUEIRAS

Caso o equipamento apresente peça/insumo defeituoso cuja troca supere o valor de 60% do equipamento, o mesmo será considerado “danificado com manutenção custosa”. Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir **Laudo Técnico** (assinado pelo Responsável Técnico indicado na Licitação) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido, conforme a sistemática de cálculo constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.

Para a pintura dos abrigos de hidrantes, aquisição de adaptador Storz, válvulas e outros itens semelhantes, será realizado o procedimento constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.

RELATÓRIO DE TESTE DE ESTANQUEIDADE DE MANGUEIRAS

Após a execução de cada Ordem de Serviço manutenção, a CONTRATADA deverá anexar a ela o **Relatório de Teste de Estanqueidade, assinado pela CONTRATADA**, contendo a descrição dos serviços executados, as mangueiras e abrigos inspecionados/manutenidos, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção/manutenção.

O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

O Relatório e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.



AQUISIÇÃO (SOB DEMANDA)

Caso seja necessário, por advento de roubo, obsolescimento, dano extremo, ou alteração de layout de salas, a CONTRATADA poderá ser solicitada a fornecer mangueiras novas para a DPE/PR, conforme Ordem de Serviço específica. O serviço será precificado conforme preço SINAPI ou cotação de mercado, conforme o item 3.4 deste documento.

3.3.4 TESTE DE ESTANQUEIDADE DA REDE DE HIDRANTES - INCLUSO MÃO DE OBRA, ENSAIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO

Anualmente deverá ser realizada inspeção da rede hidráulica e de reserva técnica de incêndio (RTI), compreendendo a inspeção dos hidrantes interno e externo, registros, tubulações, bomba de incêndio e conexões, **limpeza e/ou desobstrução**, caso constatada a necessidade, ensaio de funcionamento e ensaio de estanqueidade, devendo constar do relatório de inspeção as observações e recomendações pertinentes, conforme as normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Após a realização do teste, deverá ser emitido um **Certificado de Ensaio de Rede de Hidrantes**, contendo, no mínimo:

- a) Modelo do Equipamento utilizado para medição da pressão;
- b) Cópia do Certificado de Aferição do equipamento utilizado para a medição da pressão;
- c) Os resultados obtidos nos testes; e
- d) A Aprovação ou não da rede e as necessidades de reparos.

O teste, que deverá ser realizado anualmente, deverá contemplar os sistemas elencados na Tabela 5:

Tabela 5. Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01



SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01

SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01

SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL)				
Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01

Caso o teste da rede de hidrantes apresente alterações, a CONTRATADA deverá identificar onde se encontra o problema e resolvê-lo, caso seja problemas de obstrução de tubulações. Após, deverá ser realizado novo teste, às suas expensas, para a verificação da correção do problema.

O **Certificado de Ensaio de Rede de Hidrantes**, assinado pelo técnico da **CONTRATADA**, e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

3.3.5 INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM BOMBA CENTRÍFUGA E EM PRESSURIZADOR – INCLUSO MÃO DE OBRA, ENSAIOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO

As inspeções e manutenções preventivas em bombas centrífugas e pressurizadores deverão contemplar os equipamentos listados na Tabela 6, devendo seguir os procedimentos prescritos abaixo e no manual do fabricante.



Tabela 6. Lista de bombas e pressurizadores do sistema de contra incêndio a serem mantidas, com quantidades estimadas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
17	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	24
18	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	08
19	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	02
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	12
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	04
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	01

SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	12
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	04
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	01
23	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	12



SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
24	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	04
25	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	01
26	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	24
27	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	08
28	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	02

SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
29	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	12

SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa-mentos	Manu-tenções
30	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	04
31	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	01
32	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	24
33	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	08



SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
34	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	02
35	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	24
36	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	08
37	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	02

INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL

Durante a inspeção e manutenção mensal, é necessário controlar, no mínimo, os seguintes itens:

- Nível e condição do óleo, por meio do visor no alojamento do mancal. Se apresentar anomalia, providenciar a correção;
- Presença de ruído, vibração e temperaturas anormais do mancal. Se apresentar anomalia, providenciar a correção;
- Presença de vazamentos na bomba e nas tubulações próximas. Se existir, realizar a correção;
- Presença de vazamento da caixa de gaxetas - a existência de vazamento excessivo requer ajustagem ou troca do engaxetamento. Caso isso ocorra, a troca ficará a cargo da CONTRATADA;
- Presença de vazamento no selo mecânico - não deve haver nenhum;
- Medições de corrente e tensão elétrica do motor elétrico. Se apresentar anomalia, providenciar a correção;
- Verificação da temperatura dos mancais. Se apresentar anomalia, providenciar a correção; e
- Verificação do intervalo de lubrificação dos mancais e, se vencido, lubrificar.

O custo das peças cuja troca seja necessária será calculada conforme a sistemática de cálculo constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.



INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO TRIMESTRAL

Na inspeção trimestral é necessário controlar:

- O aperto da base e dos parafusos de fixação. Consertar, se necessário;
- O funcionamento do engaxetamento, se a bomba foi deixada sem funcionar. Deve ser trocado, se for necessário;
- Realizar a troca de óleo a cada três meses ou com mais frequência (inclusive o fornecimento deste), se existem condições atmosféricas adversas ou outras condições que possam contaminar ou deteriorar o óleo. O manual técnico do fabricante da bomba deverá ser consultado;
- A resistência de isolamento elétrica do motor. Se defeituosa, trocar; e
- O painel elétrico, verificando principalmente o relé de nível e as proteções elétricas. Se defeituosos, realizar manutenção.

O custo das peças cuja troca seja necessária será calculada conforme a sistemática de cálculo constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.

INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO ANUAL

Na inspeção anual é necessário controlar:

- A capacidade, a pressão e a potência da bomba. Caso o desempenho da bomba não atenda aos requisitos de processamento, ela deve ser desmontada e inspecionada. As peças desgastadas devem ser trocadas.

Caso a bomba tiver que ser levada para as instalações da CONTRATADA, esta deverá colocar no lugar outra bomba, de modelo equivalente, se possível, enquanto durar o serviço de manutenção. O custo das peças suplementares será calculada conforme a sistemática de cálculo constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.

TROCA DE PEÇAS/INSUMOS

Caso o equipamento apresente peça/insumo defeituoso cuja troca supere o valor de 60% do equipamento, o mesmo será considerado “danificado com manutenção custosa”. Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir **Laudo Técnico** (assinado pelo Responsável Técnico) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido, conforme a sistemática de cálculo constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBA

Após a execução de cada ordem de serviço de inspeção e de manutenção, a



CONTRATADA deverá anexar a ela o **Relatório de Inspeção e Manutenção de Bomba, assinado pela CONTRATADA**, contendo a descrição dos serviços executados, as bombas inspecionadas/manutenidas, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção/manutenção.

O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

O **Relatório de Inspeção e Manutenção de Bomba** e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

3.3.6 MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE CENTRAL DE ALARME DE INCÊNDIO E BOTOEIRAS - INCLUSO MÃO DE OBRA, ENSAIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO

Um sistema de detecção e alarme de incêndio é composto por diversos equipamentos, como central de alarme, acionadores manuais, detectores, sinalizadores e outros.

A manutenção preventiva deverá contemplar todos os equipamentos listados na Tabela 7.

Tabela 7. Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
38	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Convencional com bateria 24V- CIC 24L Intelbras , ligada a 10 botoeiras de alarme de Incêndio (endereçável s/sirene - Intelbras - AME 521) e 18 sirenes audiovisuais Intelbras	01	04

SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
39	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional, 20 setores, Mod. Equipel ECAI STANDARD 20 , ligada a 20 botoeiras de acionamento manual convencional e 10 sirenes.	01	04



SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
40	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Endereçável 125 dispositivos, Mod. CIE 1125 , ligada a 08 botoeiras de bomba Mundialfire, 09 acionadores manuais Intelbras AME 522 e 09 sirenes audiovisuais Intelbras SAV 521E	01	04

SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL)				
Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipa- mentos	Manu- tenções
41	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional 6 setores Intelbras CIC 06L , ligada a 02 botoeiras de bomba, 04 acionadores manuais Intelbras AMC 421 e 04 sirenes audiovisuais	01	04

As inspeções e manutenções no SDAI deverão seguir as prescrições da ABNT NBR 17.240:2010, da ABNT NBR 10.898:2023 e atualizações posteriores, conforme a periodicidade abaixo:

INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO TRIMESTRAL

A inspeção e manutenção trimestral deverá abranger, no mínimo, os seguintes itens:

Na central de alarme e no quadro elétrico:

- Realizar ensaio funcional de todos os comandos, incluindo os de sistema automático de combate a incêndio; e
- Realizar ensaio funcional dos painéis repetidores.

Caso seja verificado algum problema, a CONTRATADA deverá efetuar a correção, à título de manutenção mensal, sem custo adicional para a CONTRATANTE.



Nos acionadores manuais (botoeiras):

- a) Realizar ensaio de operação.

Caso seja verificado algum problema, a CONTRATADA deverá efetuar a correção, à título de manutenção mensal, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

Nos avisadores:

- a) Realizar ensaio funcional de todos os avisadores.

Caso seja verificado algum problema, a CONTRATADA deverá efetuar a correção, à título de manutenção mensal, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

Quando a manutenção exigir a interrupção parcial ou total do funcionamento do sistema devem ser tomadas precauções especiais no sentido de suprir a vigilância necessária dos locais cujos circuitos/dispositivos encontram-se inoperantes.

TROCA DE PEÇAS/INSUMOS

Caso o equipamento apresente peça defeituosa cuja troca supere o valor de 60% do valor da Central de Alarme ou de um acionador/botoeira, o mesmo será considerado “danificado com manutenção custosa”. Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir Laudo Técnico (assinado pelo Responsável Técnico) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido, conforme a sistemática de cálculo constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.

RELATÓRIO DE ATESTE DE SERVIÇOS

Após a execução de cada ordem de serviço de inspeção e de manutenção, a CONTRATADA deverá anexar a ela o Relatório de Ateste de Serviços, assinado pela CONTRATANTE, contendo a descrição dos serviços executados, as centrais e botoeiras inspecionadas/manutenidas, as condições de funcionamento do sistema, data, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção/manutenção.

O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Laudo.

O **Relatório de Atestes de Serviços** e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.



3.3.7 INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO SEMESTRAL DE PORTA CORTA-FOGO - INCLUSO MÃO DE OBRA, ENSAIOS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO

A manutenção preventiva e corretiva deverá contemplar os equipamentos listados na Tabela 8.

Tabela 8. Portas que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	12	120
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	12	24

SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	07	70
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	07	14

SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	17	170
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	17	34



MANUTENÇÕES PREVENTIVAS MENSAIS

Devem ser realizadas as ações previstas na ABNT NBR 11742:2018 – Porta corta-fogo para saída de emergência.

Devem ser efetuadas as verificações do funcionamento automático e funcionamento de todos os acessórios:

- a) Fechaduras;
- b) Dobradiças;
- c) Barra antipânico;
- d) Seleccionadores;
- e) Molas; etc.

Também deve ser efetuada a limpeza dos alojadores de trincos, no piso e batentes, com remoção de resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento das partes móveis (fechaduras, dobradiças, barras antipânico, trincos e molas).

No preço do serviço deverá estar incluso o valor de dobradiças, fechaduras e molas aéreas que precisarem ser substituídas.

MANUTENÇÕES PREVENTIVAS SEMESTRAIS

Devem ser realizadas as ações previstas na ABNT NBR 11742:2018 – Porta corta-fogo para saída de emergência.

Devem ser efetuadas lubrificação de todas as partes móveis e verificada a legibilidade dos identificadores da porta corta-fogo. Devem ser verificadas as condições gerais da porta corta-fogo, quanto à pintura e desgaste das partes móveis, devendo ser providenciada, imediatamente, a regulagem e substituição dos elementos que não estiverem em perfeitas condições de funcionamento.

TROCA DE PEÇAS/INSUMOS

Caso o equipamento apresente peça/insumo defeituoso cuja troca supere o valor de 60% do acessório/porta, o mesmo será considerado “danificado com manutenção custosa”. Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir Laudo Técnico (assinado pelo Responsável Técnico) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido, conforme a sistemática de cálculo constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.



REPINTURA

Caso seja verificada a necessidade de repintura da porta, o serviço será pago conforme a sistemática de cálculo constante do Item 3.4 desta Especificação Técnica.

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAS CORTA-FOGO

Após a execução de cada ordem de serviço de manutenção, a CONTRATADA deverá anexar a ela o Relatório de Inspeção e Manutenção de Portas Corta-Fogo, assinado pela CONTRATADA, contendo a descrição dos serviços executados, as portas inspecionadas, as condições de funcionamento do sistema, data, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção/manutenção.

O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

O **Relatório de Inspeção e Manutenção de Portas Corta-Fogo** e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

3.4 MANUTENÇÕES CORRETIVAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Manutenções Corretivas

Para o caso de ser necessário o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada **para manutenções corretivas nos sistemas de PCIP**, o valor da Ordem de Serviço será calculado com base nos itens constantes do orçamento fornecido pela CONTRATADA, conforme a Tabela SINAPI de 04/2025, aplicado o BDI da contratação, e o percentual de desconto dado pela CONTRATADA no ato da licitação.

Na ausência de referência de preços para determinado insumo na tabela SINAPI, deverá ser priorizada a substituição por item equivalente disponível no próprio sistema, desde que atenda às especificações técnicas e requisitos operacionais necessários para a execução do serviço.

Caso não seja possível a substituição por um item equivalente na tabela SINAPI, o valor a ser pago será definido com base em sistemas de referência de custos oficiais.

Caso não seja possível a utilização de sistemas de referência de custos, será realizada pesquisa de mercado pela DPE/PR, contendo no mínimo três orçamentos, para definir o valor a ser pago.

Somente serão aceitos menos de três orçamentos mediante justificativa.



Sobre o valor da pesquisa de preço, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na apresentação das respectivas propostas para materiais de reposição e consumo.

Aquisições de Materiais e Equipamentos

Sempre que ocorrer dano severo em um equipamento, se este se tornar obsoleto, se for necessário ampliar a área de cobertura por extintores de incêndio ou por alteração de layout, será solicitado à CONTRATADA o fornecimento de um equipamento novo, com as especificações requeridas pela CONTRATANTE.

Tais equipamentos deverão ser novos, não reconicionados, e fornecidos nas quantidades indicadas pela DPE/PR, de acordo com a sua necessidade.

Os equipamentos a serem fornecidos serão, prioritariamente, da mesma marca/modelo/capacidade extintora existentes, sendo alterados apenas sob justificativa plausível.

O serviço será utilizado para extintores, mangueiras, botoeiras, centrais de alarme, bombas, sirenes, molas, ou suas peças constituintes, quando não for possível recuperar os equipamentos através de manutenção preventiva ou no caso da necessidade de aquisição de novos equipamentos, conforme explicado no início deste item.

O prazo para o fornecimento dos materiais e equipamentos, após a solicitação e a aprovação do orçamento pela DPE/PR, deverá ser de até 08 (oito) dias úteis, sendo possível a dilação deste prazo somente mediante justificativa plausível pela CONTRATADA.

Em caso de condenações de equipamentos, a liberação para a aquisição de um novo só poderá ser feita mediante a emissão de laudo do Responsável Técnico da CONTRATADA, comprovando a condenação do equipamento com base nos critérios técnicos.

O envio do orçamento deverá realizado em no máximo 3 dias úteis após solicitação.

O valor da mão de obra e do material/equipamento necessário, constante do orçamento fornecido pela CONTRATADA, será confrontado com o obtido conforme a Tabela SINAPI de 04/2025, aplicado o BDI da contratação e o percentual de desconto dado pela CONTRATADA no ato da licitação. **Só será aprovado o orçamento da CONTRATADA se os valores forem menores ou iguais à pesquisa de preços do SINAPI.**

Na ausência de referência de preços para determinado insumo na tabela SINAPI, deverá ser priorizada a substituição por item equivalente disponível no próprio sistema, desde que atenda às especificações técnicas e requisitos operacionais necessários para a execução do serviço.

Caso não seja possível a substituição por um item equivalente na tabela



SINAPI, o valor a ser pago será definido com base em sistemas de referência de custos oficiais.

Sobre o preço estabelecido no sistema de referência de custos, será aplicado o BDI previamente definido no contrato, bem como o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na apresentação das respectivas propostas para materiais de reposição e consumo.

Caso não seja possível a utilização de sistemas de referência de custos, será realizada pesquisa de mercado pela DPE/PR, contendo no mínimo três orçamentos, para definir o valor a ser pago.

Somente serão aceitos menos de três orçamentos mediante justificativa.

Sobre o valor da pesquisa de preço, será aplicado o percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA na apresentação das respectivas propostas para materiais de reposição e consumo.

Com base no histórico de manutenções corretivas em PCIP, identificado durante a execução do contrato nº 048/2023, estima-se que será necessário reservar um valor de cerca de R\$ 60.000,00, a serem gastos com o fornecimento de peças, materiais e mão de obra especializada para manutenções corretivas e aquisição de novos equipamentos.

3.5 RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços objetos dos lotes será realizado da seguinte forma:

Recebimento provisório: se dará de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, após o recebimento do Laudo de Manutenção/Ateste (assinado pela CONTRATADA).

Recebimento definitivo: por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação do Laudo de Manutenção/Ateste, a Nota Fiscal e as Certidões Negativas. **O prazo será até o quinto dia útil do mês seguinte ao da execução dos serviços, após o recebimento faturamento mensal, que deverá ocorrer até o último dia útil do mês de execução do serviço.**

3.6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

O faturamento mensal dos serviços prestados pela CONTRATADA deverá ocorrer até o último dia útil do mês de prestação dos serviços.

Nesta ocasião, a CONTRATADA deverá enviar para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br os seguintes grupos de documentos:



3.6.1 NOTAS FISCAIS

Entende-se que a medição dos serviços deverá ser realizada mensalmente, sendo detalhada em notas fiscais separadas, com os devidos tributos, conforme indicado:

- a) Faturamento referente aos serviços de manutenção preventiva, incluso material e mão de obra; e
- b) Faturamento referente a materiais e serviços do item 3.4, se houver;

3.6.2 RELATÓRIOS E ATESTES

Se referem aos seguintes documentos:

- a) Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores – quando da realização das manutenções nível 2 e 3 em extintores de incêndio;
- b) Laudos técnicos, caso algum equipamento apresente peça/insumo defeituoso cuja troca supere o valor de 60% do equipamento;
- c) Relatório de Inspeção Semestral – quando da realização de inspeção semestral em mangueiras de incêndio;
- d) Relatório de Teste de Estanqueidade – quando da realização de manutenção anual em mangueiras de incêndio;
- e) Certificado de Ensaio de Rede de Hidrantes – quando da realização de ensaio anual em rede de hidrantes;
- f) Relatório de Inspeção e Manutenção de Bomba – quando da realização de inspeções e manutenções em bombas centrífugas;
- g) Relatório de Ateste de Serviços – quando da realização de inspeções e manutenções em central de alarme e botoeiras; e
- h) Relatório de Inspeção e Manutenção de Portas Corta-Fogo - quando da realização de inspeções e manutenções em portas corta-fogo.

3.6.3 CERTIDÕES

Deverão ser enviadas as certidões negativas de débitos nas esferas Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa do FGTS e certidão negativa de débitos Trabalhista.

3.7 INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

Na contratação, é necessário utilizar um instrumento de medição de resultados



que contemplem, entre outros: atendimento das ordens de serviço preventivas, atendimento às ordens de serviço corretivas e qualidade na execução dos serviços, para garantir a prestação de serviço com qualidade, evitando sucessivas faltas da CONTRATADA.

Desse modo, os resultados serão medidos observando os critérios abaixo assinalados.

Tabela 9. Instrumento de medição de resultados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou em mal estado.	1	Por empregado ou por ocorrência
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado ou por dia
3	Retirar das dependências da DPE/PR quaisquer equipamentos ou materiais, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material.	2	Por ocorrência
5	Execução de serviços de manutenção com qualidade abaixo do padrão exigido, resultando em retrabalho ou na necessidade de intervenção corretiva. Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	3	Por ocorrência
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
7	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por dia e por posto
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
10	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
12	Cumprir dia e horário estabelecido na Ordem de Serviço	3	Por ocorrência
13	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
14	Emitir Laudo de Ateste de Serviços para cada Ordem de Serviço.	3	Por ocorrência



PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
15	Emitir Laudo de Ateste, Orçamento e Nota Fiscal, nos prazos estabelecidos na Especificação Técnica	2	Por dia
16	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida.	1	Por ocorrência e por dia
17	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela fiscalização.	1	Por dia
18	Promover a limpeza do local de prestação dos serviços como um todo, após notificação da Fiscalização	1	Por ocorrência e por dia
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
20	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
21	Apresentar as Notas Fiscais discriminando preços e quantidades de todos os materiais utilizados, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária (volume, peso e etc.).	2	Por ocorrência
22	Entregar os insumos e materiais para a execução das atividades de manutenção conforme Ordem de Serviço	2	Por ocorrência e por dia de atraso
23	O responsável técnico, detentor do(s) acervo(s) técnico profissional (is) da licitação, de emitir Laudo Técnico de serviço, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO	3	Por ocorrência e por dia de atraso

Pelo descumprimento dos critérios, a DPE/PR realizará descontos nos valores mensais do contrato conforme a seguinte metodologia: durante o mês de competência, as ocorrências serão analisadas de acordo com os critérios de desempenho, grau e a incidência. O desconto será realizado no pagamento correspondente de acordo com o somatório de pontuação das ocorrências, conforme a Tabela abaixo.

Tabela 10. Aferição mensal de resultados.

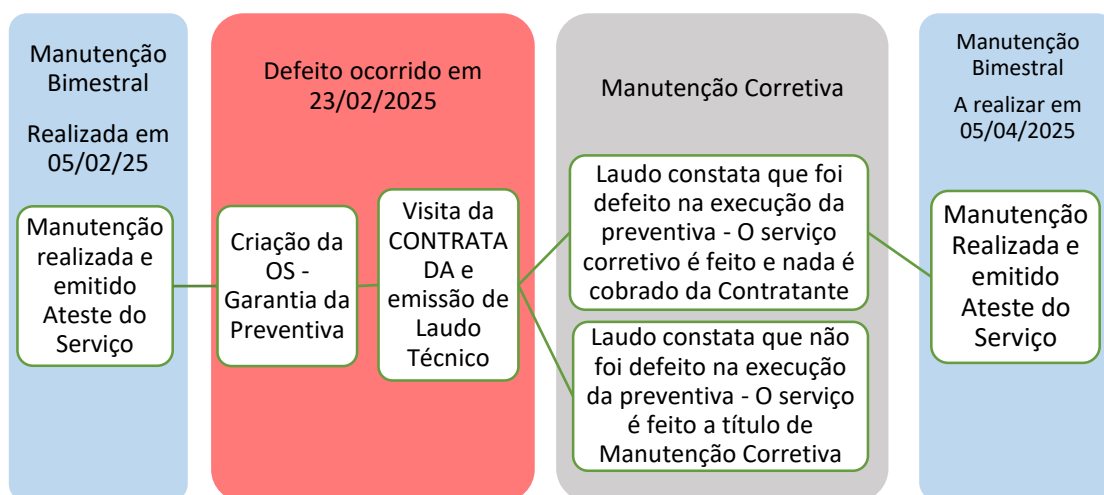
AFERIÇÃO MENSAL			
Grau de infração	Correspondência	Grau de infração	Correspondência
Pontos acumulados	% do valor MENSAL do contrato	Pontos acumulados	% do valor MENSAL do contrato
Até 5 pontos	Notificação	De 31 a 40 pontos	7,5%
De 6 a 10 pontos	1,0%	De 41 a 50 pontos	10,0%
De 11 a 20 pontos	2,5%	Acima de 50 pontos	30,0%
De 21 a 30 pontos	5,0%		

3.8 PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS

A partir da data do Recebimento Provisório, deverá se seguir um período de garantia dos serviços de manutenção preventiva até a próxima data de manutenção preventiva prevista. Ocorrendo uma falha do equipamento no intervalo entre preventivas, a empresa será acionada por uma ordem de serviço do tipo “Garantia da Preventiva”.

A CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, deverá atender ao chamado e realizar um Laudo, onde apontará o defeito encontrado. Se o defeito for referente a itens do *checklist* da manutenção preventiva realizada, a correção deverá ser realizada sem custos extras para a CONTRATANTE. Caso contrário, será pago conforme o item 3.4 deste documento.

Ilustração 1: Fluxograma básico exemplificativo da Ordem de Serviço tipo Garantia da Preventiva.



4 REQUISITOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

No ato da licitação, para cumprimento das prerrogativas técnicas de habilitação e execução, as proponentes devem apresentar a documentação listada abaixo, sob pena de desclassificação.

4.1 DECLARAÇÃO DE VISTORIA/CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO LOCAL

Deverá ser comprovado que a Empresa, por intermédio de seu Responsável Técnico, vistoriou previamente o local onde será realizado o serviço, conforme estabelecido no Edital, ou que declara ter pleno conhecimento das condições físicas do local, dispensando a necessidade de vistoria.

A Declaração deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo I.



A vistoria técnica objetiva que a CONTRATADA tome conhecimento das condições locais onde será realizado o serviço, efetue as conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicite outros esclarecimentos afetos à visita que se julgar necessários;

As alegações relacionadas ao desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam a execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

O agendamento da data de vistoria poderá ser realizado por meio do *e-mail* manutencao@defensoria.pr.def.br.

4.2 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL

Deve ser apresentada conforme o modelo do Anexo II.

Refere-se ao compromisso de participação de pessoal técnico nomeado pela proponente, no qual declare que participará, permanentemente, a serviço da empresa, do objeto desta licitação, devendo estar disponível quando solicitado, a pedido da fiscalização da DPE/PR.

Se houver necessidade de substituição do responsável técnico nomeado, a qualquer tempo, deverá ser protocolado pedido formal à Fiscalização deste Contrato e, juntamente, a declaração solicitada e documentação de qualificação equivalente ou superior à exigida no certame, conforme parágrafo 10 do artigo 76 da Lei Estadual Nº15.608/07.

4.3 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (ACT)

Deverá ser apresentado um **Atestado de Capacidade Técnica (ACT)**¹, **emitido por empresa pública ou privada**, comprovando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de extintores de incêndio, mangueiras/hidrantes, sistemas de detecção e alarme e portas corta-fogo para Construções Públicas ou Institucional ou Comercial/Administrativa em ao menos 03

¹ O serviço de manutenção de equipamentos de prevenção e combate a incêndio devem seguir parâmetros estipulados em normas, desse modo, conforme permite a legislação no art. 67, descrito acima, uma das formas de comprovar a qualificação técnico-operacional, ou seja, de que a empresa possui experiência na execução do objeto contratado é através do documento atestado de capacidade técnica – ACT, justificando assim a sua solicitação. Em relação a quantidade de atestados solicitadas, a mesma se justifica pelo fato de que será prestado serviço em até 16 edificações distintas mas que possuem uma gama de equipamentos similares, desse modo, a fim de se evitar cerceamento de competitividade, entendendo-se como suficiente para aferir a capacidade da proponente, optou-se por apenas um único atestado comprovando compatibilidade com os serviços solicitados.



(três) edificações (para cada assunto).

No ACT deverá constar, obrigatoriamente, **o início e término dos serviços, sua localização e suas características técnicas. Se o ACT apresentado não tiver data de término, por estar em andamento, deverá ser citado o número do pregão/concorrência e do contrato vigente.**

Os ACTs deverão ter data de assinatura de no máximo dois anos, a contar da data de publicação do Edital.

4.4 REGULARIDADE E IMPEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

Para fins de análise da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, bem como para verificar se há algum impedimento para contratação do fornecedor beneficiário, serão considerados os seguintes documentos:

- a) Certidão de regularidade fiscal e previdenciária federal emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
- b) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual ou Distrital;
- c) Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, caso a sede da empresa não seja no Distrito Federal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

As certidões poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF).

Para verificar a existência de impedimentos para a contratação do fornecedor beneficiário, serão consultadas as seguintes bases de dados:

- a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;
- d) Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná; e
- e) Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.



5 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

É indispensável a presença do Responsável Técnico nomeado de forma a atender aos chamados e questionamentos da fiscalização.

Se houver necessidade de substituição do responsável técnico nomeado, após a contratação, deverá ser protocolado pedido formal à fiscalização, juntando-se a mesma documentação e comprovação de habilitação exigida no certame.

É o Responsável Técnico indicado pela CONTRATADA o responsável por assinar todos os Laudos Técnicos que se fizerem necessários à prestação do serviço.

6 SUBCONTRATAÇÃO

É permitida a subcontratação dos serviços de manutenção de bombas centrífugas e pressurizadores.

7 FISCALIZAÇÃO

O controle de execução, fiscalização, medição e aceite do serviço será realizado por equipe da DPE/PR através de seus técnicos e/ou profissionais designados para tal finalidade.

É responsabilidade da Fiscalização exigir o cumprimento de todos os itens citados neste edital.

A presença da Fiscalização para eventual acompanhamento do serviço não diminuirá a responsabilidade técnica e legal da CONTRATADA, com relação às soluções adotadas e execução dos serviços.

Em caso de problemas recorrentes, já sinalizados anteriormente, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

RAFAELA SENA STEHLING

Coordenadora de Serviços de Manutenções

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



ANEXO I - MODELO

Modelo (Papel Timbrado da Empresa)

DECLARAÇÃO DE VISTORIA/CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO LOCAL

MODALIDADE DO CERTAME N° ____/2025

A

Defensoria Pública do Estado do Paraná

OBJETO:

() Declaro, como responsável técnico designado pela empresa _____, que visitei o local dos serviços referente a MODALIDADE DO CERTAME supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel no objeto de nossa proposta.

Declaro que, se vencedora desta, a EMPRESA se responsabilizará pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que ela conhece todos os detalhes, especificações e condições dos trabalhos.

() Declaro, como responsável técnico designado pela empresa _____ que tenho completo conhecimento das condições físicas do local, de todos os detalhes do imóvel no objeto de nossa proposta e de todo serviço a ser prestado através do MODALIDADE DO CERTAME e seus Anexos, dispensando a necessidade de vistoria “in loco” prevista no Edital. Declaramos que foi dado acesso às dependências do local da execução do serviço, o qual dispensamos por termos conhecimento suficiente de todos os detalhes, especificações e condições dos trabalhos para completa execução dos serviços.

[Município], ____ de _____ de 2025.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DESIGNADO

CREA n°:



ANEXO II - MODELO

Modelo (Papel Timbrado da Empresa)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

O abaixo assinado, _____, Identidade nº _____ e CPF _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem pela presente indicar a Vossa Senhoria o(s) profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pelo _____ *(descrição do item conforme listado no edital – indicar o item do Termo De Referência)* _____, de acordo com o solicitado neste Termo de Referência.

1. Responsável técnico pelos serviços:

Nome:

Assinatura:

CREA: (quando couber):

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO V – DEMONSTRAÇÃO DO BDI DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº 25.0.000000749-0



1 BDI COMUM

O BDI Comum será aplicado aos serviços e insumos constantes na planilha SINAPI, considerada aquela referente ao Estado do Paraná **do mês anterior ao da apresentação das propostas na licitação.**

Na ausência de referência de preços para determinado insumo na tabela SINAPI, será priorizada a substituição por item equivalente disponível no próprio sistema, desde que atenda às especificações técnicas e requisitos operacionais necessários para a execução do serviço.

Caso não seja possível a substituição por um item equivalente na tabela SINAPI, o valor a ser pago será definido com base em sistemas de referência de custos oficiais (com data do mês anterior ao da apresentação das propostas na licitação).

Caso não seja possível a utilização de sistemas de referência de custos, será realizada pesquisa de mercado pela DPE/PR, contendo no mínimo três orçamentos, para definir o valor a ser pago (neste caso não será aplicado BDI, pois já está embutido no preço orçado).

Este BDI será utilizado quando a CONTRATANTE necessitar adquirir serviços ou serviços e insumos para realizar uma manutenção corretiva.



O BDI para este caso foi calculado da seguinte maneira:

DEMONSTRATIVO DE BDI COMUM – SERVIÇOS E INSUMOS PREVISTOS NA SINAPI OU OUTRA TABELA REFERENCIAL DE CUSTOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	9,25%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$			
6.1	PIS	0,65%				
6.2	COFINS	3,00%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	2,00%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	3,60%				
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário						
BDI (%)		27,07%	Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
			Com CPRB	24,83%	26,68%	29,67%



Abaixo, apresenta-se um exemplo da utilização do BDI comum para um orçamento de manutenção corretiva em sistemas de PCIP, considerando os custos **com desoneração da mão de obra**:

Exemplo: A CONTRATADA apresentou o seguinte orçamento para a realização de pintura da porta do abrigo de mangueiras de incêndio, em uma licitação em que o desconto ofertado pela CONTRATADA foi de 30%:

INSUMO	QUANTITATIVO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Técnico auxiliar	5 h	R\$ 94,41 ¹	R\$ 472,05
Tinta vermelha epóxi 3,6L	1 un.	R\$ 265,00 ¹	R\$ 265,00
Catalizador Epóxi 900ml	1 un.	R\$ 85,00 ¹	R\$ 85,00
Tinner 900ml	1 un.	R\$ 25,00 ¹	R\$ 25,00
Rolinho de pintura epóxi	1 un.	R\$ 11,00 ¹	R\$ 11,00
TOTAL			R\$ 858,05
TOTAL com desconto de 30%			R\$ 600,63

¹ O BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

A CONTRATANTE realizou o seguinte orçamento estimativo para a demanda, para a verificação dos preços ofertados, considerando o BDI Comum para os itens encontrados no SINAPI:

INSUMO	SISTEMA REFERENCIAL	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI
Pintor para tinta epóxi (horista)	SINAPI	4785	5 h	R\$ 20,82	R\$ 26,46
Tinta epóxi base água premium, branca	SINAPI	7304	1 un.	R\$ 280,37	R\$ 356,27
Catalizador Epóxi 900ml	COTAÇÃO DA DPE	-	1 un.	R\$ 103,46	R\$ 103,46 ²
Diluyente epóxi	SINAPI	5330	1 un.	R\$ 51,49	R\$ 65,43
Rolinho de pintura epóxi	COTAÇÃO DA DPE	-	1 un.	R\$ 13,77	R\$ 13,77 ²

² O BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

Ao realizar um comparativo da coluna de preços unitários da tabela da CONTRATADA com a coluna de preços unitários com BDI, da CONTRATANTE, será adotado o item que apresentar o menor valor unitário.

A CONTRATANTE também realizará uma aferição do quantitativo de mão de obra e de



materiais a serem empregados, cabendo à CONTRATADA justificar a necessidade de manutenção daqueles se houver divergência.

A CONTRATANTE, então, elabora o quadro resumo de pagamento autorizado:

INSUMO	BASE ADOTADA	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
Pintor para tinta epóxi (horista)	SINAPI	4785	5 h	R\$ 20,82	R\$ 26,46	R\$ 132,30
Tinta epóxi base água premium, branca	COTAÇÃO DA CONTRATADA	-	1 un.	R\$ 265,00	R\$ 265,00³	R\$ 265,00
Catalizador Epóxi 900ml	COTAÇÃO DA CONTRATADA	-	1 un.	R\$ 85,00	R\$ 85,00³	R\$ 85,00
Diluyente epóxi	COTAÇÃO DA CONTRATADA	-	1 un.	R\$ 25,00	R\$ 25,00³	R\$ 25,00
Rolinho de pintura epóxi	COTAÇÃO DA CONTRATADA	-	1 un.	R\$ 11,00	R\$ 11,00³	R\$ 11,00
				TOTAL		R\$ 518,30
				TOTAL com o desconto de 30%		R\$ 362,81

³ o BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

Assim, o valor a ser pago à CONTRATADA pelo serviço é de **R\$ 362,81**.

2 BDI DE MERO FORNECIMENTO

O BDI de mero fornecimento será aplicado aos insumos constantes na planilha SINAPI, considerada aquela referente ao Estado do Paraná **do mês anterior ao da apresentação das propostas na licitação.**

Na ausência de referência de preços para determinado insumo na tabela SINAPI, será priorizada a substituição por item equivalente disponível no próprio sistema, desde que atenda às especificações técnicas e requisitos operacionais necessários para a execução do serviço.

Caso não seja possível a substituição por um item equivalente na tabela SINAPI, o valor a ser pago será definido com base em sistemas de referência de custos oficiais (com data do mês da apresentação das propostas na licitação).

Caso não seja possível a utilização de sistemas de referência de custos, será realizada pesquisa de mercado pela DPE/PR, contendo no mínimo três orçamentos, para definir o valor a ser pago (neste caso não será aplicado BDI, pois já está embutido no preço orçado).

Este BDI será utilizado quando a CONTRATANTE necessitar adquirir apenas insumos para uma manutenção corretiva ou para adquirir materiais para as Sedes.

O BDI para este caso foi calculado da seguinte maneira:

DEMONSTRATIVO DE BDI DE MERO FORNCIMENTO – INSUMOS PREVISTOS NA SINAPI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%	OK	1,50%	3,45%	4,49%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,48%	OK	0,30%	0,48%	0,82%
3	R - RISCOS	0,85%	OK	0,56%	0,85%	0,89%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	OK	0,85%	0,85%	1,11%
5	L - LUCRO BRUTO	5,11%	OK	3,50%	5,11%	6,22%
6	I - IMPOSTOS	7,25%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário $BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$			
6.1	PIS	0,65%				
6.2	COFINS	3,00%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	0,00%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	3,60%				
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário						
BDI (%)		19,75%	Sem CPRB	11,10%	14,02%	16,80%
			Com CPRB	15,25%	18,28%	21,16%

Abaixo apresenta-se um exemplo da utilização do BDI de mero fornecimento para o orçamento de fornecimento de equipamentos de PCIP para uma nova sede da DPE-PR:

Exemplo: A CONTRATADA apresentou o seguinte orçamento para o fornecimento de um extintor, duas mangueiras de incêndio e uma chave storz, para colocar em uma nova Sede da DPE, em uma licitação que o desconto ofertado pela Contratada foi de 30%:

INSUMO	QUANTITATIVO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Extintor CO2 – 4Kg	3 un.	R\$ 790,00 ¹	R\$ 2.370,00
Mangueira de 1 ½", 15m	2 un.	R\$ 350,00 ¹	R\$ 700,00
Chave Storz dupla 2 ½" x 4"	1 un.	R\$ 22,11 ¹	R\$ 22,11
TOTAL			R\$ 3.092,11
TOTAL com desconto de 30%			R\$ 2.164,48

¹ O BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.



A CONTRATANTE realizou o seguinte orçamento estimativo para a demanda, para a verificação dos preços ofertados, considerando o BDI de mero fornecimento para os itens encontrados no SINAPI:

INSUMO	SISTEMA REFERENCIAL	CÓDIGO	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI
Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico de 4 kg, classe BC	SINAPI	010888	3 un.	R\$ 638,15	R\$ 764,18
Mangueira de incendio, tipo 1, de 1 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido	SINAPI	021029	2 un.	R\$ 323,59	R\$ 387,50
Chave Storz dupla 2 1/2" x 4", em latão	COTAÇÃO DA DPE	-	1 un.	R\$ 20,50	R\$ 20,50 ²

² O BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

Ao realizar um comparativo da coluna de preços unitários da tabela da CONTRATADA com a coluna de preços unitários com BDI, da CONTRATANTE, será adotado o item que apresentar o menor valor unitário.

A CONTRATANTE também realizará uma aferição do quantitativo de mão de obra e de materiais a serem empregados, cabendo à CONTRATADA justificar a necessidade de manutenção daqueles se houver divergência.



A CONTRATANTE, então, elabora o quadro resumo de pagamento autorizado:

INSUMO	SISTEMA ADOTADO	CÓDIGO	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico de 4 kg, classe BC	SINAPI	101906	3 un.	R\$ 638,15	R\$ 764,18	R\$ 2.292,54
Mangueira de incendio, tipo 1, de 1 1/2", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliester e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido	COTAÇÃO DA CONTRATADA	-	2 un.	R\$ 350,00	R\$ 350,00 ³	R\$ 700,00
Chave Storz dupla 2 1/2" x 4", em latão	COTAÇÃO DA DPE	-	1 un.	R\$ 20,50	R\$ 20,50 ³	R\$ 20,50
				TOTAL		R\$ 3.013,04
				TOTAL com o desconto de 30%		R\$ 2.109,13

³ o BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

Assim, o valor a ser pago à CONTRATADA pelo serviço é de **R\$ 2.109,13**

Curitiba, vide assinatura eletrônica.

RAFAELA SENA STEHLING

Coordenadora de Serviços de Manutenções



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

3

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

INFORMAÇÃO

Nº 404/2025/DOF/ORÇM

Propósito: Indicação de Recursos para a Execução da Despesa Orçamentária.

Objeto: Serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP), nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizadas em Curitiba e na Região Metropolitana

Valor exercício corrente: R\$ 285.352,93

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.

Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.17 Manutenção de Máquinas e Equipamentos

Atesta-se a disponibilidade orçamentária do exercício 2025 conforme Quadro de Detalhamento da Despesa (SIAFIC), em anexo, atualizado com a despesa objeto desta informação.

Considera-se haver a disponibilidade financeira com a execução da previsão da arrecadação de receitas próprias do Fundo da Defensoria Pública, bem como através de recursos já arrecadados que venham a ser incorporados ao orçamento corrente pela abertura de crédito suplementar por superávit financeiro do exercício anterior.

Ressalta-se que esta indicação é **exclusiva ao processo licitatório**, a se realizar em **2025**, sendo necessária, para a aquisição/contratação, a readequação do valor conforme o resultado do certame, ou emissão de nova Indicação Orçamentária se ultrapassado o exercício de 2025.

Ao exercício de 2026 (R\$), informa-se **inexistir a previsão de recursos** para este dispêndio na Proposta de Lei Orçamentária Anual. O custeio desta despesa contará como fonte de recursos a abertura de **crédito suplementar** conforme a previsão de **superávit financeiro** no Balanço de 2024, sendo este aporte considerado como uma destinação das reservas do Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP.

É a informação.



Documento assinado digitalmente por **ALESSANDRO APARECIDO COLONHEZI, Assessor**, em 24/09/2025, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0162574** e o código CRC **CDC06671**.

25.0.000000749-0

0162574v3



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 9 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
076000								21.014.555,00	20.706.801,80	0,00	0,00	20.805.039,00	-98.237,20	18.225.996,91	2.480.804,89	16.595.576,04	4.111.225,76	9.305.588,04	8.923.273,73
0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná								21.014.555,00	20.706.801,80	0,00	0,00	20.805.039,00	-98.237,20	18.225.996,91	2.480.804,89	16.595.576,04	4.111.225,76	9.305.588,04	8.923.273,73
8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP								21.014.555,00	20.706.801,80	0,00	0,00	20.805.039,00	-98.237,20	18.225.996,91	2.480.804,89	16.595.576,04	4.111.225,76	9.305.588,04	8.923.273,73
F076003061248009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP								21.014.555,00	20.706.801,80	0,00	0,00	20.805.039,00	-98.237,20	18.225.996,91	2.480.804,89	16.595.576,04	4.111.225,76	9.305.588,04	8.923.273,73
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								21.014.555,00	20.706.801,80	0,00	0,00	20.805.039,00	-98.237,20	18.225.996,91	2.480.804,89	16.595.576,04	4.111.225,76	9.305.588,04	8.923.273,73
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	20.657.321,00	19.907.083,80	0,00	0,00	20.005.321,00	-98.237,20	17.442.354,60	2.464.729,20	16.122.017,73	3.785.066,07	8.996.058,05	8.651.652,07
					1	4100	9999999	357.234,00	357.234,00	0,00	0,00	357.234,00	0,00	341.159,00	16.075,00	31.075,00	326.159,00	18.680,00	18.680,00
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	442.484,00	0,00	0,00	442.484,00	0,00	442.483,31	0,69	442.483,31	0,69	290.849,99	252.941,66



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

4

PESQUISA DE PREÇO

Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA
1	429	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg						R\$61,05	R\$ 38,91	63,73%	R\$ 22,14	R\$ 99,96	R\$ 26.190,45	R\$ 52,00
								R\$53,49	R\$ 20,41	38,16%	R\$ 33,08	R\$ 73,90	R\$ 22.947,21	
								R\$60,63	R\$ 9,02	14,88%	R\$ 51,61	R\$ 69,65	R\$ 26.010,27	
						amostra	1 rodada	2 rodada						
			Preço Público	32.856.932/0001-27	R. Pereira Comercial LTDA	Inst. Federal. Cienc. Tec. Sergipe/Pregão 90007/2025	R\$59,90	R\$59,90	R\$59,90					
			Preço Público	21.205.134/0001-19	Cls Extintores e Engenharia de Combate à Incêndio LTDA	Grupamento de Apoio de São Paulo/ Pregão 90097/2024	R\$35,00	R\$35,00	desc					
		ok	Preço Público	08.427.697/0001-93	VILSON AMAURI SOARES DE SOARES	HOSPITAL DE GUARNICA0 DE SANTIAGO/RS- Dispensa PLANO DE MANUTENÇÃO	R\$52,00	R\$52,00	R\$52,00					
			Preço Público	04.214.231/0001-59	MARIA LUZIA DA SILVA	SAO FRANCISCO DO GUAPORE - E	R\$87,51	R\$87,51	desc					
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00					
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$35,00	R\$35,00	desc					
		Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$150,00	desc	desc						
		Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$35,00	R\$35,00	desc						
		Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$25,00	desc	desc						

Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA
40		Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg						R\$40,35	R\$ 15,48	38,36%	R\$ 24,87	R\$ 55,83	R\$ 1.614,00	R\$ 35,00
							amostra	R\$38,38 1 rodada	R\$ 8,50	22,15%	R\$ 29,88	R\$ 46,88	R\$ 1.535,20	
2			Preço Público	50.649.602/0001-42	Amc Equipamentos Contra Incendios Ltda	Fubdção Univ. Federal de São João del Rei - Pregão 90018/2025	R\$28,00	R\$28,00						
			Preço Público	03.551500/0001-00	Extincenter Comércio e Recarga de Extintores LTDA	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO- Pregão Eletrônico N° 90012/2025 (SRP)	R\$80,00	desc						
	ok		Preço Público	16.989.002/0002-76	ELIANE RESTA DAL ROSSO GOYA	6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE -Dispensa Eletrônica N° 90004/2025	R\$ 29,90	R\$ 29,90						
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$35,00	R\$35,00						
			Preço Público	02.786.624/0001-01	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	DPE-PR - Contrato 020/2025	R\$27,00	desc						
			Preço Público	15.307.203/0001-00	EXTIN EXTINTORES LTDA	DPE-PR- Contrato 021/2025	R\$45,00	R\$45,00						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$45,00	R\$45,00						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$32,00	R\$32,00						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$40,00	R\$40,00						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$52,00	R\$52,00						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$30,00	R\$30,00						

item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	VALOR TOTAL MEDIANA
40		Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg						R\$50,84	R\$ 20,68	40,68%	R\$ 30,16	R\$ 71,52	R\$ 2.033,60	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
								R\$51,02	R\$ 15,84	31,05%	R\$ 35,18	R\$ 66,86	R\$ 2.033,60		
								R\$49,31	R\$ 13,00	26,36%	R\$ 36,31	R\$ 62,31	R\$ 2.040,80		
								R\$50,40	R\$ 10,53	20,89%	R\$ 39,87	R\$ 60,93	R\$ 1.972,40		
							amostra	1 rodada	2 rodada	3 rodada					

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.00000749-0

Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA
3	ok		Preço Público	01.352.344/0001-22	ENTER PROTEÇÃO CONTRA INCÊND	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-PR- Dispensa Eletrônica N°	R\$84,90	desc	desc	desc				
			Preço Público	85.391.720/0001-88	ingue Fogo Comércio de Extintores I	UFSC - Pregão 90041/2025	R\$69,00	R\$69,00	desc	desc				
			Preço Público	22.789.757/0001-49	Engemont Exintores & Serviços Ltda	Senac ES/ Edital 001/2025	R\$63,18	R\$63,18	R\$63,18	desc				
			Preço Público	46.777.870/0001-72	MAVAN EQUIPAMENTOS E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA	INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPV OLTA REDONDA- Dispensa Eletrônica N° 90001/2025	R\$69,00	R\$69,00	desc	desc				
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$35,00	R\$35,00	R\$35,00	R\$35,00				
			Preço Público	02.786.624/0001-01	NACIONAL PROTEÇÃO LTDA	DPE-PR - Contrato 020/2025	R\$27,00	R\$27,00	desc	desc				
			Preço Público	15.307.203/0001-00	EXTIN EXTINTORES LTDA	DPE-PR- Contrato 021/2025	R\$45,00	R\$45,00	R\$45,00	R\$45,00				
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$55,00	R\$55,00	R\$55,00	R\$55,00				
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$30,00	R\$30,00	R\$30,00	desc				
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$55,00	R\$55,00	R\$55,00	R\$55,00				
4			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$62,00	R\$62,00	R\$62,00	R\$62,00				
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$15,00	desc	desc	desc				
	407	Manutenção Nivel 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L						R\$59,66	R\$ 54,84	91,92%	R\$ 4,82	R\$ 114,50	R\$ 24.281,62	R\$ 40,48
								R\$43,71	R\$ 16,34	37,38%	R\$ 27,37	R\$ 60,05	R\$ 17.789,97	
								R\$41,24	R\$ 10,81	26,21%	R\$ 30,43	R\$ 52,05	R\$ 16.784,68	
								R\$40,48	R\$ 7,74	19,12%	R\$ 32,74	R\$ 48,22	R\$ 16.475,36	
							amostra	1 rodada	2 rodada	3 rodada				
	ok		Preço Público	03.309.386/0001-06	ExtinCEL Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda	SESA- FUNDESAUDE- Contrato 2220-180/2024	R\$ 27,30	R\$ 27,30	desc	desc				
			Preço Público	32.856.932/0001-27	R. Pereira Comercial LTDA	Inst. Federal. Cienc. Tec. Sergipe/Pregão 90007/2025	R\$ 45,95	R\$ 45,95	R\$ 45,95	R\$ 45,95				
			Preço Público	02.778.850/0001-40	CTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTI	SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-GO-PE 49/2024	R\$ 54,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00	desc				
5			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$ 70,00	R\$ 70,00	desc	desc				
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$30,00	R\$30,00	R\$30,00	desc				
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$190,00	desc	desc	desc				
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$35,00	R\$35,00	R\$35,00	R\$35,00				
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$25,00	desc	desc	desc				
	37	Manutenção Nivel 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L						R\$35,45	R\$ 7,15	20,17%	R\$ 28,30	R\$ 42,60	R\$ 1.311,65	R\$ 35,00
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comércio de Exintores LTDA	Pref. Municipal de Araraquari - Contrato 93/2024	R\$35,00							
			Preço Público	03.309.386/0001-06	ExtinCEL Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda	SESA- FUNDESAUDE- Contrato 2220-180/2024	R\$27,30							
			Preço Público	15.307.203/0001-00	Extin Extintores LTDA	Pref. Municipa. Nossa Sra. Das Graças - Contrato 184/2024	R\$36,00							
5			Preço Público	43.605.052/0001-02	Diamante Extintores	Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul Pregão 45/2024	R\$ 50,00							
			Preço Público	08.639.566/0001-70	OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA-PR/ PE35/2025	R\$ 36,70							
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$35,00							

MAPA DE PREÇOS - SEI Nº25.0.00000749-0

item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$35,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$30,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$45,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$35,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$25,00								
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
6	37	Manutenção Nivel 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L						R\$43,80	R\$ 19,03	43,45%	R\$ 24,77	R\$ 62,83	R\$ 1.620,60	R\$ 45,00	R\$ 1.665,00
								R\$42,15	R\$ 10,39	24,65%	R\$ 31,76	R\$ 52,54	R\$ 1.559,55		
							amostra	1 rodada							
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comércio de Exintores LTDA	Pref. Municipal de Araraquari - Contrato 93/2024	R\$35,00	R\$35,00							
			Preço Público	15.307.203/0001-00	Extin Extintores LTDA	Pref. Municipa. Nossa Sra. Das Graças - Contrato 184/2024	R\$36,00	R\$36,00							
			Preço Público	50.669.960/0001-17	Joao Vitor Da Silva Gomes Capriotti	Pref. Municipal de Marialva - Contrato 422/2024	R\$25,35	R\$25,35							
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$35,00	R\$35,00							
			Preço Público	09.350.631/0001-05	LE VEICULOS E EXTINTORES LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$58,00	R\$58,00							
			Preço Público	04.214.231/0001-59	MARIA LUZIA DA SILVA	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	R\$87,46	desc							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$45,00	R\$45,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$45,00	R\$45,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$55,00	R\$55,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$45,00	R\$45,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$15,00	desc							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
88		Manutenção Nivel 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg						R\$152,33	R\$ 212,45	139,47%	-R\$ 60,12	R\$ 364,78	R\$ 13.405,04	R\$ 88,00	R\$ 7.744,00
								R\$87,70	R\$ 22,64	25,82%	R\$ 65,06	R\$ 110,34	R\$ 7.717,60		
								R\$87,59	R\$ 16,00	18,27%	R\$ 71,59	R\$ 103,59	R\$ 7.707,92		
							amostra	1 rodada	2 rodada						
7			Preço Público	21.205.134/0001-19	Clis Extintores e Engenharia de Combate a Incendio LTDA	Grupamento de Apoio de São Paulo - Pregão 90097/2024	R\$88,00	R\$88,00	R\$88,00						
			Preço Público	24.504.598/0001-14	Stop Fire - Projetos e Soluções Contra Incêndio Eireli	Fundação Regional de Blumenau - Edital 152/2024	R\$55,97	R\$55,97	desc						
			Preço Público	24.504.598/0001-14	STOP FIRE - PROJETOS E	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE	R\$42,01	desc	desc						
			Preço Público	32.856.932/0001-27	R.PEREIRA COMERCIAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E	R\$94,95	R\$94,95	R\$94,95						
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$70,00	R\$70,00	R\$70,00						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$120,00	R\$120,00	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$715,00	desc	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$75,00	R\$75,00	R\$75,00						
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
8		Manutenção Nivel 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg						R\$101,69	R\$ 21,17	20,82%	R\$ 80,52	R\$ 122,86	R\$ 813,52	R\$ 110,00	R\$ 880,00
			Preço Público	09.350.631/0001-05	LE Veiculos e Extintores LTDA	Pref. Municipal de Cachoeirinha - Pregão 90059/2024	R\$106,25								
			Preço Público	14.215.199/0001-80	Prl Extintores	Universidade Federal do Sergipe - Edital 90008/2024	R\$110,00								
			Preço Público	43.605.052/0001-02	Diamante Extintores	Prefeitura Municipal de	R\$139,00								
8			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$80,00								

MAPA DE PREÇOS - SEI Nº25.0.00000749-0

Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$110,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$110,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$75,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$ 110,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$75,00								
Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
8		Manutenção Nivel 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg						R\$99,08	R\$ 42,48	42,87%	R\$ 56,60	R\$ 141,56	R\$ 792,64	R\$ 110,00	R\$ 880,00
								R\$103,96	R\$ 28,01	26,94%	R\$ 75,95	R\$ 131,97	R\$ 831,68		
								R\$108,55	R\$ 19,53	17,99%	R\$ 89,02	R\$ 128,08	R\$ 868,40		
							amostra	1 rodada	2 rodada						
			Preço Público	09.350.631/0001-05	Le Veiculos e Extintores LTDA	Pref. Municipal de Cachoeirinha - Pregão 90059/2024	R\$125,88	R\$125,88	R\$125,88						
			Preço Público	14.215.199/0001-80	Prl Extintores	Universidade Federal do Sergipe - Edital 90008/2024	R\$110,00	R\$110,00	R\$110,00						
			Preço Público	22.789.757/0001-49	Engemont Exintores & Serviços Ltc	Senac - Edital001.2025.2/2025	R\$126,85	R\$126,85	R\$126,85						
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$80,00	R\$80,00	R\$80,00						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$130,00	R\$130,00	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$100,00	R\$100,00	R\$100,00						
9			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$55,00	R\$55,00	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$149,00	desc	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$15,00	desc	desc						
Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
385		Manutenção Nivel 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg						R\$66,87	R\$ 63,69	95,24%	R\$ 3,18	R\$ 130,56	R\$ 25.744,95	R\$ 46,50	
								R\$47,99	R\$ 15,63	32,57%	R\$ 32,36	R\$ 63,62	R\$ 18.476,15		
								R\$46,99	R\$ 11,67	24,84%	R\$ 35,32	R\$ 58,66	R\$ 18.091,15		
							amostra	1 rodada	2 rodada	3 rodada					
10			Preço Público	32.856.932/0001-27	R. Pereira Comercial LTDA	Inst. Federal. Cienc. Tec. Sergipe/Pregão 90007/2025	R\$ 58,95	R\$ 58,95	R\$ 58,95						
			Preço Público	16.679.088/0001-50	GNPT GESTAO EMPRESARIAL LTDA	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM SALVADOR-Pregão Eletrônico N° 90038/2024 (SRP)	R\$ 38,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00						
			Preço Público	00.087.447/0001-40	BIPI EXTINTORES LTDA	SERVICO AUTONOMO	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 36,00						
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$ 70,00	R\$ 70,00	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$27,00	desc	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$220,00	desc	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$55,00	R\$55,00	R\$55,00						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$30,00	R\$30,00	desc						
Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
35		Manutenção Nivel 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg						R\$46,60	R\$ 14,20	30,47%	R\$ 32,40	R\$ 60,80	R\$ 1.631,00	R\$ 45,50	
								R\$45,82	R\$ 10,45	22,81%	R\$ 35,37	R\$ 56,27	R\$ 1.603,70		
			Preço Público	09.350.631/0001-05	LE Veiculos e Extintores LTDA	UFRS- Pregão 90213/2024	R\$38,20	R\$38,20							

MAPA DE PREÇOS - SEI Nº25.0.00000749-0

item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
11			Preço Público	00.087.447/0001-40	Bpi Exintores LTDA	Serviço Autônomo Munic. de Água e Esgoto/ CD 90074/2024	R\$36,00	R\$36,00							
			Preço Público	15.307.203/0001-00	Extin Extintores LTDA	Pref. Municipa. Nossa Sra. Das Graças - Contrato 184/2024	R\$43,00	R\$43,00							
			Preço Público	43.605.052/0001-02	Diamante Extintores	Prefeitura Municipal de	R\$48,00	R\$48,00							
			Preço Público	00.121.880/0001-54	EXTINTORES PRATA LTDA	Je Federal de Ouro Preto- Pregão:	R\$38,00	R\$38,00							
			Preço Público	24.362.090/0001-29	MP EXCELENCIA EM ENGENHARIA	Municipal de Itaara/RS- CD 11	R\$75,00	desc							
			Preço Público	82.359.399/0001-66	KTIMPLAS COM DE EXTINTORES LTD	MUNICIPAL DE CURITIBA - Contrato 36	R\$50,00	R\$50,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$60,00	R\$60,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$26,00	desc							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$60,00	R\$60,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$55,00	R\$55,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$30,00	R\$30,00							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
12	35	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg						R\$47,06	R\$ 20,12	42,75%	R\$ 26,94	R\$ 67,18	R\$ 1-647,10	R\$ 53,30	R\$ 1.865,50
								R\$48,36	R\$ 16,70	34,53%	R\$ 31,66	R\$ 65,06	R\$ 1-692,60		
								R\$48,90	R\$ 13,22	27,03%	R\$ 35,68	R\$ 62,12	R\$ 1-711,50		
								R\$49,87	R\$ 6,18	12,39%	R\$ 43,69	R\$ 56,05	R\$ 1-745,45		
							amostra	1 rodada	2 rodada	3 rodada					
			Preço Público	09.350.631/0001-05	LE Veículos e Extintores LTDA	SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 10A.RF/RS	R\$51,60	R\$51,60	R\$51,60	R\$51,60					
			Preço Público	15.307.203/0001-00	Extin Extintores LTDA	Pref. Municipa. Nossa Sra. Das Graças - Contrato 184/2024	R\$43,00	R\$43,00	R\$43,00	R\$43,00					
			Preço Público	16.989.002/0002-76	Eliane Resta Dal Rosso Goya	6º Batalhão de Engenharia de Combate / Dispensa 90004/2025	R\$29,90	R\$29,90	R\$29,90	desc					
			Preço Público	13.412.810/0001-05	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira-Pregão:900092024	R\$69,00	R\$69,00	desc	desc					
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$70,00	desc	desc	desc					
13	81	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição						R\$21,18	R\$ 11,83	55,85%	R\$ 9,35	R\$ 33,01	R\$ 1.715,58	R\$ 22,50	
								R\$19,73	R\$ 7,00	35,48%	R\$ 12,73	R\$ 26,73	R\$ 1.598,13		
								R\$20,35	R\$ 5,65	27,76%	R\$ 14,70	R\$ 26,00	R\$ 1.648,35		
								R\$22,50	R\$ 0,71	3,16%	R\$ 21,79	R\$ 23,21	R\$ 1.822,50		
							amostra	1 rodada	2 rodada	3 rodada					
			Preço Público	23.536.758/0001-44	EDUARDO PAZ BARRETO FILHO	MINISTERIO PUBLICO MILITAR - DF- Dispensa nº 27/2025	R\$ 44,00	desc	desc	desc					
			Preço Público	84.981.877/0001-09	Exintores Maringaense LTDA	CISAMUSEP- Edital 90031/2024	R\$ 24,40	R\$ 24,40	R\$ 24,40	desc					
			Preço Público	15.307.203/0001-00	EXTIN EXTINTORES LTDA. - EPP	Ital Campos Gerais - Contrato 303	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00	R\$ 23,00					
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$ 27,00	R\$ 27,00	desc	desc					
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$7,00	desc	desc	desc					

MAPA DE PREÇOS - SEI Nº25.0.00000749-0

Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	R\$22,00	R\$22,00	R\$22,00					
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$12,00	R\$12,00	R\$12,00	desc					
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$10,00	R\$10,00	desc	desc					
Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
	77	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kgf/cm²						R\$18,44	R\$ 3,61	19,58%	R\$ 14,83	R\$ 22,05	R\$ 1.419,88	R\$ 17,96	
14			Preço Público	54.835.574/0001-09	Extintores Brasil Eireli	Municipal de Atibaia - Processo 37	R\$17,96								
			Preço Público	15.307.203/0001-00	Extin Exintores LTDA - EPP	HE UEPG- Contrato nº 303/2024	R\$ 23,00								
			Preço Público	18.375.226/0001-32	JP Extintores Comércio e Equipame	ação Cultural de Curitiba - PE 001/	R\$17,00								
	ok		Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$15,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$20,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$25,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$15,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$18,00								
		Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$15,00									
Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
	4	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 20m, 1 1/2", 17 Kgf/cm²						R\$20,00	R\$ 5,48	27,40%	R\$ 14,52	R\$ 25,48	R\$ 80,00	R\$ 19,00	
15								R\$21,50	R\$ 3,87	18,00%	R\$ 17,63	R\$ 25,37	R\$ 86,00		
			Preço Público	26.729.247/0001-37	Datac Comercio e Serviços LTDA	Nacionalde Saude AL/ Dispensa 9	R\$29,00	desc							
			Preço Público	30.797.077/0001-03	EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONT	RECHAL CANDIDO RONDON/PR - E	R\$21,00	R\$21,00							
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$15,00	desc							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$20,00	R\$20,00							
	ok		Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$27,00	R\$27,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$15,00	desc							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$18,00	R\$18,00							
		Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$15,00	desc								
Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
	4	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso						R\$1.434,57	R\$ 907,06	63,23%	R\$ 527,51	R\$ 2.341,63	R\$ 5.738,28	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
16			Preço Público	11.955.511/0001-83	Roberto de Melo Jales	SuperIntendencia Reg. Dep	R\$930,00								
			Preço Público	53.496.950/0001-15	SANTA CLARA FERRAGENS LTDA	MUNICIPIO DE MARINGA- DL	R\$442,86								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$1.000,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$2.400,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$2.400,00								
Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
	24	Inspecção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3						R\$157,76	R\$ 10,97	6,95%	R\$ 146,79	R\$ 168,73	R\$ 3.786,24	R\$ 157,76	
17			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$150,00								

MAPA DE PREÇOS - SEI Nº25.0.00000749-0

item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
	OK		Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	550,00	manifestamente excessivo							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
18	8	Inspecção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3						R\$232,76	R\$ 95,09	40,85%	R\$ 137,67	R\$ 327,85	R\$ 1.862,08	R\$ 232,76	R\$ 1.862,08
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
	OK		Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$300,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$550,00	manifestamente excessivo							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
19	2	Inspecção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3						R\$332,76	R\$ 236,51	71,08%	R\$ 96,25	R\$ 569,27	R\$ 665,52	R\$ 332,76	R\$ 665,52
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$2.500,00	manifestamente excessivo							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
20	24	Inspecção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.						R\$132,76	R\$ 46,33	34,90%	R\$ 86,43	R\$ 179,09	R\$ 3.186,24	R\$ 132,76	R\$ 3.186,24
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$100,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$850,00	manifestamente excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
21	8	Inspecção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.						R\$157,76	R\$ 10,97	6,95%	R\$ 146,79	R\$ 168,73	R\$ 1.262,08	R\$ 157,76	
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$150,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$850,00	manifestamente excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
22	2	Inspecção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.						R\$207,76	R\$ 59,74	28,75%	R\$ 148,02	R\$ 267,50	R\$ 415,52	R\$ 207,76	R\$ 415,52
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$250,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$850,00	manifestamente excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
12		Inspecção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1						R\$157,76	R\$ 10,97	6,95%	R\$ 146,79	R\$ 168,73	R\$ 1.893,12	R\$ 157,76	

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.00000749-0

item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
23			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$150,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.500,00	man. excessivo							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
24	4	Inspecção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1						R\$232,76	R\$ 95,09	40,85%	R\$ 137,67	R\$ 327,85	R\$ 931,04	R\$ 232,76	R\$ 931,04
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$300,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.500,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
25	1	Inspecção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1						R\$332,76	R\$ 236,51	71,08%	R\$ 96,25	R\$ 569,27	R\$ 332,76	R\$ 332,76	R\$ 332,76
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.500,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
26	24	Inspecção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3						R\$157,76	R\$ 10,97	6,95%	R\$ 146,79	R\$ 168,73	R\$ 3.786,24	R\$ 157,76	
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$150,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
27	8	Inspecção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3						R\$232,76	R\$ 95,09	40,85%	R\$ 137,67	R\$ 327,85	R\$ 1.862,08	R\$ 232,76	R\$ 1.862,08
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$300,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
28	2	Inspecção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3						R\$332,76	R\$ 236,51	71,08%	R\$ 96,25	R\$ 569,27	R\$ 665,52	R\$ 332,76	R\$ 665,52
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	

MAPA DE PREÇOS - SEI Nº25.0.00000749-0

item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
	12	Inspecção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R						R\$157,76	R\$ 10,97	6,95%	R\$ 146,79	R\$ 168,73	R\$ 1.893,12	R\$ 157,76	
29			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$150,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
	4	Inspecção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R						R\$232,76	R\$ 95,09	40,85%	R\$ 137,67	R\$ 327,85	R\$ 931,04	R\$ 232,76	R\$ 931,04
30			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$300,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
	1	Inspecção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R						R\$332,76	R\$ 254,00	76,33%	R\$ 78,76	R\$ 586,76	R\$ 332,76	R\$ 332,76	R\$ 332,76
31			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
	24	Inspecção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-925 1B 2T 60 2/3 R113						R\$157,76	R\$ 90,00	57,05%	R\$ 67,76	R\$ 247,76	R\$ 3.786,24	R\$ 157,76	R\$ 3.786,24
32			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$150,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	VALOR ÚNICO	TOTAL
	8	Inspecção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-925 1B 2T 60 2/3 R113						R\$232,76	R\$ 95,09	40,85%	R\$ 137,67	R\$ 327,85	R\$ 1.862,08	R\$ 232,76	R\$ 1.862,08
33			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$300,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	VALOR ÚNICO	TOTAL
	2	Inspecção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-925 1B 2T 60 2/3 R113						R\$332,76	R\$ 236,51	71,08%	R\$ 96,25	R\$ 569,27	R\$ 665,52	R\$ 332,76	R\$ 665,52
34			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							

MAPA DE PREÇOS - SEI Nº25.0.00000749-0

item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
35	2	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220						R\$157,76	R\$ 10,97	6,95%	R\$ 146,79	R\$ 168,73	R\$ 315,52	R\$ 157,76	
	ok		Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$150,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
36	8	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220						R\$232,76	R\$ 95,09	40,85%	R\$ 137,67	R\$ 327,85	R\$ 1.862,08	R\$ 232,76	R\$ 1.862,08
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$300,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
37	2	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.						R\$332,76	R\$ 236,51	71,08%	R\$ 96,25	R\$ 569,27	R\$ 665,52	R\$ 332,76	R\$ 665,52
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$165,52								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$8.000,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
38	4	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Convencional com bateria 24V- CIC 24L Intelbras, ligada a 10 botoeiras de alarme de Incêndio (endereçável s/sirene - Intelbras - AME 521) e 18 sirenes audiovisuais Intelbras						R\$367,00	R\$ 152,86	41,65%	R\$ 214,14	R\$ 519,86	R\$ 1.468,00	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$401,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$200,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$2.500,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
39	4	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional, 20 setores, Mod. Equipel ECAI STANDARD 20, ligada a 20 botoeiras de acionamento manual convencional e 10 sirenes.						R\$367,00	R\$ 152,86	41,65%	R\$ 214,14	R\$ 519,86	R\$ 1.468,00	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
	ok		Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$401,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$200,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2026	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$2.500,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL

MAPA DE PREÇOS - SEI Nº25.0.00000749-0

item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
40	4	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Endereçável 125 dispositivos, Mod. CIE 1125, ligada a 08 botoeiras de bomba Mundialfire, 09 acionadores manuais Intelbras AME 522 e 09 sirenes audiovisuais Intelbras SAV 521E						R\$367,00	R\$ 152,86	41,65%	R\$ 214,14	R\$ 519,86	R\$ 1.468,00	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$401,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$200,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2026	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$2.500,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
41	4	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional 6 setores Intelbras CIC 06L, ligada a 02 botoeiras de bomba, 04 acionadores manuais Intelbras AMC 421 e 04 sirenes audiovisuais						R\$367,00	R\$ 152,86	41,65%	R\$ 214,14	R\$ 519,86	R\$ 1.468,00	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$401,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$200,00								
			Cotação Direta			Cotação ETP	R\$500,00								
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$2.500,00	man. excessivo							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	TOTAL
42	360	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta						R\$160,00	R\$ 76,99	48,12%	R\$ 83,01	R\$ 236,99	R\$ 57.600,00	R\$ 232,99	R\$ 83.876,40
								R\$161,00	R\$ 38,55	23,94%	R\$ 122,45	R\$ 199,55	R\$ 57.960,00		
							amostra	1 rodada							
			Preço Público	26.395.311/0001-90	Flare Engenharia LTDA	CRC RJ- Dispensa 90009/2025	R\$ 66,00	desc							
			Preço Público	09.543.945/0001-24	MARISA FERREIRA CALDAS	IAL DO CENTRO OESTE / 57 - UNIC	R\$170,00	R\$170,00							
			Preço Público	45.275.975/0001-60	MARCOS DA SILVA	SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-PCE	R\$232,99	R\$232,99							
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$240,00	R\$240,00							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$250,00	desc							
			Preço Público	11.498.262/0001-44	DE EXTINTORES E EQUIPAMENTO D	Cotação Direta 22/2025	R\$30,00	inexequível							
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	
43	72	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta						R\$173,17	R\$ 82,61	47,70%	R\$ 90,56	R\$ 255,78	R\$ 12.468,24	R\$ 201,50	
								R\$180,75	R\$ 74,17	41,03%	R\$ 106,58	R\$ 254,92	R\$ 13.014,00		
								R\$201,50	R\$ 44,54	22,10%	R\$ 156,96	R\$ 246,04	R\$ 14.508,00		
							amostra	1 rodada	2 rodada						
			Preço Público	26.395.311/0001-90	Flare Engenharia LTDA	CRC RJ- Dispensa 90009/2025	R\$66,00	desc	desc						
			Preço Público	09.543.945/0001-24	MARISA FERREIRA CALDAS VIDRAC	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO	R\$170,00	R\$170,00	R\$170,00						
			Preço Público	45.275.975/0001-60	MARCOS DA SILVA	SAUDE DO ESTADO DA BAHIA- PCE	R\$232,99	R\$232,99	R\$232,99						
			Preço Público	03.049.623/0001-47	Vicari Comercio de Extintores Ltda	DPE-PR/ Contrato 48/2023	R\$240,00	R\$240,00	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$80,00	desc	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$250,00	desc	desc						
			Cotação Direta			Cotação Direta 22/2025	R\$22,00	inexequível							
item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA	

MAPA DE PREÇOS - SEI N°25.0.000000749-0

Item	QTD	DESCRIÇÃO	FONTE	CNPJ	EMPRESA / DADOS DA FONTE	DADOS DA FONTE	PREÇO UNITÁRIO	MÉDIA ARRED	DESVPAD.A ARRED	COEF VAR	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR TOTAL	MEDIANA
44		VALOR ESTIMATIVO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS						R\$60.000,00	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 60.000,00	
							R\$60.000,00							

TOTAL R\$: R\$ 285.352,93



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

5

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Definição do Objeto

1.1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas e instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP), com fornecimento de insumos sob demanda, para as sedes da DPE-PR localizadas em Curitiba e Região Metropolitana.

1.2. Justificativa da contratação

1.2.1. As manutenções preventivas em PCIP são previstas por normatização da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para que, quando solicitados, equipamentos e sistemas possam operar em perfeitas condições técnicas, sem intercorrências, garantindo e minorando, assim, eventuais riscos à segurança patrimonial e das pessoas que atuam e são assistidas nas unidades institucionais.

1.2.2. Ademais, esta é uma atividade crucial por diversos motivos, todos convergindo para a segurança e proteção de vidas e patrimônio. Aqui estão os principais pontos:

1.2.2.1. Garantia de Funcionamento em Emergências:

1.2.2.1.1. Confiabilidade: A manutenção preventiva assegura que todos os componentes do sistema (alarmes, sprinklers, extintores, hidrantes, etc.) estarão operacionais quando mais necessários.

1.2.2.1.2. Redução de Falhas: Inspeções regulares identificam e corrigem problemas antes que se tornem falhas críticas em situações de emergência.

1.2.2.2. Preservação de Vidas:

1.2.2.2.1. Deteção Precoce: Sistemas de alarme e detecção de fumaça em bom estado detectam incêndios em estágios iniciais, permitindo evacuações rápidas e seguras.

1.2.2.2.2. Combate Eficaz: Sprinklers e hidrantes funcionando corretamente combatem o fogo, minimizando danos e facilitando a ação dos bombeiros.

1.2.2.3. Proteção do Patrimônio:

1.2.2.3.1. Minimização de Danos: A ação rápida de sistemas de combate a incêndio limita a propagação do fogo, reduzindo perdas materiais.

1.2.2.3.2. Continuidade de Operações: Em edifícios comerciais, a manutenção preventiva evita interrupções prolongadas nas atividades devido a incêndios.

1.2.2.4. Cumprimento de Normas e Legislações:

1.2.2.4.1. Conformidade: A manutenção preventiva garante que a edificação esteja em conformidade com as normas e legislações de segurança contra

incêndio, evitando multas e sanções.

1.2.2.4.2. Certificações: A manutenção em dia é um requisito para a obtenção e renovação de certificações como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

1.2.2.5. Redução de Custos a Longo Prazo:

1.2.2.5.1. Evitar Reparos Caros: A manutenção preventiva identifica e corrige pequenos problemas antes que se tornem grandes e dispendiosos reparos.

1.2.2.5.2. Prolongar a Vida Útil dos Equipamentos: Inspeções e manutenções regulares prolongam a vida útil dos componentes do sistema, evitando substituições prematuras.

1.2.3. Dessa forma, o problema a ser resolvido nesta contratação é garantir a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de PCIP das sedes da DPE/PR, de modo a investir em segurança e proteção, prevenindo tragédias e garantindo que os sistemas de combate a incêndio estejam sempre prontos para proteger vidas e patrimônio.

1.2.4. A DPE/PR está presente em 07 (sete) sedes distribuídas na RMC que necessitem de apoio de manutenção em PCIP por parte da DPE/PR. O contrato n.º 48/2023, que atualmente contempla esses serviços, está na iminência do fim. Sendo assim, a nova contratação busca garantir a manutenção dos equipamentos de prevenção, combate a incêndio e pânico (PCIP) das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná localizadas em Curitiba e em outros municípios da Região Metropolitana (RMC).

1.3. Resultados Esperados com a Contratação

1.3.1. Os resultados esperados com a contratação resumem-se, mas não se restringem, aos seguintes pontos:

1.3.1.1. Possibilitar condições de segurança às edificações e aos serviços a elas associados;

1.3.1.2. Possibilitar o atendimento das exigências legais;

1.3.1.3. Aumentar a segurança de agentes públicos e população atendida;

1.3.1.4. Preservar o patrimônio público.

1.4. O objeto da presente contratação se resume da seguinte forma:

Grupo 1	Participação geral					
	Benefícios LC 123/2006		Sim (x)		Não ()	
Item	Catser	Descrição	Un. Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total Máximo
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	Serviço	429	R\$ 60,63	R\$ 26.010,27
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de	Serviço	40	R\$	R\$



		reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg			38,38	1.535,20
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	Serviço	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	Serviço	407	R\$ 40,48	R\$ 16.475,36
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	Serviço	37	R\$ 35,45	R\$ 1.311,65
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	Serviço	37	R\$ 45,00	R\$ 1.665,00
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	Serviço	88	R\$ 88,00	R\$ 7.744,00
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	Serviço	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	Serviço	08	R\$ 110,00	R\$ 880,00
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	Serviço	385	R\$ 46,99	R\$ 18.091,15
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	Serviço	35	R\$ 45,82	R\$ 1.603,70
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	Serviço	35	R\$ 53,30	R\$ 1.865,50
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	Serviço	81	R\$ 22,50	R\$ 1.822,50
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	Serviço	77	R\$ 18,44	R\$ 1.419,88
15	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 20m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	Serviço	04	R\$ 21,50	R\$ 86,00
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	Serviço	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
17	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	Serviço	24	R\$ 157,76	R\$ 3.786,24
18	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba	Serviço	08	R\$ 232,76	RR\$ 1.862,08



		Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3				
19	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	Serviço	02	R\$ 332,76	R\$ 665,52
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	Serviço	24	R\$ 132,76	R\$ 3.186,24
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	Serviço	08	R\$ 157,76	R\$ 1.262,08
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	Serviço	02	R\$ 207,76	R\$ 415,52
23	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	Serviço	12	R\$ 157,76	R\$ 1.893,12
24	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	Serviço	04	R\$ 232,76	R\$ 931,04
25	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	Serviço	01	R\$ 332,76	R\$ 332,76
26	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	Serviço	24	R\$ 157,76	R\$ 3.786,24
27	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	Serviço	08	R\$ 232,76	R\$ 1.862,08
28	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	Serviço	02	R\$ 332,76	R\$ 665,52
29	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	Serviço	12	R\$ 157,76	R\$ 1.893,12
30	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	Serviço	04	R\$ 232,76	R\$ 931,04
31	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	Serviço	01	R\$ 332,76	R\$ 332,76
32	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	Serviço	24	R\$ 157,76	R\$ 3.786,24



33	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	Serviço	08	R\$ 232,76	R\$ 1.862,08
34	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	Serviço	02	R\$ 332,76	R\$ 665,52
35	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220	Serviço	24	R\$ 157,76	R\$ 315,52
36	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220	Serviço	08	R\$ 232,76	R\$ 1.862,08
37	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	Serviço	02	R\$ 332,76	R\$ 665,52
38	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Convencional com bateria 24V- CIC 24L Intelbras , ligada a 10 botoeiras de alarme de Incêndio (endereçável s/sirene - Intelbras - AME 521) e 18 sirenes audiovisuais Intelbras	Serviço	04	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
39	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional, 20 setores, Mod. Equipel ECAI STANDARD 20 , ligada a 20 botoeiras de acionamento manual convencional e 10 sirenes.	Serviço	04	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
40	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Endereçável 125 dispositivos, Mod. CIE 1125 , ligada a 08 botoeiras de bomba Mundialfire, 09 acionadores manuais Intelbras AME 522 e 09 sirenes audiovisuais Intelbras SAV 521E	Serviço	04	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
41	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional 6 setores Intelbras CIC 06L , ligada a 02 botoeiras de bomba, 04 acionadores manuais Intelbras AMC 421 e 04 sirenes audiovisuais	Serviço	04	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	Serviço	360	R\$ 232,99	R\$ 83.876,40
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	Serviço	72	R\$ 201,50	R\$ 14.508,00

44	3662/ 6530	VALOR ESTIMATIVO PARA MANUTENÇÕES CORRETIVAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ¹ .	Serviço	-	R\$ 60.000,00
Valor total da contratação R\$ 285.352,93					

1.5. DETALHAMENTO DO OBJETO

1.5.1. Manutenção preventiva: conjunto de ações ou de operações de manutenção ou conservação, executadas sobre um equipamento, sistema ou instalação, com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade por meio de inspeções sistemáticas, objetivando mantê-lo(s) operando ou em condições de operar dentro das especificações do fabricante. As atividades preventivas incluem: ensaios, testes, ajustes, calibrações, limpeza geral, pinturas, reconstituições de partes com características alteradas, substituições de peças ou equipamentos desgastados, reorganização interna e externa de componentes, adaptações de componentes, instalação e fixação de itens, entre outras.

1.5.2. Manutenção corretiva: conjunto de ações ou operações de manutenção ou conservação desenvolvidas com o objetivo de fazer retornar às condições especificadas, o equipamento, sistema ou instalação após a ocorrência de defeitos, falhas ou desempenho insuficiente.

1.5.3. Insumos e material de consumo ou reposição: são os materiais de consumo, peças de reposição e insumos necessários para a atividade de Manutenção em Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio (preventiva e corretiva) a serem utilizados pela mão de obra de execução dos serviços contínuos, que por defeito, quebra, fadiga ou por fim de vida útil necessitam ser substituídos nos equipamentos e sistemas, e cujas quantidades e custos serão medidos mensalmente, conforme efetivamente utilizados.

1.6. NORMAS TÉCNICAS A SEREM CONSIDERADAS

1.6.1. A observância dos requisitos legais é crucial para as empresas prevenirem problemas e assegurarem a legalidade e a correção da prestação de seus serviços.

1.6.1.1. Portaria INMETRO Nº 58/2022, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os requisitos de Avaliação da Conformidade para a Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio;

1.6.1.2. Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;

1.6.1.3. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;

1.6.1.4. NBR 12962/2016 – Inspeção e manutenção de extintores de incêndio;

¹ * Os valores referentes às manutenções corretivas e à aquisição de materiais e equipamentos (item 44) não serão objeto de disputa entre os licitantes, devendo ser incluídos apenas para fins de composição do valor global do contrato, garantindo a disponibilidade financeira para o acionamento desses serviços e/ou aquisição de materiais fora do escopo das manutenções preventivas. Tal medida é necessária devido à imprevisibilidade da demanda por manutenção corretiva e aquisição de materiais e equipamentos. O pagamento e o acionamento desses serviços obedecerão às condições estabelecidas no item 9.12 deste Termo de Referência.

- 1.6.1.5. NBR 12779/2009 – Mangueiras de incêndio – inspeção, manutenção e cuidados;
- 1.6.1.6. NBR 17.240/2010 – Sistemas de detecção e alarme de incêndio;
- 1.6.1.7. NBR 10898/2023 – Sistemas de iluminação de emergência; e
- 1.6.1.8. NBR 11742/2018 – Porta corta-fogo para saída de emergência.

1.7. DA PROPOSTA

1.7.1. Na proposta de preço, todas as despesas diretas (materiais, peças de reposição (especificadas), mão de obra, ferramentas, transporte, encargos etc.) e indiretas (administração, seguros, garantias, riscos, despesas financeiras, lucro/remuneração, impostos, etc.) deverão ser computadas no custo do orçamento apresentado.

1.7.2. A proposta de preço inicial deverá ser cadastrada no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto e de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital, não sendo permitido ofertar ou cotar quantidades inferiores aos totais previstos para cada item, afastando-se a previsão contida no artigo 82, incisos II e IV da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

1.7.2.1. Os valores referentes às manutenções corretivas e à aquisição de materiais e equipamentos (item 44) não serão objeto de disputa entre os licitantes, devendo ser incluídos apenas para fins de composição do valor total do contrato, garantindo a disponibilidade financeira para o acionamento desses serviços e/ou aquisição de materiais fora do escopo das manutenções preventivas. Tal medida é necessária devido à imprevisibilidade da demanda por manutenção corretiva e aquisição de materiais e equipamentos. O pagamento e o acionamento desses serviços obedecerão às condições estabelecidas no Item 9.12 deste Termo de Referência.

2. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES

2.1. A contratação em tela, está alinhada aos objetivos institucionais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, e encontra respaldo no Plano de Contratações Anual de 2025, com o título “ Serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP)”, sob o n.º 060/2025.

3. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação será realizada mediante licitação, conforme previsto no Plano Anual de Contratações de 2025, aprovado pela autoridade competente, respeitando as normas e procedimentos legais aplicáveis.

3.2. A modalidade da contratação será o Pregão Eletrônico, considerando que se

trata de serviço comum, em caráter continuado, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital.

3.3. Não será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação, tendo em vista que a natureza do objeto requer execução contínua, regular e constante, com requisitos técnicos e operacionais que demandam controle detalhado e acompanhamento específico.

3.4. O critério de julgamento da proposta será o menor preço global, por se tratar de serviço comum, e de ampla oferta.

3.5. O critério de adjudicação adotado, será por lote, tendo em vista, não ser tecnicamente e economicamente viável o parcelamento da solução:

3.5.1. **Economicamente:** haverá um maior dispêndio financeiro, ante a pluralidade de contratos a serem realizados, e o número de pessoal para o seu controle e fiscalização.

3.5.2. **Tecnicamente:** o fracionamento traria riscos ao serviço, que seria executado por empresas diferentes, sem integração e sem um responsável final pela prestação efetiva do serviço.

3.6. Será permitida a participação de consórcios na presente licitação, desde que atendidas as disposições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

3.6.1. A formação de consórcios deverá observar as condições estabelecidas na legislação, de modo que as empresas associadas atendam plenamente às exigências técnicas e operacionais estabelecidas para a execução do objeto contratual.

3.7. É permitida a subcontratação parcial do objeto, referente aos serviços de manutenção de bombas centrífugas e pressurizadores.

3.8. Aplica-se o tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

4. DOS REQUISITOS DO PRESTADOR DE SERVIÇO FORNECEDOR

4.1. Os licitantes poderão realizar vistoria no local da execução dos serviços até o último dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública, com a finalidade de obter pleno conhecimento das condições locais, realizar as conferências que julgarem necessárias para a adequada elaboração de suas propostas, bem como solicitar esclarecimentos pertinentes à visita, caso entendam necessário.

4.1.1. O agendamento da vistoria deverá ser realizado por meio do endereço eletrônico manutencao@defensoria.pr.def.br, em dias úteis, no horário comercial compreendido entre 9h e 16h.

4.1.2. As alegações relacionadas ao desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam a execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

4.1.3. Caso os licitantes optem por não realizar a vistoria, deverão apresentar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, conforme modelo de **Declaração de Vistoria/Dispensa de Vistoria** do Apêndice I.

4.2. Não há necessidade de amostras do material a ser adquirido, por se tratarem de itens comuns.

4.3. Para participar da disputa, a licitante deverá acessar o sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) com certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil e efetuar o cadastro, mediante prévia inscrição no SICAF.

4.4. **HABILITAÇÃO TÉCNICA**

4.4.1. **A qualificação técnico-operacional será demonstrada por meio de:**

4.4.1.1. A empresa deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem a execução de, no mínimo, 50% do quantitativo referente à prestação de serviços de manutenção preventiva de nível 2 em extintores de incêndio dos tipos Pó Químico e Água Pressurizada. Considerando que o objeto é de natureza contínua, os atestados deverão comprovar a execução desses serviços por, no mínimo, 1 (um) ano, sendo permitida a soma de períodos não consecutivos para o cumprimento desse requisito.

4.4.1.2. As exigências previstas nos itens anteriores justificam-se para assegurar que o futuro contratado possua capacidade técnica adequada ao desempenho das atividades demandadas pela Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR).

4.4.1.3. No Atestado de Capacidade Técnica deverá constar, obrigatoriamente, a demonstração das datas de início e término dos serviços, bem como do fornecimento de bens similares, cuja complexidade operacional seja igual ou superior à do objeto desta contratação.

4.4.1.4. A Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.4.1.5. A licitante deverá possuir certificação do INMETRO (Portaria INMETRO nº 58/2022), ou de outro órgão competente, para o exercício das

atividades relacionadas ao objeto, devendo comprovar tal certificação como condição para habilitação.

4.5. Da Habilitação Fiscal, Previdenciária e Trabalhista

4.5.1. Para a habilitação jurídica, a CONTRATADA deverá demonstrar ser do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do inciso II do Artigo 68 da Lei 14.133/2021.

4.5.2. Para avaliação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, bem como para verificar se há algum impedimento para contratação do fornecedor beneficiário, serão considerados os seguintes documentos:

4.5.2.1. Certidão de regularidade fiscal e previdenciária federal emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

4.5.2.2. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual ou Distrital.

4.5.2.3. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, caso a sede da empresa não seja no Distrito Federal.

4.5.2.4. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal.

4.5.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

4.5.2.6. As certidões poderão ser substituídas pela certidão emitida pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.6. Certidões Negativas de Inidoneidade e Impedimento

4.6.1. Para verificar a existência de impedimentos para a contratação do fornecedor beneficiário, serão consultadas as seguintes bases de dados:

4.6.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

4.6.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

4.6.1.4. Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná.

4.6.1.5. Cadastro de Sanções Administrativas da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

5. DA FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

5.1. Concluída a fase de homologação do procedimento licitatório, a contratação será formalizada mediante celebração do instrumento contratual, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

5.2. A contratada, deverá assinar o instrumento de contrato de serviço, no prazo

de até 5 (cinco) dias, contados da data de sua convocação, respeitando os demais prazos de execução.

5.3. A assinatura do Termo de Contrato deverá ser promovida por representante legal da licitante, ou por mandatário mediante a apresentação de procuração com firma reconhecida outorgada por representante legal da licitante.

5.3.1. A convocação para a assinatura do Termo de Contrato será realizada de forma eletrônica no e-mail indicado pela licitante em sua proposta de preços, modo pelo qual também serão formalizadas outras comunicações acerca dos atos do presente procedimento licitatório.

5.3.2. O prazo previsto para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela DPE/PR.

5.3.3. Antes da assinatura do Termo de Contrato, a Administração verificará se o adjudicatário mantém as condições de habilitação exigidas por ocasião da licitação.

5.3.4. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contados da publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, prorrogável por períodos sucessivos, na forma do artigo 83, Inciso II, da RES DPG 375/2023 da DPE e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DO MODELO DE GESTÃO

6.1. O gestor e o fiscal do contrato serão designados pela Coordenadoria de Fiscalização de Contratos e Convênios (CFIS).

6.2. O fiscal do contrato será designado de acordo com a indicação da Coordenadora de Serviços de Manutenções, dentre as pessoas que compõem a sua equipe.

6.3. As comunicações durante a execução contratual serão realizadas através de ofício e/ou correspondência eletrônica e serão expedidas pelo Encarregado de Proteção de Dados ou órgão competente, por meio de endereço eletrônico: manutencao@defensoria.pr.def.br.

6.4. A responsabilidade pela gestão e fiscalização deste contrato caberá aos(às) servidores(as) designados(as), os(as) quais serão responsáveis pelas atribuições definidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e no Anexo XII da Resolução DPG nº 375/2023, a fim de exigir o cumprimento de todos os itens desta contratação, de acordo com as normas técnicas e especificações.

6.5. Da Fiscalização

6.5.1. O controle de execução, fiscalização, medição e aceite do serviço será realizado por equipe da DPE/PR através de seus técnicos e/ou profissionais designados para tal finalidade.

6.5.1.1. É responsabilidade da Fiscalização exigir o cumprimento de todos os itens citados neste edital.

6.5.1.2. A gestão e a fiscalização do contrato, exercidas pela CONTRATANTE, fará a avaliação e controle dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6.5.2. A CONTRATADA deverá submeter-se à fiscalização periódica da DPE-PR, a qual, se constatar qualquer irregularidade nos serviços, tomará as providências que julgar necessárias para a sua normalização, assistindo inclusive à CONTRATANTE o direito de recorrer às vias judiciais ordinárias para assegurar o rigoroso cumprimento das especificações do objeto do presente contrato.

6.5.3. A presença da fiscalização para eventual acompanhamento do serviço não diminuirá a responsabilidade técnica e legal da contratada, com relação às soluções adotadas e execução dos serviços.

6.6. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude da responsabilidade da CONTRATADA, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços por intermédio da fiscalização contratual.

6.7. Do Preposto.

6.7.1. CONTRATADA deverá informar e manter atualizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste instrumento, os dados do preposto responsável pela representá-la na execução e gestão contratual, caso este não seja a própria CONTRATADA. Deverão ser informados, no mínimo, nome completo, RG, CPF, telefone e endereço eletrônico (e-mail). Em caso de alteração dessas informações, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE para atualização dos registros, sob pena de serem considerados válidos quaisquer atos praticados pelo preposto anteriormente informado.

6.7.2. A CONTRATADA deverá manter o preposto indicado durante toda a vigência do contrato, garantindo sua disponibilidade para representá-la administrativamente sempre que solicitado, respondendo às demandas da DPE/PR, por e-mail ou outro meio de comunicação, no prazo máximo de 1 (um) dia útil.

6.7.3. Em situações de urgência, o preposto deverá atender prontamente às solicitações, prestando o suporte necessário para a continuidade dos serviços contratados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a cumprir integralmente todas as disposições estabelecidas no Contrato, no Termo de Referência e em sua proposta, responsabilizando-se, de forma exclusiva, pelos riscos e pelas despesas inerentes à fiel, adequada e perfeita execução do objeto, em conformidade com as normas

técnicas, legais e regulamentares aplicáveis.

7.2. Atender, nas condições e no prazo estabelecidos, aos requerimentos e determinações regulares emitidas pela autoridade designada para gerir, acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior, garantindo o atendimento aos requisitos de qualidade demandados pela Contratante.

7.3. A CONTRATADA deverá possuir alvará de funcionamento (Alvará Municipal) ou outro documento similar autorizando a empresa para funcionar em um exercício específico e registro no INMETRO para a realização de serviços de manutenção de extintores de incêndio, devendo comprovar tal certificação como requisito indispensável para contratação.

7.4. Os responsáveis operacionais pelas manutenções de extintores deverão possuir certificação, conforme estabelecido na Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

7.4.1. A Contratada deverá executar os serviços mediante a alocação de empregados devidamente habilitados e capacitados, assegurando estrita conformidade com as normas, regulamentos e demais determinações vigentes aplicáveis à execução dos serviços.

7.4.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.4.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

7.4.4. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações ou questionamentos relacionados à execução do objeto.

7.4.5. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

7.4.6. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.4.7. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

7.4.8. A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todo o instrumental, equipamentos de proteção coletiva (EPC's), equipamentos de proteção individuais (EPI's), ferramentas, equipamentos, materiais e mão de obra

especializada e necessária para a execução dos serviços.

7.4.9. Ser responsável pelo transporte dos equipamentos, bem como toda a mão de obra envolvida nos serviços objeto desta contratação.

7.4.10. O deslocamento da equipe técnica que realizará os serviços, bem como dos equipamentos e instrumentos necessários, são de obrigação exclusiva da CONTRATADA, não incorrendo em ônus adicionais à Defensoria Pública.

7.4.11. A CONTRATADA deverá observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas técnicas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

7.4.12. Outras Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e aplicáveis ao caso.

7.4.12.1. Atender as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná

7.4.13. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

7.4.14. A CONTRATADA deverá cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, fornecendo todos os equipamentos para sinalização, proteção coletiva e, caso necessário, proteção individual a todos os que supervisionarem, trabalharem ou, por qualquer motivo, permanecerem justificadamente no local de desenvolvimento do curso, bem como identificá-los adequadamente.

7.4.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, prevista no art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como as reservas de cargos previstas na Lei Estadual nº 16.938/2011 (Determina a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos contratos de terceirização de serviços públicos), Lei Estadual nº 18.712/2016 (Contratação de trabalhadores a partir de consulta ao banco de dados das Agências do Trabalhador do Paraná) e Lei Estadual nº 19.727/2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservar até 2% (dois por cento) das vagas de emprego das empresas para mulheres vítimas de violência doméstica nas empresas prestadoras de serviços ao Poder Público Estadual.

- 7.4.17. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 7.4.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 7.4.19. A CONTRATADA deverá atender ao Instrumento de Medição de Resultados (IMR) estabelecido no Termo de Referência, garantindo a entrega dos resultados previstos, conforme os critérios de qualidade e prazos estipulados.
- 7.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 7.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 7.7. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por quaisquer situações decorrentes das suas próprias ações e decisões durante a execução dos serviços.
- 7.8. A CONTRATADA ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha dar causa, não sendo o contratante responsabilizado, quer por acidentes de trabalho dos empregados da contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da contratada.
- 7.9. A CONTRATADA será responsável por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais relacionados à sua equipe, obrigando-se a regularizar e quitar essas obrigações no prazo devido, garantindo que seus empregados não mantenham vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- 7.10. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por quaisquer demandas trabalhistas, cíveis ou penais relacionadas à execução do objeto, sejam elas originárias, conexas ou contingentes.
- 7.11. A CONTRATADA deverá ter flexibilidade para ajustes de datas em caso de condições climáticas adversas ou outras eventualidades.
- 7.12. A CONTRATADA deverá apresentar funcionários devidamente identificados, bem como uma relação de todos os funcionários e profissionais que estejam envolvidos com a execução do objeto, quando da realização dos serviços nas dependências da DPE/PR (o prazo será informado durante a Reunião Inicial).

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A CONTRATANTE obriga-se a cumprir integralmente todas as obrigações especificadas neste Termo de Referência e nos demais documentos a ele vinculados, incluindo respectivos anexos, observando, ainda, as seguintes obrigações específicas:

8.2. Receber o objeto no prazo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, comunicando à CONTRATADA, por escrito, os vícios, os defeitos ou as incorreções verificadas no objeto quando da análise para recebimento, a fim de que seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às expensas da CONTRATADA.

8.3. Acionar, acompanhar e fiscalizar a execução deste ajuste e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

8.4. Manter disponível canal de comunicação para que a CONTRATADA possa encaminhar eventuais dúvidas, a fim de executar o objeto da contratação dentro da qualidade e prazo estipulados pela CONTRATANTE.

8.5. Assegurar que os representantes das unidades da Defensoria Pública forneçam, dentro dos prazos solicitados pela empresa contratada, os documentos e informações necessários para a adequada execução dos serviços.

8.6. Garantir a participação dos representantes das unidades da Defensoria Pública nas reuniões previamente agendadas com a empresa contratada, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos para cumprimento das atividades que lhes forem atribuídas no escopo do contrato.

8.7. Efetuar o pagamento, à CONTRATADA, do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.8. Aplicar à CONTRATADA, quando for o caso, as sanções previstas nas leis e normativas vigentes.

8.9. Decidir expressamente sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução deste ajuste.

9. DO REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. A execução do objeto da presente contratação terá início após a publicação do extrato do Termo de Contrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

9.2. A Coordenadoria Formalização de Contratos e Convênios da DPE/PR informará a CONTRATADA do início da vigência, e a Coordenadoria de Gestão e Fiscalização de Contratos e Convênios fornecerá os dados de contato do Gestor e

do Fiscal do Contrato, que serão responsáveis por acompanhar a execução do objeto contratado.

9.3. Reunião de Alinhamento do Cronograma de Serviços

9.3.1. A Coordenadoria de Serviço e Manutenção, contatará a CONTRATADA para realização de reunião inicial para alinhamento do início da prestação dos serviços.

9.3.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias da publicação do contrato.

9.3.3. A reunião tem como objetivo apresentar à CONTRATADA uma análise detalhada das atividades a serem desempenhadas, esclarecimento de dúvidas, definição de cronogramas e alinhamento das diretrizes operacionais.

9.4. Mecanismos de Comunicação - Acionamento do Serviço-

9.4.1. Os serviços de manutenção serão acionados por meio de Ordens de Serviço, via sistema de informatizado de gestão de manutenção predial ou via *e-mail*.

9.4.1.1. A CONTRATADA deverá ser capaz de trabalhar com a recepção de Ordens de Serviço via software de gestão de manutenção em nuvem, através de login e senha a ser fornecido pela CONTRATANTE. Neste caso, toda a orientação e treinamento será por conta da CONTRATANTE.

9.4.1.2. Todas as manutenções serão agendadas, preferencialmente, via software de gestão de manutenção, com data e horário estabelecidos. Alteração de datas e horários deverá ser por comum acordo entre as partes e informada com antecedência mínima de 24h da data prevista para a execução do serviço. Caso haja indisponibilidade do sistema, as Ordens de Serviço serão enviadas diretamente ao e-mail do Preposto informado pela CONTRATADA.

9.4.1.3. Outras informações e orientações diversas serão tratadas via e-mail (manutencao@defensoria.pr.def.br) e aplicativo de mensagens WhatsApp (41-3313-7348 ou 41-3313-7313), preferencialmente.

9.4.1.4. Os serviços constantes de cada Ordem de Serviço emitida deverão ser realizados em no máximo 08 (oito) dias úteis, contados do dia seguinte ao da coleta dos equipamentos/peças e incluindo o dia de vencimento, se outro prazo não for dado pela fiscalização do contrato.

9.4.1.5. Somente serão remunerados os serviços solicitados nas Ordens de Serviço. Caso seja necessário adicionar serviços, a Ordem de Serviço deverá ser alterada ou deverá ser aberta uma Ordem de Serviço Suplementar.

9.4.2. Rotinas de Manutenção

9.4.3. Os serviços de manutenção deverão ser prestados por meio de um corpo técnico especializado, seguindo as normas técnicas vigentes e o previsto nesta Especificação Técnica, de modo a garantir a conservação e o perfeito funcionamento dos referidos equipamentos e sistemas.

9.4.4. As rotinas de manutenção devem obedecer às legislações específicas, que

contém as referências mínimas para execução dos serviços de manutenção dos equipamentos que são objeto deste contrato, devendo a CONTRATADA providenciar todas as demais ações que forem necessárias para manter o efetivo funcionamento dos sistemas ou para aperfeiçoar os processos.

9.4.5. A CONTRATADA fornecerá o material e equipe técnica qualificada, realizando os serviços rigorosamente de acordo com as normas vigentes.

9.4.6. A CONTRATADA deverá apresentar funcionários devidamente identificados, bem como uma relação de todos os funcionários e profissionais que estejam envolvidos com a execução do objeto, quando da realização dos serviços nas dependências da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

9.4.7. Os serviços deverão ser realizados no horário agendado pela Ordem de Serviço, encaminhada por e-mail. Ao término dos serviços a CONTRATADA deverá entregar o local limpo e dar a destinação correta a todo o resíduo gerado pela execução dos serviços.

9.4.8. A CONTRATADA deverá manter telefone fixo, móvel e *e-mail* disponível para contato durante horário comercial, através do qual a fiscalização se reportará acerca de assuntos referentes à execução de serviços, inclusive para aqueles que por sua natureza devam ser tratados com o responsável técnico da empresa, o qual deverá imediatamente atender e fornecer todas as informações requisitadas.

9.4.9. A qualquer tempo, a fiscalização poderá solicitar, por motivo justificado, a substituição de qualquer membro da equipe técnica da CONTRATADA.

9.4.10. A critério da fiscalização, a CONTRATADA deverá apresentar os materiais substituídos ou, antes, solicitar ou aguardar autorização prévia, para que seja verificada a necessidade real da substituição ou reparo do material ou equipamento.

9.4.11. Os materiais a serem empregados devem ser de primeiro uso, de ótima qualidade, marca e modelo adequados, sendo que a fiscalização poderá recusar aplicação de substitutos que julgar não convenientes à manutenção de desempenho ou vida útil dos equipamentos e sistemas.

9.4.12. É obrigatória a substituição dos equipamentos em manutenção por reservas – caso seja necessária a retirada de extintores e mangueiras – contendo as mesmas características dos equipamentos substituídos, bem como as mesmas quantidades, os quais deverão permanecer até a data da devolução dos equipamentos devidamente revisados.

9.5. Locais da Prestação dos Serviços

9.5.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser prestados nos locais identificados na tabela abaixo:

Endereços a serem atendidos no Paraná:

SEDE	CIDADE
SEDE 01: Núcleos Especializados - Rua Benjamin Lins, 779 – Batel	Curitiba
SEDE 02: Administrativa - Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico	Curitiba
SEDE 03: Central de Atendimento - Rua José Bonifácio, 66 – Centro	Curitiba
SEDE 04: Sede CIAADI - Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, nº 1.310 – Capão do Imbuia	Curitiba
SEDE 05: Sede de São José dos Pinhais - Rua Vereador Segismundo Salata, 192 – Centro	São José dos Pinhais
SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL) - Avenida São Gabriel, 433 – Roça Grande	Colombo
SEDE 07: Sede Complexo Penitenciário Piraquara (DEPEN) - Rua Isídio Alves Ribeiro – Planta Meireles – Complexo Penitenciário	Piraquara

9.5.2. Em caso de mudança de endereço dos locais identificados na Tabela acima, por outro localizado na mesma cidade, serão transferidos os quantitativos de serviços para os novos locais, com supressão ou acréscimo de quantidades de serviços, efetuando-se aditivo ao Contrato, mantendo-se os mesmos valores orçados originalmente.

9.6. Especificação dos Serviços de Manutenção de Incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.

9.6.1. A manutenção abrangerá os equipamentos listados na tabela abaixo. O nível de manutenção para cada equipamento, bem como a data prevista, será especificado na respectiva Ordem de Serviço (OS) emitida.

Equipamento que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	231
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	21
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	21	21
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição –	14	154



		extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L		
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	14
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	14	14
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	55
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	05
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	05	05

SEDE 02: Administrativa

Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR

Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	143
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	13
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	13	13
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	22
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	02
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	02	02
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	352
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	32
12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	32	32



SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	132
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	12
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	12	12
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	99
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	09
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	09	09
07	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	11
08	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	01
09	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo CO2 5:BC – 6 Kg	01	01
SEDE 04: Sede CIAADI				
Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Infrator (CIAADI) - Rua Pastor Manoel Virgílio de Souza, 1.310, Capão do Imbuia, 82.810-400 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	11
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01
SEDE 05: Sede de São José dos Pinhais				
Largo Vereador Segismundo Salata, 192, Centro, 83.005-115 – São José dos Pinhais/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
10	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	03	33
11	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	03	03



12	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ ABC 2-A/3-A 20:BC - 4 kg	03	03
SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL) Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
01	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	55
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	05
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	05	05
04	3662	Manutenção Nível 1 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	11
05	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	01
06	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo H2O 2-A/3-A – 10L	01	01
SEDE 07: Sede Complexo Penitenciário Piraquara (DEPEN) Rua Isídio Alves Ribeiro, Planta Meireles, Complexo Penitenciário, 83.304-240 – Piraquara/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
02	3662	Manutenção Nível 2 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01
03	3662	Manutenção Nível 3 de extintor de incêndio – incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – extintor tipo PQ BC 20/40:BC - 4/6 kg	01	01

9.6.2. Manutenção Nível 1:

9.6.2.1. Definição: é uma manutenção de caráter corretivo, geralmente efetuada no ato de inspeção técnica, que pode ser realizada no local onde o extintor de incêndio está instalado, não havendo necessidade de remoção para a empresa CONTRATADA.

9.6.2.2. Periodicidade: mensal.

9.6.2.3. Itens a serem inspecionados e mantidos: conforme a ABNT NBR 12962/2016 e a Portaria INMETRO Nº 58/2022.

9.6.2.4. Obrigações específicas: a CONTRATADA, no ato da visita de manutenção nível 1, já deverá levar um quantitativo de material de reposição, tais como lacres e etiquetas, de forma a evitar retornos adicionais (não remunerados) para a colocação dos mesmos.

9.6.2.4.1. Deverá estar incluso no valor do serviço os lacres e etiquetas.

9.6.3. Manutenção Nível 2:

9.6.3.1. Definição: é uma manutenção de caráter preventivo e corretivo que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados, isto é, na empresa registrada.

9.6.3.2. Periodicidade: até 12 meses.

9.6.3.3. Itens a serem inspecionados e mantidos: conforme a ABNT NBR 12962/2016 e a Portaria INMETRO N° 58/2022.

9.6.3.4. Obrigações específicas: quando o extintor for levado para a manutenção em local diverso, deverá ser colocado no lugar outro de igual especificação e em condições apropriadas para a entrada em serviço, até que o equipamento original retorne mantido.

9.6.3.4.1. Está incluso no valor do serviço os lacres, travas, o pó químico/água/CO2 (conforme o caso), as etiquetas e selos, a limpeza do extintor (incluso retirada de selos antigos) e a emissão de Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores, conforme os requisitos do item 5.3.7.3 da NBR 12962/2016.

9.6.4. Manutenção Nível 3:

9.6.4.1. Definição: manutenção onde se aplica um processo de revisão total do extintor de incêndio, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos, na empresa registrada.

9.6.4.2. Periodicidade: máximo de 5 (cinco) anos, contados a partir de sua data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático.

9.6.4.3. Itens a serem inspecionados e mantidos: conforme a ABNT NBR 12962:2016 e a Portaria INMETRO N° 58/2022.

9.6.4.4. Obrigações específicas: quando o extintor for levado para a manutenção em local diverso, deverá ser colocado no lugar outro de igual especificação e em condições apropriadas para a entrada em serviço, até que o equipamento original retorne mantido.

9.6.4.4.1. Deverá estar incluso no valor do serviço os lacres, travas, o pó químico/água/co2 (conforme o caso), as etiquetas e selos, a limpeza do extintor (incluso retirada de selos antigos), vedações de válvulas, materiais plásticos, borrachas e a emissão de Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores, conforme os requisitos do item 5.3.8.3 e 7.1.4 da NBR 12962/2016.

9.6.5. Substituição de Peças

9.6.5.1. Caso o equipamento apresente peça defeituosa cuja troca supere o valor de 60% do equipamento, o mesmo será considerado “danificado com manutenção custosa”. Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir Laudo Técnico (assinado pelo Responsável Técnico indicado na Licitação) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido,

conforme a sistemática de cálculo constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.6.5.2. Para a pintura, aquisição de válvulas, sifões e válvulas de descarga de extintores, será realizado o procedimento constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.6.6. Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores

9.6.6.1. Após a execução de cada Ordem de Serviço de manutenção (Nível 2 e Nível 3), a CONTRATADA deverá anexar a ela o Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores, assinado pelo técnico da CONTRATANTE, contendo a descrição dos serviços executados, os extintores mantidos, o nível de manutenção dado, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção.

9.6.6.2. O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

9.6.6.3. O Relatório e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

9.6.7. Aquisição (sob demanda)

9.6.7.1. Caso seja necessário, por advento de roubo, obsolescência, dano extremo, ou alteração de layout de salas, a CONTRATADA poderá ser solicitada a fornecer extintores novos para a DPE/PR, conforme Ordem de Serviço específica. O serviço será precificado conforme preço SINAPI ou cotação de mercado, conforme o Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.7. Especificação dos Serviços de Inspeção em Mangueiras de Incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição (Semestral).

9.7.1. As inspeções, manutenções e ensaios nas mangueiras de incêndio devem seguir os procedimentos prescritos na ABNT NBR 12779/2009 e outras normas correlatas.

9.7.2. A inspeção abrangerá os equipamentos listados na tabela abaixo, considerando as quantidades previstas para cada um.

Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	20	20
SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSE	Descrição	Quantitativo	

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7380



R			Equipamentos	Manutenções
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	18	18
SEDE 03: Central de Atendimento Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	32	32
SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL) Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
13	3662	Inspeção Semestral em mangueiras de incêndio - qualquer comprimento - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição	11	11

9.7.3. Inspeção Semestral em Mangueiras

9.7.3.1. Definição: exame periódico, realizado por empresa capacitada, efetuado na mangueira de incêndio com a finalidade de determinar a aprovação para uso, encaminhamento para a manutenção ou segregação do uso.

9.7.3.2. Periodicidade: a cada seis meses.

9.7.3.3. Itens a serem inspecionados: conforme a ABNT NBR 12.779:2009.

9.7.3.4. Obrigações específicas: a CONTRATADA, no ato da visita de inspeção, já deverá levar um quantitativo de material de reposição, tais como lacres e etiquetas, de forma a evitar retornos adicionais (não remunerados) para a colocação dos mesmos.

9.7.3.4.1. Está incluso no valor do serviço os lacres, travas, as etiquetas e selos (incluso retirada de selos antigos).

9.7.4. Nos abrigos dos hidrantes:

9.7.4.1. Definição: exame periódico, realizado por empresa capacitada, efetuado no abrigo das mangueiras de incêndio com a finalidade de manter em condições de conservação.

9.7.4.2. Periodicidade: a cada seis meses.

9.7.4.3. Itens a serem inspecionados: devem ser verificadas a situação da pintura, do material da caixa, dos vidros e das fechaduras. Qualquer situação anormal desta deverá ser dada a devida manutenção (exceto a pintura).

9.7.4.3.1. Deverá estar incluso no valor do serviço os lacres, travas, as etiquetas e selos (incluso retirada de selos antigos), borrachas de visores de abrigos, visores de abrigos, puxadores e dobradiças de abrigos.

9.7.5. Relatório de Inspeção Semestral

9.7.5.1. Após a execução de cada Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá anexar a ela o Relatório de Inspeção Semestral, conforme indicado nos itens 5.1 e 5.2 da NBR 12779/2009, assinado pelo técnico da CONTRATANTE,

contendo a descrição dos serviços executados e a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção.

9.7.5.2. O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

9.7.5.3. O Relatório e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

9.7.6. Especificação dos Serviços de Manutenção anual (teste hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.

9.7.6.1. As inspeções, manutenções e ensaios nas mangueiras de incêndio devem seguir os procedimentos prescritos na ABNT NBR 12779/2009 e outras normas correlatas.

9.7.6.2. A manutenção abrangerá os equipamentos listados na tabela abaixo, considerando as quantidades previstas para cada um.

Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamento s	Manutenções
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	20	20
SEDE 02: Administrativa Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamento s	Manutenções
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	14	14
15	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 20m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	04	04
SEDE 03: Central de Atendimento Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamento s	Manutenções
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	32	32
SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL) Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamento	Manutenções



			S	
14	3662	Manutenção Anual (Teste Hidrostático) em mangueiras de incêndio - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - mangueira Tipo 2, 15m, 1 1/2", 17 Kg/cm²	11	11

9.7.7. Manutenção anual em mangueiras

9.7.7.1. Definição: serviço efetuado na mangueira de incêndio por empresa capacitada, após sua utilização ou quando requerido por uma inspeção, com a finalidade de mantê-la aprovada para uso.

9.7.7.2. Periodicidade: a cada 12 meses.

9.7.7.3. Itens a serem mantidos: conforme a NBR 12779/2009

9.7.7.4. Obrigações específicas: quando a mangueira for levada para a manutenção em local diverso, deverá ser colocada no lugar outra de igual especificação e em condições apropriadas para a entrada em serviço, até que o equipamento original retorne mantido.

9.7.7.5. Deverá estar incluso no valor do serviço os lacres, travas, as etiquetas e selos, e a emissão de Relatório de Teste de Estanqueidade, conforme os requisitos do item 4.8 da NBR 12779/2009.

9.7.8. Nos abrigos dos hidrantes:

9.7.8.1. Definição: exame periódico, realizado por empresa capacitada, efetuado no abrigo das mangueiras de incêndio com a finalidade de manter em condições de conservação.

9.7.8.2. Periodicidade: a cada 12 meses.

9.7.8.3. Itens a serem mantidos: devem ser verificadas a situação da pintura, do material da caixa, dos vidros/acrílico e das fechaduras. Qualquer situação anormal desta deverá ser dada a devida manutenção. Deverá ser realizada uma limpeza interna e externa da caixa, a colocação de adesivos (caso o existente esteja danificado ou em mau estado de conservação), de acrílicos/vidros (caso o existente esteja danificado ou em mau estado de conservação) e a repintura (remunerada conforme o Item 9.12 deste Termo de Referência).

9.7.9. Troca de peças/insumos de mangueiras

9.7.9.1. Caso o equipamento apresente peça/insumo defeituoso cuja troca supere o valor de 60% do equipamento, o mesmo será considerado "danificado com manutenção custosa". Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir Laudo Técnico (assinado pelo Responsável Técnico indicado na Licitação) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido, conforme a sistemática de cálculo constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.7.9.2. Para a pintura dos abrigos de hidrantes, aquisição de adaptador Storz, válvulas e outros itens semelhantes, será realizado o procedimento constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.7.10. Relatório de teste de estanqueidade de mangueiras

9.7.10.1. Após a execução de cada Ordem de Serviço manutenção, a CONTRATADA deverá anexar a ela o Relatório de Teste de Estanqueidade, assinado pela CONTRATADA, contendo a descrição dos serviços executados, as mangueiras e abrigos inspecionados/manutenidos, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção/manutenção.

9.7.10.2. O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

9.7.10.3. O Relatório e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

9.7.11. Aquisição (sob demanda)

9.7.11.1. Caso seja necessário, por advento de roubo, obsolescimento, dano extremo, ou alteração de layout de salas, a CONTRATADA poderá ser solicitada a fornecer mangueiras novas para a DPE/PR, conforme Ordem de Serviço específica. O serviço será precificado conforme preço SINAPI ou cotação de mercado, conforme o Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.8. Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição

9.8.1. Anualmente deverá ser realizada inspeção da rede hidráulica e de reserva técnica de incêndio (RTI), compreendendo a inspeção dos hidrantes interno e externo, registros, tubulações, bomba de incêndio e conexões, limpeza e/ou desobstrução, caso constatada a necessidade, ensaio de funcionamento e ensaio de estanqueidade, devendo constar do relatório de inspeção as observações e recomendações pertinentes, conforme as normas da ABNT e do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

9.8.2. Após a realização do teste, deverá ser emitido um Certificado de Ensaio de Rede de Hidrantes, contendo, no mínimo:

9.8.2.1. Modelo do Equipamento utilizado para medição da pressão;

9.8.2.2. Cópia do Certificado de Aferição do equipamento utilizado para a medição da pressão;

9.8.2.3. Os resultados obtidos nos testes; e

9.8.2.4. A Aprovação ou não da rede e as necessidades de reparos.

9.8.3. O teste, que deverá ser realizando anualmente, deverá contemplar os sistemas elencados na Tabela abaixo.

Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato:

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01



SEDE 02: Administrativa Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01
SEDE 03: Central de Atendimento Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01
SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL) Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
16	3662	Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.	01	01

9.8.4. Caso o teste da rede de hidrantes apresente alterações, a CONTRATADA deverá identificar onde se encontra o problema e resolvê-lo, caso seja problemas de obstrução de tubulações. Após, deverá ser realizado novo teste, às suas expensas, para a verificação da correção do problema.

9.8.5. O **Certificado de Ensaio de Rede de Hidrantes**, assinado pelo técnico da CONTRATADA, e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

9.9. Especificação dos Serviços de Teste de estanqueidade da rede de hidrantes - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.

9.9.1. As inspeções e manutenções preventivas em bombas centrífugas e pressurizadores deverão contemplar os equipamentos listados na tabela abaixo, devendo seguir os procedimentos prescritos abaixo e no manual do fabricante.

Lista de bombas e pressurizadores do sistema de contra incêndio a serem mantidas, com quantidades estimadas, por Sede, por ano de contrato.

SEDE 01: Núcleos Especializados Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
17	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL	02	24



		1420 2T 60 2/3		
18	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	08
19	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba Schneider Multiestágio ME-AL 1420 2T 60 2/3	02	02
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	12
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	04
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	01

SEDE 02: Administrativa

Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR

Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
20	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	12
21	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	04
22	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em pressurizador – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – pressurizador Inova GP 280, 220V, 44M.	01	01
23	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	12



24	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	04
25	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba KSB HYDROBLOC AP32-125.1	01	01
26	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	24
27	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	08
28	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG ME-AL 2230 3 T 60 2/3	02	02
SEDE 03: Central de Atendimento Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
29	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	12
30	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	04
31	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG KSB FIREBLOC 32-160R	01	01
32	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	24
33	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	08
34	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba BC-92S 1B 2T 60 2/3 R113	02	02
35	22985	Inspeção e manutenção preventiva mensal em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	24
36	22985	Inspeção e manutenção preventiva trimestral em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	08
37	22985	Inspeção e manutenção preventiva anual em bomba centrífuga – Incluso mão de obra, ensaios e peças de reposição – bomba WEG BCR-2010 1 M 60 220.	02	02

9.9.2. Inspeção e manutenção mensal

9.9.2.1. Durante a inspeção e manutenção mensal, é necessário controlar, no mínimo, os seguintes itens:

9.9.2.1.1. Nível e condição do óleo, por meio do visor no alojamento do mancal. Se apresentar anomalia, providenciar a correção;

9.9.2.1.2. Presença de ruído, vibração e temperaturas anormais do mancal. Se apresentar anomalia, providenciar a correção;



9.9.2.1.3. Presença de vazamentos na bomba e nas tubulações próximas. Se existir, realizar a correção;

9.9.2.1.4. Presença de vazamento da caixa de gaxetas - a existência de vazamento excessivo requer ajustagem ou troca do engaxetamento. Caso isso ocorra, a troca ficará a cargo da CONTRATADA;

9.9.2.1.5. Presença de vazamento no selo mecânico - não deve haver nenhum;

9.9.2.1.6. Medições de corrente e tensão elétrica do motor elétrico. Se apresentar anomalia, providenciar a correção;

9.9.2.1.7. Verificação da temperatura dos mancais. Se apresentar anomalia, providenciar a correção; e

9.9.2.1.8. Verificação do intervalo de lubrificação dos mancais e, se vencido, lubrificar.

9.9.2.2. O custo das peças cuja troca seja necessária será calculada conforme a sistemática de cálculo constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.9.3. Inspeção e manutenção trimestral

9.9.3.1. Na inspeção trimestral é necessário controlar:

9.9.3.1.1. O aperto da base e dos parafusos de fixação. Consertar, se necessário.

9.9.3.1.2. O funcionamento do engaxetamento, se a bomba foi deixada sem funcionar. Deve ser trocado, se for necessário;

9.9.3.1.2.1. Realizar a troca de óleo a cada três meses ou com mais frequência (inclusive o fornecimento deste), se existem condições atmosféricas adversas ou outras condições que possam contaminar ou deteriorar o óleo. O manual técnico do fabricante da bomba deverá ser consultado.

9.9.3.1.2.2. A resistência de isolamento elétrica do motor. Se defeituosa, trocar; e

9.9.3.1.2.3. O painel elétrico, verificando principalmente o relé de nível e as proteções elétricas. Se defeituosos, realizar manutenção.

9.9.3.2. O custo das peças cuja troca seja necessária será calculada conforme a sistemática de cálculo constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.9.4. Inspeção e manutenção anual

9.9.4.1. Na inspeção anual é necessário controlar:

9.9.4.1.1. A capacidade, a pressão e a potência da bomba. Caso o desempenho da bomba não atenda aos requisitos de processamento, ela deve ser desmontada e inspecionada. As peças desgastadas devem ser trocadas.

9.9.4.2. Caso a bomba tiver que ser levada para as instalações da CONTRATADA, esta deverá colocar no lugar outra bomba, de modelo equivalente, se possível, enquanto durar o serviço de manutenção. O custo das peças suplementares será calculada conforme a sistemática de cálculo constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.



9.9.5. Troca de peças/insumos

9.9.5.1. Caso o equipamento apresente peça/insumo defeituoso cuja troca supere o valor de 60% do equipamento, o mesmo será considerado “danificado com manutenção custosa”. Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir Laudo Técnico (assinado pelo Responsável Técnico) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido, conforme a sistemática de cálculo constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.9.6. Relatório de inspeção e manutenção de bomba

9.9.6.1. Após a execução de cada ordem de serviço de inspeção e de manutenção, a CONTRATADA deverá anexar a ela o Relatório de Inspeção e Manutenção de Bomba, assinado pela CONTRATADA, contendo a descrição dos serviços executados, as bombas inspecionadas/manutenidas, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção/manutenção.

9.9.6.2. O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

9.9.6.3. O Relatório de Inspeção e Manutenção de Bomba e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

9.10. Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição

9.10.1.1. Um sistema de detecção e alarme de incêndio é composto por diversos equipamentos, como central de alarme, acionadores manuais, detectores, sinalizadores e outros.

9.10.1.2. A manutenção preventiva deverá contemplar todos os equipamentos listados na tabela abaixo:

Equipamentos que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato

SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
38	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Convencional com bateria 24V- CIC 24L Intelbras, ligada a 10 botoeiras de alarme de Incêndio (endereçável s/sirene	01	04



		- Intelbras - AME 521) e 18 sirenes audiovisuais Intelbras		
SEDE 02: Administrativa Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamento s	Manutenções
39	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional, 20 setores, Mod. Equipel ECAI STANDARD 20 , ligada a 20 botoeiras de acionamento manual convencional e 10 sirenes.	01	04
SEDE 03: Central de Atendimento Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamento s	Manutenções
40	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central Endereçável 125 dispositivos, Mod. CIE 1125 , ligada a 08 botoeiras de bomba Mundialfire, 09 acionadores manuais Intelbras AME 522 e 09 sirenes audiovisuais Intelbras SAV 521E	01	04
SEDE 06: Sede Centro de Distribuição e Logística (CDL) Avenida São Gabriel, 433, Roça Grande, 83.404-642 – Colombo/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamento s	Manutenções
41	14826	Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – central convencional 6 setores Intelbras CIC 06L , ligada a 02 botoeiras de bomba, 04 acionadores manuais Intelbras AMC 421 e 04 sirenes audiovisuais	01	04

9.10.1.3. As inspeções e manutenções no SDAI deverão seguir as prescrições da ABNT NBR 17.240:2010, da ABNT NBR 10.898:2023 e atualizações posteriores, conforme a periodicidade abaixo:

9.10.1.3.1. **A inspeção e manutenção trimestral** deverá abranger, no mínimo, os seguintes itens:

9.10.1.3.1.1. Na central de alarme e no quadro elétrico:

9.10.1.3.1.1.1. Realizar ensaio funcional de todos os comandos, incluindo os de sistema automático de combate a incêndio; e

9.10.1.3.1.1.2. Realizar ensaio funcional dos painéis repetidores.

9.10.1.3.1.2. Nos acionadores manuais (botoeiras):

9.10.1.3.1.2.1. Realizar ensaio de operação.

9.10.1.3.1.2.1.1. Caso seja verificado algum problema, a CONTRATADA deverá efetuar a correção, à título de manutenção mensal, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

9.10.1.3.1.3. Nos avisadores:

9.10.1.3.1.3.1. Realizar ensaio funcional de todos os avisadores.

9.10.1.3.1.3.2. Caso seja verificado algum problema, a CONTRATADA deverá efetuar a correção, à título de manutenção mensal, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

9.10.1.3.1.3.3. Quando a manutenção exigir a interrupção parcial ou total do funcionamento do sistema devem ser tomadas precauções especiais no sentido de suprir a vigilância necessária dos locais cujos circuitos/dispositivos encontram-se inoperantes.

9.10.2. Troca de peças/insumos

9.10.2.1. Caso o equipamento apresente peça defeituosa cuja troca supere o valor de 60% do valor da Central de Alarme ou de um acionador/botoeira, o mesmo será considerado “danificado com manutenção custosa”. Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir Laudo Técnico (assinado pelo Responsável Técnico) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido, conforme a sistemática de cálculo constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.10.3. Relatório de ateste de serviços

9.10.3.1. Após a execução de cada ordem de serviço de inspeção e de manutenção, a CONTRATADA deverá anexar a ela o Relatório de Ateste de Serviços, assinado pela CONTRATANTE, contendo a descrição dos serviços executados, as centrais e botoeiras inspecionadas/manutenidas, as condições de funcionamento do sistema, data, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção/manutenção.

9.10.3.2. O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Laudo.

9.10.3.3. O Relatório de Atestes de Serviços e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

9.11. Especificação dos Serviços de Manutenção preventiva trimestral de central de alarme de incêndio e botoeiras - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição.

9.11.1. A manutenção preventiva e corretiva deverá contemplar os equipamentos listados na tabela abaixo:

Portas que sofrerão manutenção e quantitativo de manutenções previstas, por Sede, por ano de contrato.



SEDE 01: Núcleos Especializados				
Rua Benjamin Lins, 779, Batel, 80.420-100 – Curitiba/PR				
Item	CATSE R	Descrição	Quantitativo	
			Equipamento s	Manutenções
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	12	120
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	12	24
SEDE 02: Administrativa				
Rua Mateus Leme, 1908, Centro Cívico, 80.530-010 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	07	70
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	07	14
SEDE 03: Central de Atendimento				
Rua José Bonifácio, 66, Centro, 80.020-130 – Curitiba/PR				
Item	CATSER	Descrição	Quantitativo	
			Equipamentos	Manutenções
42	18406	Inspeção e manutenção mensal de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição – PCF 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	17	170
43	18406	Inspeção e manutenção semestral de porta corta-fogo - incluso mão de obra, ensaios e materiais de reposição - PCF, 90cmx210cm, uma folha, com maçaneta	17	34

9.11.2. Manutenções preventivas mensais

9.11.2.1. Devem ser realizadas as ações previstas na ABNT NBR 11742:2018 – Porta corta-fogo para saída de emergência.



9.11.2.2. Devem ser efetuadas as verificações do funcionamento automático e funcionamento de todos os acessórios:

- 9.11.2.2.1. Fechaduras;
- 9.11.2.2.2. Dobradiças;
- 9.11.2.2.3. Barra antipânico;
- 9.11.2.2.4. Seleccionadores;
- 9.11.2.2.5. Molas; etc.

9.11.2.3. Também deve ser efetuada a limpeza dos alojadores de trincos, no piso e batentes, com remoção de resíduos e objetos estranhos que dificultem o funcionamento das partes móveis (fechaduras, dobradiças, barras antipânico, trincos e molas).

9.11.2.3.1. No preço do serviço deverá estar incluso o valor de dobradiças, fechaduras e molas aéreas que precisarem ser substituídas.

9.11.3. Manutenções preventivas semestrais

9.11.3.1. Devem ser realizadas as ações previstas na ABNT NBR 11742:2018 – Porta corta-fogo para saída de emergência.

9.11.3.2. Devem ser efetuadas lubrificação de todas as partes móveis e verificada a legibilidade dos identificadores da porta corta-fogo. Devem ser verificadas as condições gerais da porta corta-fogo, quanto à pintura e desgaste das partes móveis, devendo ser providenciada, imediatamente, a regulagem e substituição dos elementos que não estiverem em perfeitas condições de funcionamento.

9.11.4. Troca de peças/insumos

9.11.4.1. Caso o equipamento apresente peça/insumo defeituoso cuja troca supere o valor de 60% do acessório/porta, o mesmo será considerado “danificado com manutenção custosa”. Neste caso, a CONTRATADA deverá emitir Laudo Técnico (assinado pelo Responsável Técnico) atestando o dano. Após, com a aprovação da CONTRATANTE, novo equipamento será adquirido, conforme a sistemática de cálculo constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.11.5. Repintura

9.11.5.1. Caso seja verificada a necessidade de repintura da porta, o serviço será pago conforme a sistemática de cálculo constante do Item 9.12 deste Termo de Referência.

9.11.6. Relatório de inspeção e manutenção de portas corta-fogo

9.11.6.1. Após a execução de cada ordem de serviço de manutenção, a CONTRATADA deverá anexar a ela o Relatório de Inspeção e Manutenção de Portas Corta-Fogo, assinado pela CONTRATADA, contendo a descrição dos serviços executados, as portas inspecionadas, as condições de funcionamento do

sistema, data, as peças/insumos trocados e, se necessário, a indicação de quaisquer outros óbices verificados durante a inspeção/manutenção.

9.11.6.2. O serviço será encaminhado para o pagamento apenas após a anexação e a aprovação deste Relatório.

9.11.6.3. O Relatório de Inspeção e Manutenção de Portas Corta-Fogo e os documentos para faturamento deverão ser enviados para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br.

9.12. Da previsão dos Serviços sob demanda - Manutenções corretivas e aquisição de materiais e equipamentos (Item 44).

9.12.1. Manutenções Corretivas

9.12.1.1. Para o caso de ser necessário o fornecimento de serviços especializados (com materiais ou não) para manutenções corretivas nos sistemas de PCIP, o preço a ser pago será calculado com base nos itens constantes do orçamento fornecido pela CONTRATADA, conforme a Tabela SINAPI referente ao Estado do Paraná, considerando os valores do mês anterior ao da elaboração do orçamento estimado da licitação, aplicado o BDI da contratação e o percentual de desconto dado pela CONTRATADA no ato da licitação.

9.12.1.2. Na ausência de referência de preços para determinado insumo ou serviço na tabela SINAPI, será priorizada a substituição por item equivalente disponível no próprio sistema, desde que atenda às especificações técnicas e requisitos operacionais necessários para a execução do serviço.

9.12.1.3. Caso não seja possível a substituição por um item equivalente na tabela SINAPI, o valor a ser pago será definido com base em sistemas de referência de custos oficiais.

9.12.1.4. Caso não seja possível a utilização de sistemas de referência de custos, será realizada pesquisa de mercado pela DPE/PR, contendo no mínimo três orçamentos, para definir o valor a ser pago. Sobre o valor da pesquisa de preço, será aplicado o percentual de desconto global ofertado pela CONTRATADA na apresentação da proposta.

9.12.1.5. A CONTRATANTE estimou um percentual de BDI destinado à cobertura das despesas indiretas em 27,07%. O cálculo do BDI é um exemplo de aplicação do percentual está explanado conforme o Apêndice III deste Termo de Referência.

9.12.2. Aquisições de Materiais e Equipamentos

9.12.2.1. Sempre que ocorrer dano severo em um equipamento, se este se tornar obsoleto, se for necessário ampliar a área de cobertura por extintores de incêndio ou por alteração de layout, será solicitado à CONTRATADA o fornecimento de um equipamento novo, com as especificações requeridas pela CONTRATANTE.

9.12.2.2. Tais equipamentos deverão ser novos, não reconicionados, e fornecidos nas quantidades indicadas pela DPE/PR, de acordo com a sua necessidade.

9.12.2.3. Os equipamentos a serem fornecidos serão, prioritariamente, da mesma marca/modelo/capacidade extintora existentes, sendo alterados apenas sob justificativa plausível.

9.12.2.4. O serviço será utilizado para extintores, mangueiras, botoeiras, centrais de alarme, bombas, sirenes, molas, ou suas peças constituintes, quando não for possível recuperar os equipamentos através de manutenção preventiva ou no caso da necessidade de aquisição de novos equipamentos, conforme explicado no início deste item.

9.12.2.5. O prazo para o fornecimento dos materiais e equipamentos, após a solicitação e a aprovação do orçamento pela DPE/PR, deverá ser de até 08 (oito) dias úteis, sendo possível a dilação deste prazo somente mediante justificativa plausível pela CONTRATADA.

9.12.2.6. Em caso de condenações de equipamentos, a liberação para a aquisição de um novo só poderá ser feita mediante a emissão de laudo do Responsável Técnico da CONTRATADA, comprovando a condenação do equipamento com base nos critérios técnicos.

9.12.2.7. O envio do orçamento deverá realizado em no máximo 3 dias úteis após solicitação.

9.12.2.8. O valor do material/equipamento necessário, constante do orçamento fornecido pela CONTRATADA, será confrontado com o obtido conforme a Tabela SINAPI referente ao Estado do Paraná, considerando os valores do mês anterior ao da elaboração do orçamento estimado da licitação, aplicado o BDI reduzido da contratação e o percentual de desconto global dado pela CONTRATADA no ato da licitação. Só será aprovado o orçamento da CONTRATADA se os valores forem menores ou iguais ao obtida pela CONTRATANTE.

9.12.2.9. Na ausência de referência de preços para determinado insumo na tabela SINAPI, será priorizada a substituição por item equivalente disponível no próprio sistema, desde que atenda às especificações técnicas e requisitos operacionais necessários para a execução do serviço.

9.12.2.10. Caso não seja possível a substituição por um item equivalente na tabela SINAPI, o valor a ser pago será definido com base em sistemas de referência de custos oficiais.

9.12.2.11. Caso não seja possível a utilização de sistemas de referência de custos, será realizada pesquisa de mercado pela DPE/PR, contendo no mínimo três orçamentos, para definir o valor a ser pago.

9.12.2.12. Sobre o valor da pesquisa de preço, será aplicado o percentual de desconto global ofertado pela CONTRATADA na apresentação da proposta.

9.12.2.13. A CONTRATANTE estimou um percentual de BDI reduzido destinado à cobertura das despesas indiretas de 19,75%. O cálculo do BDI e um exemplo de aplicação do percentual está explanado conforme o Apêndice III deste Termo de Referência.

9.13. Recebimento Provisório e Definitivo

9.13.1. O objeto será recebido provisoriamente pela Contratante, mediante a apresentação de termo detalhado, acompanhado dos documentos exigidos nesse Termo de Referência, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do respectivo documento de cobrança.

9.13.1.1. O objeto será recebido definitivamente pelo gestor do contrato, mediante termo detalhado, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento provisório, não podendo ultrapassar esse prazo, salvo situação excepcional expressamente comprovada.

9.13.1.2. Se a CONTRATANTE verificar inconsistência na execução do objeto ou na documentação/instrumento de cobrança, o recebimento definitivo ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

9.13.1.2.1. Na hipótese anterior, o prazo para recebimento será interrompido, apenas sendo iniciado novamente – ou seja, os dias já decorridos serão restituídos e o prazo reiniciará do zero – após a regularização da pendência.

9.13.2. O objeto será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas no Termo de Referência e nos demais documentos vinculados a esta contratação, salvo quando se tratar de especificações semelhantes ou superiores, a exclusivo critério da CONTRATANTE, mediante devido procedimento interno, nos limites da discricionariedade administrativa.

9.13.3. Esgotado o prazo de vencimento do recebimento definitivo sem qualquer manifestação da CONTRATANTE, não dispondo de modo diverso o Termo de Referência e os demais documentos vinculados a esta contratação, considerar-se-á definitivamente aceito pela CONTRATANTE o objeto contratual, para todos os efeitos.

9.13.4. Os recebimentos provisório ou definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução/prestação do objeto.

9.14. Critérios de medição dos serviços

9.14.1. O faturamento mensal dos serviços prestados pela CONTRATADA deverá ocorrer até o último dia útil do mês de prestação dos serviços. Nesta ocasião, a CONTRATADA deverá enviar para o e-mail manutencao@defensoria.pr.def.br os seguintes grupos de documentos:

- 9.14.2. NOTAS FISCAIS: Entende-se que a medição dos serviços deverá ser realizada mensalmente, sendo detalhada em notas fiscais separadas, com os devidos tributos, conforme indicado.
- 9.14.3. Faturamento referente aos serviços de manutenção preventiva, incluso material e mão de obra.
- 9.14.4. Faturamento referente a materiais e serviços manutenção corretiva, se houver.
- 9.14.5. RELATÓRIOS E ATESTES: Se referem aos seguintes documentos.
- 9.14.6. Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores – quando da realização das manutenções nível 2 e 3 em extintores de incêndio;
- 9.14.7. Laudos técnicos, caso algum equipamento apresente peça/insumo defeituoso cuja troca supere o valor de 60% do equipamento;
- 9.14.8. Relatório de Inspeção Semestral – quando da realização de inspeção semestral em mangueiras de incêndio;
- 9.14.9. Relatório de Teste de Estanqueidade – quando da realização de manutenção anual em mangueiras de incêndio;
- 9.14.10. Certificado de Ensaio de Rede de Hidrantes – quando da realização de ensaio anual em rede de hidrantes;
- 9.14.11. Relatório de Inspeção e Manutenção de Bomba – quando da realização de inspeções e manutenções em bombas centrífugas;
- 9.14.12. Relatório de Ateste de Serviços – quando da realização de inspeções e manutenções em central de alarme e botoeiras;
- 9.14.13. Relatório de Inspeção e Manutenção de Portas Corta-Fogo - quando da realização de inspeções e manutenções em portas corta-fogo.
- 9.14.14. CERTIDÕES: Deverão ser enviadas as certidões negativas de débitos nas esferas Federal, Estadual e Municipal, certidão negativa do FGTS e certidão negativa de débitos Trabalhista.

9.15. Refazimento dos serviços

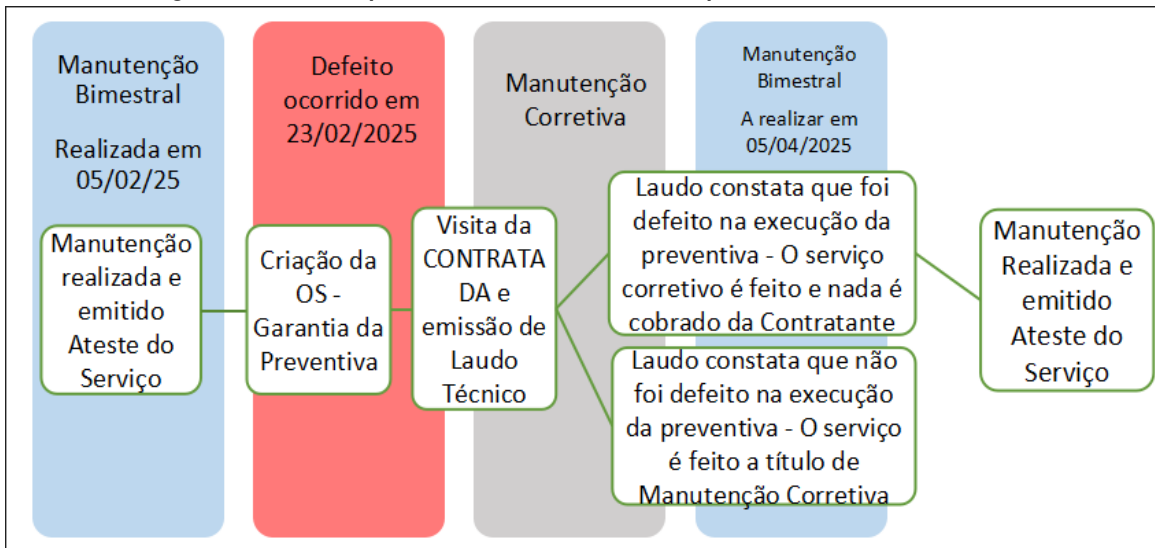
- 9.15.1. Em caso de rejeição pela fiscalização dos serviços prestados ou nos casos em que os serviços prestados apresentarem defeitos, a contratada terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis para refazer o serviço ou sanar o problema apresentado.

9.16. Prazo de garantia dos serviços

- 9.16.1. A partir da data do Recebimento Provisório, deverá se seguir um período de garantia dos serviços de manutenção preventiva até a próxima data de manutenção preventiva prevista. Ocorrendo uma falha do equipamento no intervalo entre preventivas, a empresa será acionada por uma ordem de serviço do tipo “Garantia da Preventiva”.

9.16.1.1. A CONTRATADA, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, deverá atender ao chamado e realizar um Laudo, onde apontará o defeito encontrado. Se o defeito for referente a itens do checklist da manutenção preventiva realizada, a correção deverá ser realizada sem custos extras para a CONTRATANTE. Caso contrário, será pago conforme Item 9.12 deste Termo de Referência.

Ilustração 1: Fluxograma básico exemplificativo da Ordem de Serviço tipo Garantia da Preventiva.



10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A Licitante, a Adjudicatário e a CONTRATADA que incorrerem em infrações cometidas durante o procedimento licitatório ou de contratação direta, na execução contratual e/ou na entrega do objeto sujeitam-se às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Deliberação CSDP nº 043/2023, sem prejuízo de implicações em outras esferas legais, conforme disposição contratual.

11. DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

11.1. Na contratação, é necessário utilizar um instrumento de medição de resultados que contemplem, entre outros: atendimento das ordens de serviço preventivas, atendimento às ordens de serviço corretivas e qualidade na execução dos serviços, para garantir a prestação de serviço com qualidade, evitando sucessivas faltas da CONTRATADA

11.2. Assim, os resultados serão avaliados conforme os critérios definidos nas tabelas apresentadas no Apêndice II.

12. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. No preço deve estar incluída todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,

frete, seguro e outros custos necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. Também estão contemplados os custos relacionados à responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos, embalagens e serviços, quando aplicável, desde a geração até a destinação adequada, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais.

12.2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PAGAMENTO

12.2.1. Concluído o recebimento definitivo pelo responsável pelo acompanhamento, os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou crédito em conta bancária em favor da CONTRATADA em até 10 (dez) dias úteis.

12.2.2. O faturamento mensal deverá ser realizado em face do CNPJ 13.950.733/0001-39 da CONTRATANTE.

12.2.3. A liberação do(s) pagamento(s) à CONTRATADA fica condicionada à apresentação do documento de cobrança e ao recebimento definitivo do objeto.

12.2.4. A pendência de liquidação de obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência poderá gerar a retenção e/ou o desconto dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.2.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a última data prevista para pagamento e a data correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos, mediante solicitação da CONTRATADA, e calculados, desconsiderado o critério pro rata die, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

12.2.6. A CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos por lei.

12.2.7. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da CONTRATANTE serão imputáveis exclusivamente à CONTRATADA quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

12.2.8. Com o fim de salvaguardar a transparência administrativa, nos termos da Resolução DPG nº 375/2023, a Defensoria Pública do Estado do Paraná disponibilizará, mensalmente, em área específica no Portal da Transparência, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentem a eventual modificação da ordem.

13. CONDIÇÕES DE REAJUSTE E REVISÃO CONTRATUAL

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado desta contratação (data-base),

compreendendo o período de 18.09.2025 a 17.09.2026.

13.2. Os preços contratados serão reajustados anualmente pela CONTRATANTE mediante a aplicação da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado em cada período ou, se for extinto, outro índice que o substitua, a critério da CONTRATANTE.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1. Dadas as particularidades e natureza do fornecimento do serviço envolvido, não haverá exigência de garantia contratual, conforme previsto no artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

15.1. De acordo com os Art. 361 e 362 do Decreto Estadual no 10086, de 17 de janeiro de 2022, para aquisição de bens e serviços, as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber.

15.2. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água.

15.3. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local.

15.4. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia.

15.5. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local.

15.6. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem.

15.7. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

15.8. Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados; e utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

15.9. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

15.10. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15.11. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15.12. Também deverão ser observados, no que couber, os preceitos da Lei Estadual nº 20.607/2021.

15.13. Fornecer treinamento aos funcionários a fim de que sejam adotadas as

seguintes providências, sempre que cabíveis:

15.13.1. Recolher os resíduos descartados, de forma seletiva, de acordo com a legislação de cada município em que os serviços forem prestados, e atentar às formas de redução da geração dos resíduos e destinação dispostos no Plano Estadual de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos do Paraná, e demais leis e normas existentes;

15.14. Evitar em suas atividades, o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento, tais como excesso de embalagens, entre outros;

15.15. Otimizar o transporte de equipamentos e/ou funcionários para redução de gastos e impacto ambiental;

15.16. Utilizar equipamentos e/ou materiais que visem minimizar os impactos ambientais.

16. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1. Aplicam-se ao presente ajuste, especialmente aos casos omissos, as disposições da Lei nº 14.133/2021; da Resolução DPG nº 375/2023 e anexos; da Deliberação CSDP nº 043/2023; da Lei Complementar nº 123/2006²; da Lei nº 13.709/2018³; da Deliberação CSDP nº 21/2022⁴; da Lei nº 8.078/1990⁵; bem como das demais normas vigentes pertinentes ao objeto deste ajuste.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR para solucionar eventuais litígios, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Emanuella Rampanelli Minaif

EMANUELLA RAMPANELLI MINAIF
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

² Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis n. 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943, da Lei n. 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n. 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n. 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

³ Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

⁴ Disciplina a aplicação da LGPG no âmbito da Defensoria Pública do Paraná (https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-11/deliberacao_021_-_aplicacao_da_ldpd_noambito_da_dpepr.as_.pdf).

⁵ Código de Defesa do Consumidor.



Fabia Mariela De Biasi

FABIA MARIELA DE BIASI
COORDENADORIA DE FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

Rafaela SENA STEHLING

RAFAELA SENA STEHLING
COORDENADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES

Aprova-se o presente Termo de Referência, conforme Resolução DPG n.º 522/2024, art. 4º, I.

Mathias Loch

MATHIAS LOCH
DIRETOR DE CONTRATAÇÕES

APÊNDICE I – DECLARAÇÃO DE VISTORIA/CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO LOCAL

(Papel Timbrado da Empresa)

MODALIDADE DO CERTAME N° ____/2025

A

Defensoria Pública do Estado do Paraná

OBJETO:

() Declaro, como responsável técnico designado pela empresa _____, que visitei o local dos serviços referente a MODALIDADE DO CERTAME supracitada, ficando ciente de todos os detalhes do imóvel no objeto de nossa proposta.

Declaro que, se vencedora desta, a EMPRESA se responsabilizará pela completa execução dos serviços em todas as suas fases, assim como de que ela conhece todos os detalhes, especificações e condições dos trabalhos.

() Declaro, como responsável técnico designado pela empresa _____ que tenho completo conhecimento das condições físicas do local, de todos os detalhes do imóvel no objeto de nossa proposta e de todo serviço a ser prestado através do MODALIDADE DO CERTAME e seus Anexos, dispensando a necessidade de vistoria “in loco” prevista no Edital. Declaramos que foi dado acesso às dependências do local da execução do serviço, o qual dispensamos por termos conhecimento suficiente de todos os detalhes, especificações e condições dos trabalhos para completa execução dos serviços.

[Município], ____ de _____ de 2025.

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DESIGNADO

APÊNDICE II – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO

TABELA. Instrumento de medição de resultados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado ou em mal estado.	1	Por empregado ou por ocorrência
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços.	1	Por empregado ou por dia
3	Retirar das dependências da DPE/PR quaisquer equipamentos ou materiais, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência
4	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de material.	2	Por ocorrência
5	Execução de serviços de manutenção com qualidade abaixo do padrão exigido, resultando em retrabalho ou na necessidade de intervenção corretiva. Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	3	Por ocorrência
6	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
7	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado	5	Por ocorrência
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	6	Por dia e por posto
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais.	6	Por ocorrência

PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
10	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições.	1	Por empregado e por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
12	Cumprir dia e horário estabelecido na Ordem de Serviço	3	Por ocorrência
13	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários.	1	Por ocorrência
14	Emitir Laudo de Ateste de Serviços para cada Ordem de Serviço.	3	Por ocorrência
15	Emitir Laudo de Ateste, Orçamento e Nota Fiscal, nos prazos estabelecidos na Especificação Técnica	2	Por dia



PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO	GRAU	INCIDÊNCIA
16	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida.	1	Por ocorrência e por dia
17	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela fiscalização.	1	Por dia
18	Promover a limpeza do local de prestação dos serviços como um todo, após notificação da Fiscalização	1	Por ocorrência e por dia
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência
20	Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), quando exigido em lei ou convenção, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los.	2	Por empregado e por ocorrência
21	Apresentar as Notas Fiscais discriminando preços e quantidades de todos os materiais utilizados, indicando marca, quantidade total e quantidade unitária (volume, peso e etc.).	2	Por ocorrência
22	Entregar os insumos e materiais para a execução das atividades de manutenção conforme Ordem de Serviço	2	Por ocorrência e por dia de atraso
23	O responsável técnico, detentor do(s) acervo(s) técnico profissional (is) da licitação, de emitir Laudo Técnico de serviço, quando solicitado pela FISCALIZAÇÃO	3	Por ocorrência e por dia de atraso

Tabela. Aferição mensal de resultados⁶.

AFERIÇÃO MENSAL			
Grau de infração	Correspondência	Grau de infração	Correspondência
Pontos acumulados	% do valor MENSAL do contrato	Pontos acumulados	% do valor MENSAL do contrato
Até 5 pontos	Notificação	De 31 a 40 pontos	7,5%
De 6 a 10 pontos	1,0%	De 41 a 50 pontos	10,0%
De 11 a 20 pontos	2,5%	Acima de 50 pontos	30,0%
De 21 a 30 pontos	5,0%		

⁶ Pelo descumprimento dos critérios, a DPE/PR realizará descontos nos valores mensais do contrato conforme a seguinte metodologia: durante o mês de competência, as ocorrências serão analisadas de acordo com os critérios de desempenho, grau e a incidência. O desconto será realizado no pagamento correspondente de acordo com o somatório de pontuação das ocorrências, conforme a Tabela abaixo.

APÊNDICE III- DEMONSTRAÇÃO DO BDI DA CONTRATAÇÃO

DEMONSTRATIVO DE BDI COMUM – SERVIÇOS E INSUMOS PREVISTOS NA SINAPI OU OUTRA TABELA REFERENCIAL DE CUSTOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
				1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	9,25%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			
6.1	PIS	0,65%				
6.2	COFINS	3,00%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	2,00%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	3,60%				
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário						
BDI (%)		27,07 %	Sem CPRB	20,34 %	22,12 %	25,00 %
			Com CPRB	24,83 %	26,68 %	29,67 %

Abaixo, apresenta-se um exemplo da utilização do BDI comum para um orçamento de manutenção corretiva em sistemas de PCIP, considerando os custos **com desoneração da mão de obra**:

Exemplo: A CONTRATADA apresentou o seguinte orçamento para a realização de pintura da porta do abrigo de mangueiras de incêndio, em uma licitação em que o desconto ofertado pela CONTRATADA foi de 30%:

INSUMO	QUANTITATIVO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Técnico auxiliar	5 h	R\$ 94,41 ¹	R\$ 472,05
Tinta vermelha epóxi 3,6L	1 un.	R\$ 265,00 ¹	R\$ 265,00
Catalizador Epóxi 900ml	1 un.	R\$ 85,00 ¹	R\$ 85,00
Tinner 900ml	1 un.	R\$ 25,00 ¹	R\$ 25,00
Rolinho de pintura epóxi	1 un.	R\$ 11,00 ¹	R\$ 11,00
TOTAL			R\$ 858,05
TOTAL com desconto de 30%			R\$ 600,63

¹ O BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

A CONTRATANTE realizou o seguinte orçamento estimativo para a demanda, para a verificação dos preços ofertados, considerando o BDI Comum para os itens encontrados no SINAPI:

INSUMO	SISTEMA REFERENCIAL	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI
Pintor para tinta epóxi (horista)	SINAPI	4785	5 h	R\$ 20,82	R\$ 26,46



Tinta epóxi base água premium, branca	SINAPI	7304	1 un.	R\$ 280,37	R\$ 356,27
Catalizador Epóxi 900ml	COTAÇÃO DA DPE	-	1 un.	R\$ 103,46	R\$ 103,46 ²
Diluyente epóxi	SINAPI	5330	1 un.	R\$ 51,49	R\$ 65,43
Rolinho de pintura epóxi	COTAÇÃO DA DPE	-	1 un.	R\$ 13,77	R\$ 13,77 ²

² O BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

Ao realizar um comparativo da coluna de preços unitários da tabela da CONTRATADA com a coluna de preços unitários com BDI, da CONTRATANTE, será adotado o item que apresentar o menor valor unitário.

A CONTRATANTE também realizará uma aferição do quantitativo de mão de obra e de materiais a serem empregados, cabendo à CONTRATADA justificar a necessidade de manutenção daqueles se houver divergência.

A CONTRATANTE, então, elabora o quadro resumo de pagamento autorizado:

INSUMO	BASE ADOTADA	CÓDIGO	QUANT.	PREÇO O UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
Pintor para tinta epóxi (horista)	SINAPI	4785	5 h	R\$ 20,82	R\$ 26,46	R\$ 132,30
Tinta epóxi base água premium, branca	COTAÇÃO DA CONTRATADA	-	1 un.	R\$ 265,00	R\$ 265,00 ³	R\$ 265,00
Catalizador Epóxi 900ml	COTAÇÃO DA CONTRATADA	-	1 un.	R\$ 85,00	R\$ 85,00 ³	R\$ 85,00
Diluyente epóxi	COTAÇÃO DA CONTRATADA	-	1 un.	R\$ 25,00	R\$ 25,00 ³	R\$ 25,00
Rolinho de pintura epóxi	COTAÇÃO DA CONTRATADA	-	1 un.	R\$ 11,00	R\$ 11,00 ³	R\$ 11,00
				TOTAL		R\$ 518,30
				TOTAL com o desconto de 30%		R\$ 362,81

³ o BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

Assim, o valor a ser pago à CONTRATADA pelo serviço é de **R\$ 362,81**.

DEMONSTRATIVO DE BDI DE MERO FORNCIMENTO – INSUMOS PREVISTOS NA SINAPI						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
				1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,45%	OK	1,50%	3,45%	4,49%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	0,48%	OK	0,30%	0,48%	0,82%
3	R - RISCOS	0,85%	OK	0,56%	0,85%	0,89%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%	OK	0,85%	0,85%	1,11%
5	L - LUCRO BRUTO	5,11%	OK	3,50%	5,11%	6,22%
6	I - IMPOSTOS	7,25%	Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário			
6.1	PIS	0,65%				
6.2	COFINS	3,00%				
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)	0,00%				
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB	3,60%				
Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário				$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$		



BDI (%)	19,75%	Sem CPRB	11,10%	14,02%	16,80%
		Com CPRB	15,25%	18,28%	21,16%

Abaixo apresenta-se um exemplo da utilização do BDI de mero fornecimento para o orçamento de fornecimento de equipamentos de PCIP para uma nova sede da DPE-PR:

Exemplo: A CONTRATADA apresentou o seguinte orçamento para o fornecimento de um extintor, duas mangueiras de incêndio e uma chave storz, para colocar em uma nova Sede da DPE, em uma licitação que o desconto ofertado pela Contratada foi de 30%:

INSUMO	QUANTITATIVO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Extintor CO2 – 4Kg	3 un.	R\$ 790,00 ¹	R\$ 2.370,00
Mangueira de 1 ½", 15m	2 un.	R\$ 350,00 ¹	R\$ 700,00
Chave Storz dupla 2 ½" x 4"	1 un.	R\$ 22,11 ¹	R\$ 22,11
TOTAL			R\$ 3.092,11
TOTAL com desconto de 30%			R\$ 2.164,48

¹ O BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

A CONTRATANTE realizou o seguinte orçamento estimativo para a demanda, para a verificação dos preços ofertados, considerando o BDI de mero fornecimento para os itens encontrados no SINAPI:

INSUMO	SISTEMA REFERENCIAL	CÓDIGO	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI
Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico de 4 kg, classe BC	SINAPI	010888	3 un.	R\$ 638,15	R\$ 764,18
Mangueira de incêndio, tipo 1, de 1 ½", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido	SINAPI	021029	2 un.	R\$ 323,59	R\$ 387,50
Chave Storz dupla 2 ½" x 4", em latão	COTAÇÃO DA DPE	-	1 un.	R\$ 20,50	R\$ 20,50 ²

² O BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.

Ao realizar um comparativo da coluna de preços unitários da tabela da CONTRATADA com a coluna de preços unitários com BDI, da CONTRATANTE, será adotado o item que apresentar o menor valor unitário.

A CONTRATANTE também realizará uma aferição do quantitativo de mão de obra e de materiais a serem empregados, cabendo à CONTRATADA justificar a necessidade de manutenção daqueles se houver divergência.

A CONTRATANTE, então, elabora o quadro resumo de pagamento autorizado:

INSUMO	SISTEMA ADOTADO	CÓDIGO	QTD.	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
Extintor de incêndio portátil com carga de gás carbônico de 4 kg, classe BC	SINAPI	101906	3 un.	R\$ 638,15	R\$ 764,18	R\$ 2.292,54
Mangueira de incêndio, tipo 1, de 1 ½", comprimento = 15 m, tecido em fio de poliéster e tubo interno em borracha sintética, com uniões engate rápido	COTAÇÃO DA CON-TRATADA	-	2 un.	R\$ 350,00	R\$ 350,00 ³	R\$ 700,00
Chave Storz dupla 2 ½" x 4", em latão	COTAÇÃO DA DPE	-	1 un.	R\$ 20,50	R\$ 20,50 ³	R\$ 20,50
				TOTAL		R\$ 3.013,04
				TOTAL com o desconto de 30%		R\$ 2.109,13

³ o BDI já está incluso no preço dos itens de cotação no mercado.



Assim, o valor a ser pago à CONTRATADA pelo serviço é de **R\$ 2.109,13**

Audit trail

Details

FILE NAME 2. TR - ajustes.docx - 09/10/2025, 08:59

STATUS  Signed

STATUS TIMESTAMP 2025/10/09
13:35:59 UTC

Activity



SENT

emanuella.minaif@defensoria.pr.def.br **sent** a signature request to:

- Fabia Mariela De Biasi (fabia.biasi@defensoria.pr.def.br)
- Mathias Loch (mathias.loch@defensoria.pr.def.br)
- Rafaela Sena Stehling (rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br)
- Emanuella Rampanelli Minaif (emanuella.minaif@defensoria.pr.def.br)

2025/10/09
12:01:13 UTC



SIGNED

Signed by Fabia Mariela De Biasi (fabia.biasi@defensoria.pr.def.br)

2025/10/09
13:25:38 UTC



SIGNED

Signed by Emanuella Rampanelli Minaif (emanuella.minaif@defensoria.pr.def.br)

2025/10/09
12:09:06 UTC



SIGNED

Signed by Mathias Loch (mathias.loch@defensoria.pr.def.br)

2025/10/09
12:42:27 UTC



SIGNED

Signed by Rafaela Sena Stehling (rafaela.stehling@defensoria.pr.def.br)

2025/10/09
13:35:59 UTC



COMPLETED

This document has been signed by all signers and is **complete**

2025/10/09
13:35:59 UTC

The email address indicated above for each signer may be associated with a Google account, and may either be the primary email address or secondary email address associated with that account.



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

6

PARECER JURÍDICO



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

PARECER JURÍDICO Nº 307/2025

SEI nº 25.0.000000749-0

LICITAÇÃO PÚBLICA. MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA ABERTO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO (PCIP), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS. ADEQUAÇÃO. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E BALANÇO PATRIMONIAL. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. RESOLUÇÃO DPG Nº 375/2023.

1.A licitação pública está prevista no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e visa a contratação de obras, serviços, compras e alienações, ressalvados casos específicos da legislação.

2.O pregão destina-se à aquisição de bens e à contratação de serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade admitam definição objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.A exigência de apresentação de atestado como comprovação da capacidade técnica e indicação de responsável técnico é possível desde que justificada e especificada de forma clara e objetiva.

4.A exigência de certidão negativa de falência e balanço patrimonial é adequada ante a natureza da contratação e objetiva a redução de riscos na execução contratual.

5.Foram observados os requisitos estabelecidos na Resolução DPG nº 375/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, o que leva à juridicidade da fase preparatória e encaminhamento à fase de divulgação do edital de licitação.

6.Parecer positivo, com ressalvas.

Ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas e



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP), com fornecimento de insumos.

2. Instruiu-se o feito com documento de formalização de demanda (doc. 0044432), autorização (doc. 0062343) estudo técnico preliminar (doc. 00115669, 00115674, 0063663, 0063666, 0063667, 0063668 e 0122018).

3. Juntou-se termo de referência (doc. 0141644), minuta contratual (doc. 0141796), pesquisa de mercado (doc. 0159132) e minuta do edital com anexos essenciais (doc. 0159325).

4. Inseriu-se atestado de legitimidade das despesas (doc. 0162574 a 0162780). Em seguida, vieram os autos a esta Coordenadoria Jurídica.

5. É o relato do essencial.

II. FUNDAMENTAÇÃO

6. O presente parecer trata da análise de juridicidade da fase interna do processo licitatório que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas e instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP), com fornecimento de insumos.

7. Em virtude da segregação de funções, a manifestação desta assessoria jurídica recairá sobre a legalidade, excluindo-se o exame dos aspectos técnicos e econômicos relativos à presente demanda.

Assim, a segregação de funções se sobressai como um princípio do controle administrativo conferindo mais eficiência, racionalidade, imparcialidade, transparência e eficácia sobre os processos de execução das despesas públicas. Se não houver segregação de funções, certamente haverá fragilidade administrativa, politicagens, ingerências indevidas, leniência nos controles, favorecimentos e todo tipo de disfunções¹.

¹SILVA, Magno Antônio da. O princípio da segregação de funções e sua aplicação no controle processual das despesas: uma abordagem analítica pela ótica das licitações públicas e das contratações administrativas, 2013, p. 47.



8. Os requisitos que levam à adequação dos autos e juridicidade do processo licitatório foram estabelecidos internamente através da Resolução DPG nº 375/2023 e, de forma geral, pela Lei Federal nº 14.133/2021.
9. A estrita observância às normas e condições elencadas levará a legalidade do feito. O processo precisa conter, portanto, a motivação da estrutura editalícia e resultado das decisões dos agentes públicos tomadas na fase interna da licitação.
10. Realizadas considerações iniciais, passa-se a análise concreta da instrução do processo licitatório em cumprimento ao disposto art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021²
11. Destaca-se, por fim, que se optou pela subdivisão em tópicos neste parecer, meio que permitirá a análise minuciosa de todos aspectos necessários à consecução do fim pretendido.

II.1. Da descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido

12. A necessidade da contratação foi descrita no Documento de Formalização de Demanda (doc. 0044432), no Estudo Técnico Preliminar (doc. 0115669 e 0115674) e no Termo de Referência (doc. 0141644).

II.2. Da definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso

13. O objeto foi definido e detalhado na Cláusula Primeira do Termo de Referência (fl. 01 - doc. 0141644), atendendo a exigência legal e sendo descrito como:

²Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos [...].



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

1.1. Definição do Objeto 1.1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas e instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP), com fornecimento de insumos sob demanda, para as sedes da DPE-PR localizadas em Curitiba e Região Metropolitana.

II.3. Da definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento

14. O regime de execução e as condições de recebimento foram estabelecidos na Cláusula Nona do Termo de Referência (fls. 16-39 - doc. 0141644), a forma de pagamento na Cláusula Décima Segunda (fls. 39-40 - doc. 0141644) e as garantias exigidas e ofertadas na Cláusula Décima Quarta (fls. 41 - doc. 0141644).

II.4. Do orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação

15. A estimativa do impacto orçamentário-financeiro se deu através da composição dos custos do objeto da contratação (doc. 0159132). A Coordenadoria de Contratações descreveu as ações desenvolvidas e a metodologia empregada (doc. 0159111).

16. Destaca-se, por fim, que as medidas tomadas para desenvolvimento da pesquisa de mercado observaram o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Anexo VII da Resolução DPG nº 375/2023.

II.5. Da elaboração do edital de licitação

17. O edital de licitação foi elaborado pela Coordenadoria de Contratações e contém os elementos indispensáveis listados no artigo 25 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.



18. O objeto da contratação está descrito na Cláusula Segunda (fl. 01 – doc. 0159325), as regras relativas à convocação nas Cláusulas Sexta a Décima Primeira (fls. 03-10 - 0159325) e o julgamento da proposta na Cláusula Décima Segunda (fls. 10-11 - doc. 0159325).

19. A habilitação na Cláusula Décima Terceira e Décima Quarta (fls. 11-14 - doc. 0159325), os recursos e as penalidades nas Cláusulas Décima Sexta e Vigésima (fls. 17-18 e 20 - doc. 0159325), a entrega do objeto e condições de pagamento na Cláusula Décima Oitava (fl. 17 - doc. 0159325).

20. É de se atentar, entretanto, para que todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, sejam divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso (art. 25, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021).

II.6. Da elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação

21. A minuta de contrato foi devidamente formulada pela Coordenadoria de Contratações (doc. 0141796), atendendo o disposto no art. 89 e ss. da Lei Federal nº 14.133/2021, ao garantir a proteção dos interesses da Administração e a segurança jurídica para o contratado.

22. Foram observadas as cláusulas essenciais e disposições legais de observância obrigatória, para a regulação dos vínculos contratuais entre a Administração contratante e o privado contratado.

23. A minuta é decorrência direta do edital, do estudo técnico preliminar e termo de referência aprovado neste caderno processual, existindo fundamentação jurídica mínima suficiente ao atendimento da juridicidade da contratação pública.

II.7. Do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

24. O regime de prestação de serviços foi estabelecido no Termo de Referência que também está presente no Anexo I da minuta de edital (doc. 0159325).

II.8. Da modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto

25. A escolha da modalidade de pregão decorre da natureza do objeto da contratação que é de serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital com base nas especificações usuais praticadas no mercado.

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. (Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 22. A licitação será processada em conformidade com a modalidade indicada no Termo de Referência ou Projeto Básico tendo em vista a natureza do objeto e os requisitos para a seleção da melhor proposta.

§1º Será obrigatória a adoção da modalidade pregão quando o bem ou o serviço, inclusive de engenharia, for considerado "comum", conforme análise empreendida pelo Órgão Técnico. (Resolução DPG nº 375/2023).

26. Não há motivação expressa para justificar o critério de julgamento adotado, todavia, o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração - maior desconto - está em conformidade com o previsto na legislação, especificamente no art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021.

27. O modo de disputa escolhido para a estruturação do processo licitatório foi, dentro das possibilidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021, o aberto (item 9.7 - fl. 07 - doc. 0159325).

28. A adequação e eficiência da combinação dos parâmetros derivou, portanto, das características do objeto e das considerações técnicas, mercadológicas e de gestão constantes dos artefatos de planejamento da contratação.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

II.9. Da motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio

29. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos especifica a necessidade de motivação das escolhas administrativas presentes na fase preparatória buscando que as condições e atos estejam efetivamente fundamentados.

30. Em relação à qualificação técnica, verifica-se que a exigência do atestado de capacidade técnico-operacional (13.5 - fl. 12 - doc. 0159325) diante da natureza do objeto de contratação que demanda certa especialização e da necessidade de assegurar a execução adequada com fornecedores experientes no ramo (art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021). No entanto, em relação ao atestado de capacidade técnico-operacional, verifica-se que no subitem 13.5.1.1 da minuta do edital não especifica se a comprovação da execução dos serviços é em relação ao quantitativo ou ao valor do objeto da licitação, tornando-se necessária a inclusão da informação. Ressalte-se que, de acordo com entendimento pacificado pela jurisprudência dos órgãos de controle, a fixação do percentual mínimo não pode ser superior a 50% do quantitativo ou valor de bens e serviços que se pretende contratar, exceto se houver justificativa técnica plausível³.

31. Quanto à exigência de indicação de responsável técnico (fl. 13 - doc. 0159325), observa-se que não há a indicação da qualificação técnica necessária,

³ Item b) exigência de que a licitante comprove fornecimento anterior "para o universo de no mínimo 1.000 (mil) pessoas", pois consoante sólida jurisprudência do TCU é irregular a fixação de quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar (dentre outros, Acórdãos 737/2012, Ministro Relator Marcos Bemquerer, e 827/2014, Ministro Relator Augusto Sherman, ambos do Plenário). TCU. Acórdão nº 3696/2019. Primeira Câmara. Relator: Bruno Dantas. Sessão em 26.03.2019.



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Jurídica

bem como da necessidade de comprovação de registro no conselho de classe competente. Diante disso, verifica-se necessária a avaliação e a devida justificativa se a execução do objeto da demanda exige a apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente. Confirmada tal necessidade recomenda-se a revisão do texto constante do subitem 13.5.2.1 da minuta do edital para que contemple essa condição de forma clara e objetiva.

32. Já no que se refere à qualificação econômico-financeira, a Administração adotou os critérios permitidos por lei, exatamente como estipulado no art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

33. Há respaldo legal para a exigência da certidão negativa de falência e do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, uma vez que visa assegurar a saúde financeira dos participantes, afastando eventuais riscos pela Administração. Logo é proporcional e razoável, não se encontrando restrições indevidas à competitividade do certame.

34. No mais, como a licitação será realizada pelo menor preço é dispensável a manifestação sobre a escolha dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas.

35. Desta forma, tendo em vista que foram observados os requisitos determinados na legislação, continua-se com o exame da fase interna.

II.10. Da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual

36. O mapa de riscos foi devidamente elaborado, considerando o planejamento da contratação e execução contratual (fls. 43-44 - doc. 0115669), atendendo o disposto no art. 16 da Resolução DPG nº 375/2023.

II.11. Da motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24



37. Embora não tenha motivação expressa para justificar o momento da divulgação do orçamento da licitação, os atos praticados no processo licitatório são, em regra, de natureza pública.

38. A legislação ressalva algumas hipóteses específicas em que a publicidade será diferida, nos termos do parágrafo único do art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vemos que a nova lei estabelece uma competência discricionária, de forma que a autoridade responsável pela licitação decida se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Isso porque, o art. 24 não obriga a adoção do caráter sigiloso, mas apenas prevê que: “Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso”. A palavra “poderá” materializa a discricionariedade do agente responsável, que decidirá por divulgar ou não o orçamento.

Essa orientação encontra amparo no inciso XI do art. 18 da nova Lei, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório deverá compreender, dentre outras informações, “a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei”.

Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, “o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo”⁴.

Destacamos, por fim, que uma vez adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deverá constar, obrigatoriamente, do edital da licitação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24 da nova lei.

39. Como não há manifestação do Órgão Supridor pela pertinência excepcional de atribuição de caráter sigiloso ao orçamento estimado (art. 15, § 8º da Resolução DPG nº 375/2023⁵), **é de se compreender que se optou pela regra geral de publicidade nestes autos,** estando preenchido o disposto no art. 18, inciso XI da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

II.3. Da divulgação do edital de licitação

⁴Disponível em: O orçamento será sigiloso na nova Lei de Licitações? | Blog da Zênite (zenite.blog.br). Acesso em: 24. jul. 2025. (Grifo próprio).

⁵Art. 15. §8º Diante das características e das particularidades da pesquisa de preços, bem como do histórico das licitações anteriormente realizadas para o objeto, caso o Órgão Supridor entenda pela pertinência excepcional de atribuição de caráter sigiloso ao orçamento estimado, deverá apresentar robusta justificativa para tanto, cabendo à Coordenadoria-Geral de Administração a deliberação sobre a matéria.



40. A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabelece no art. 53 que ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento da Administração para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
41. O exame de juridicidade foi realizado nos tópicos antecedentes, observando os elementos indispensáveis à contratação com a exposição dos pressupostos de fato e direito levados em consideração na análise.
42. Assim, encerrada a instrução sob o aspecto técnico e jurídico, os autos serão encaminhados à autoridade competente para a divulgação do edital, nos termos do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
43. Atente-se, no entanto, antes da divulgação, para a inclusão da resolução de designação do(a) pregoeiro(a) responsável pela condução do certame.

III. CONCLUSÃO

44. Diante do exposto, excetuadas as recomendações constantes dos itens 30, 31 e 43, não se verificam irregularidades neste processo licitatório, em especial porque observou o disposto na Resolução DPG nº 375/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.
45. É o parecer, ressalvada a análise conclusiva da Administração.
46. Remetam-se os autos ao *Gabinete da Defensoria Pública-Geral* para que proceda com as diligências necessárias à continuidade do procedimento, sem prejuízo de eventual retorno a este órgão auxiliar.

Curitiba/PR, 01 de outubro de 2025.

RICARDO MILBRATH PADOIM
Coordenador Jurídico



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Compras e Aquisições

7

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO DO CERTAME



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

DECISÃO

Trata-se de procedimento instaurado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) com o objetivo de contratar **empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas e instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP), incluindo o fornecimento de insumos**, nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná localizadas em Curitiba e Região Metropolitana.

O processo foi instruído com os documentos técnicos necessários, compreendendo o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência, a Minuta Contratual, a Pesquisa de Mercado e o Edital, todos elaborados em observância à Lei nº 14.133/2021 e à Resolução DPG nº 375/2023.

Após análise, a Coordenadoria Jurídica emitiu o Parecer nº 307/2025 (doc. 0166568), que concluiu pela juridicidade do procedimento, com ressalvas quanto à necessidade de ajustes nas exigências de qualificação técnica e na clareza dos dispositivos referentes à designação do pregoeiro.

Em seguida, os autos retornaram a este Gabinete, ocasião em que foi proferida decisão (doc n. 0168270), determinando a adequação dos pontos indicados no parecer, notadamente a revisão dos subitens 13.5.1.1 e 13.5.2.1 da minuta do edital, a fim de garantir precisão quanto à forma de comprovação da capacidade técnico-operacional e à qualificação do responsável técnico, além da necessidade de inclusão da portaria de designação do pregoeiro responsável pela condução do certame.

Cumpridas as determinações, a Coordenadoria de Contratações promoveu as alterações necessárias no Termo de Referência (doc. 0172215) e no Edital (doc n. 0172393), conforme despacho nº 0172396, revisando as exigências de qualificação técnica em conformidade com a Portaria INMETRO nº 58/2022, adequando o documentos às recomendações constantes da decisão anterior.

Posteriormente, os autos retornaram à Coordenadoria Jurídica, que emitiu o

Despacho nº 091/2025 (doc. 0172743), concluindo que as modificações foram integralmente atendidas e que os demais dispositivos analisados anteriormente não foram impactados, não havendo óbices à continuidade do procedimento. Ressaltou-se apenas a necessidade de observância da validade das cotações utilizadas na pesquisa de mercado, em atenção às orientações da 6ª Inspeção de Controle Externo do TCE/PR (Protocolo nº 20.919.442-2).

Vieram os autos novamente para análise e decisão.

Verifica-se que o procedimento foi conduzido com observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da competitividade e da proporcionalidade, atendendo aos requisitos formais e materiais da fase interna da licitação. As correções promovidas pela área técnica demonstram a preocupação institucional com a adequação das exigências às normas regulamentares e às diretrizes do INMETRO.

Destaca-se que o reaproveitamento dos atos instrutórios anteriores mostra-se medida legítima e eficiente, uma vez que as alterações realizadas tiveram caráter meramente saneador e não alteraram substancialmente o objeto ou as condições de execução da contratação.

Assim, considerando as adequações realizadas pela Coordenadoria de Contratações, o teor do Despacho nº 091/2025/COJ/DPPR (doc. 0172743) e a inexistência de irregularidades, acolho o posicionamento jurídico proferido e reconheço a regularidade do procedimento.

Por conclusão, diante da legalidade procedimental, do interesse e da conveniência, **autorizo a continuidade do processo licitatório**, com o início da fase externa, para a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, sistemas e instalações de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (PCIP)**, com fornecimento de insumos, nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Curitiba e Região Metropolitana.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Contratações para adoção das providências necessárias ao andamento do procedimento, **atentando-se para a inclusão da portaria de designação dos(as) pregoeiros(as) e para a observância da validade das cotações utilizadas na pesquisa de mercado, em vista dos ajustes promovidos no edital, conforme constou no parecer jurídico.**

Curitiba, data de assinatura no sistema.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 14/10/2025, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0173739** e o código CRC **18CBEB9**.

25.0.000000749-0

0173739v2